



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 19 de janeiro de 2026.

Senhor Prefeito Municipal
JAIME DA SILVA STANG

Por intermédio deste, solicito a Vossa Senhoria, que sejam tomadas a providências cabíveis para a aquisição de **MATERIAL CLINÍCO ODONTOLÓGICO**, para atender as necessidades do Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste.

As Unidades de Saúde localizadas na Zona Urbana e na Zona Rural prestam atendimentos odontológicos aos pacientes que utilizam o Sistema Único de Saúde (SUS). Considerando que tais materiais são considerados instrumentos básicos e indispensável a parte clínica odontológica, sendo utilizados em procedimentos de diagnósticos, prevenção, restauração, cirurgia e urgência odontológica.

Considerando que a reposição e padronização desses itens atendem as diretrizes da resolução SESA N° 860/2022.

Dessa maneira, a presente aquisição tem por finalidade atender as demandas do Departamento de Saúde e dar continuidade no atendimento prestado.

Informo que foi realizada pesquisa de preço dos itens descritos abaixo por este Departamento com empresas especializadas do ramo, de acordo com o descriptivo e a quantidade especificada.

Sendo assim, qualquer dúvida quanto às especificações, quantitativos e valores aqui especificados, deverão ser esclarecidas com este Departamento. Portanto os itens a serem adquiridos são os seguintes:



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



LOTE	ITEM	DESCRÍÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	Porta agulha medindo 20cm em aço de inox.	UN	15	90,00	1.350,00
	2	MATERIAL CLINICO: cabo para espelho de aço inoxidável - autoclavável Espelho bucal n- 5 de aço inoxidável autoclavável Sonda exploradora n- 5 de aço inoxidável-autolavável Itens: Pinça para algodão de aço inoxidável autoclavavel Espátula n- 01 de aço Inoxidável autoclavavel, Seringa Carpule com refluxo de aço inoxidável autoclavavel Escavador de dentina n-11 de aço inox autoclavavel, material para ART Cortante de Black duplo n- 14/15 Espátula de plástico para ionômero Porta matriz metálico tofflemire adulto de aço inox autoclavavel, Tesoura Goldman Fox reta de 13 cm de aço inox autoclavavel, escavador de dentina n-17 de aço inox autoclavavel Escavador de dentina n- 20 de aço inox autoclavavel, Cabo de bisturi n- 3 de aço inox autoclavavel, Hollembach 3 S de aço inox autoclavavel.	KIT	02	385,00	770,00
	3	Aplicador de hidroxido de calcio duplo de aço inox.	UN	01	16,90	16,90
	4	Sonda odontológica milimetrada oms de aço inoxidável autoclavavel.	UN	02	89,00	178,00
VALOR MÁXIMO ESTIMADO				R\$	2.314,90	

NEIVA DE LOURDES GIORDANI
Responsável Departamento de Saúde



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



TERMO DE REFERÊNCIA

1. O presente documento apresenta a especificação técnica e a quantidade referente a aquisição de **Material clínico odontológico**, para atender as necessidades do Departamento de Saúde de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

2. OBJETO E VALOR MÁXIMO ESTIMADO

2.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de **MATERIAL CLÍNICO ODONTOLÓGICOS**, para atender as necessidades do Departamento de Saúde do município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2.2. Os produtos a serem adquiridos são os seguintes, com as especificações técnicas conforme solicitação de compra emitida pelo Departamento Administrativo:

LOTE	ITEM	DESCRÍÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	Porta agulha medindo 20cm em aço de inox.	UN	15	90,00	1.350,00
	2	MATERIAL CLINICO: cabo para espelho de aço inoxidável -autoclavável Espelho bucal n- 5 de aço inoxidável autoclavável Sonda exploradora n- 5 de aço inoxidável-autolavável Itens: Pinça para algodão de aço inoxidável autoclavavel Espátula n-01 de aço Inoxidável autoclavavel, Seringa Carpule com refluxo de aço inoxidável autoclavavel Escavador de dentina n-11 de aço inox autoclavavel, material para ART Cortante de Black duplo n- 14/15 Espátula de plástico para ionômero- autoclavavel Porta matriz metálico tofflemire adulto de aço inox autoclavavel, Tesoura Goldman Fox reta de 13 cm de aço inox autoclavavel, escavador de dentina n- 17 de aço inox autoclavavel Escavador de dentina n- 20 de aço inox autoclavavel, Cabo de bisturi n- 3 de aço inox autoclavavel, Hollemback 3 S de aço inox autoclavavel.	KIT	02	385,00	770,00
	3	Aplicador de hidróxido de cálcio duplo de aço inox.	UN	01	16,90	16,90
	4	Sonda odontológica milimetrada oms de aço inoxidável autoclavavel.	UN	02	89,00	178,00
VALOR MÁXIMO ESTIMADO:			R\$ 2.314,90			



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



3. JUSTIFICATIVA

- 3.1. Considerando a necessidade e a importância da prestação dos serviços dos atendimentos odontológicos no Sistema Único de Saúde (SUS).
- 3.2. Considerando a importância da aquisição desses materiais clínicos que são utilizados nos atendimentos odontológicos do Departamento de Saúde.
- 3.3. Considerando que tais materiais são considerados instrumentos básicos e indispensáveis a prática clínica odontológica, sendo utilizados em procedimentos de diagnósticos, prevenção, restauração, cirurgia e urgência odontológica.
- 3.4. Considerando que a reposição e padronização desses itens atendem as diretrizes da resolução SESA N°860/2022.
- 3.5. Ressaltamos ainda que os usos instrumentais em aço inoxidável e materiais adequados contribui para o controle de infecção e também na durabilidade do equipamento.
- 3.6. Portanto, a presente aquisição tem por finalidade atender as demandas do Departamento de Saúde e dar continuidade no atendimento odontológico prestado nas Unidades Básicas de Saúde.

4. SELEÇÃO DA EMPRESA FORNECEDORA

- 4.1. O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, por DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 75, II, da Lei N°. 14.133/2021), com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

5. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- 5.1. Os itens deverão ser entregues em até (dez) dias úteis ou 15(quinze) dias corridos, sem ônus ao Município, em horário comercial, dentro dos limites geográficos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme quantidade e local indicado na solicitação de compras.
- 5.2. Os itens deverão ser entregues no Departamento de Saúde na Rua Brasil nº 90 esquina com a Avenida Vereador Guilherme Leandro.
- 5.3. Os itens deverão ser de alta qualidade, sem falhas ou quaisquer outras avarias.
- 5.4. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações, devendo ser substituídos em no máximo 5 (cinco) dias úteis.

6. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

- 6.1. Os produtos serão recebidos:

- a) **RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** De forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato que consistirá na mera contagem física, verificação da quantidade requisitada apresentada na nota fiscal e constatação quanto a integridade do produto, das embalagens, lacres, etc.
 - b) Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, definitivamente, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo das penalidades.
 - c) **RECEBIMENTO DEFINITIVO:** Ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal pela Administração, após verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 6.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDESTE**
Estado do Paraná



6.3. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.4. Se, durante o recebimento definitivo, for constatado que os materiais foram entregues com qualidade e quantidade inferior à contratada, apresentando defeitos ou em desacordo com as especificações da aquisição, o contratado se obriga a substituir os bens em desacordo ou entregar os bens remanescentes às suas expensas, após a notificação do contratado, sendo interrompido o prazo de recebimento definitivo até que seja sanada a situação;

6.5. A contratada deverá substituir, às suas expensas, os produtos que forem rejeitados, parcial ou totalmente, por apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

6.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidariedade e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7. DA VIGÊNCIA

7.1. A vigência do contrato será de 60 (Sessenta) dias.

8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.4. A Contratada obriga-se a:

8.4.1. Garantir a qualidade dos produtos, de acordo com as especificações indicadas pela Administração.

8.4.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8.4.3. Comunicar à Contratante, imediatamente os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto da entrega dos materiais com a devida comprovação;

8.4.4. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8.4.5. A contratada se responsabiliza por manter o endereço físico e eletrônico para notificações atualizado.

8.5. A Contratante obriga-se a:

8.5.1. Verificar minuciosamente a conformidade do produto, conforme descrito neste instrumento e da proposta;

8.5.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.5.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas;

8.5.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente a aquisição, conforme prazo e forma estabelecidos neste instrumento;



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



8.5.5. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados prepostos ou subordinados.

8.5.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetivado de acordo com a proposta de preços apresentada pela empresa contratada.

9.2. O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número da dispensa, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante, a Contratada deverá ter conta pessoa jurídica em nome da mesma para que possa ser efetuado o pagamento.

9.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

9.4. A partir da determinação da Instrução Normativa da Receita Federal, nº 2145/2023, o município deve reter o IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte, sobre os valores das contratações de bens e prestação serviços. A retenção será efetuada aplicando-se sobre o valor a ser pago pelo ente público, a alíquota do IRRF constante na Tabela de Retenção (anexo I), que está estabelecida na Instrução Normativa da Receita Federal, nº 1.234/2012. O anexo estabelece as alíquotas e a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado. Com o novo procedimento, **as empresas devem obrigatoriamente destacar a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte nos Documentos Fiscais emitidos para o Município**. Não sendo seguidas as orientações, a nota fiscal será devolvida para correção.

10. DO REAJUSTE DE PREÇOS

10.1. Durante a vigência do contrato não haverá reajuste de preços.

11. DA FISCALIZAÇÃO

11.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pelo Departamento de Saúde desta municipalidade.

11.2. Ao fiscal do contrato compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do contrato, bem como dirimir qualquer dúvida e pendencia que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 117 da Lei Nº. 14.133/2021.

11.3. Durante a vigência do contrato, a execução do mesmo será acompanhada e fiscalizada por servidor especialmente designado, Sr^a Neiva de Lourdes Giordani, o qual assumirá a função de fiscal do Contrato, nos termos do art. art. 117 da Lei Nº. 14.133/2021.

11.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do prestador do serviço, ainda que resultem de condições técnicas ou vícios redibitórios e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão a conta dos recursos previstos na seguinte dotação orçamentária:



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	CATEGORIA


NEIVA DE LOURDES GIORDANI
Responsável Departamento de Saúde



FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 10.633.441/0001-84 IE 90.510.624-40
AV. BRASIL, 8594 - COQUEIRAL - 85807-030 - CASCABEL - PR
FONE: (45) 3326 7242 FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PARANÁ

AC/ SECRETARIA DE SAÚDE.

SETOR DE SAÚDE DEPARTAMENTO ODONTOLÓGICO.

EMPRESA: FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 10.633.441/0001-84 IE: 90.510.624-40

ENDEREÇO: Av. Brasil, 8594 Coqueiral – Cascavel - Paraná.

CEP: 85.807-030

FONE: (045) 3326 7242

EMAIL: fusaodental@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS: BANCO: BRASIL AGENCIA: 4693-0 CONTA: 26281-1

REPRESENTANTE LEGAL: Pedro Arana ESTADO CIVIL: Casado

CPF: 614.799.429-87 RG: 4.358.320-4SSP/PR.

ENDEREÇO residencial: Rua Fagundes Varela, 2657 CEP 85.807-141 - Cascavel – Paraná Bairro: Recanto Tropical

CARGO: Administrador.

FONE: (045) 9 9960-6766

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Ss. nossa proposta de preços relativa à aquisição de **Materiais Odontológicos** destinado ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, nas especificações e quantidades constantes no Termo de Referência – Anexo I.

PROPOSTA DE PREÇOS.

ITEM	PRODUTO/ DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VLR UNT	TOTAL
1	MATERIAL CLINICO: cabo para espelho de aço inoxidável - autoclavável Espelho bucal n- 5 de aço inoxidável - autoclavável Sonda exploradora n- 5 de aço inoxidável- autoclavável Sonda odontologica -milimetrada OMS de aço inoxidável - autoclavável Utens. Pinça para algodão de aço inoxidável - autoclavável Espatula n- 01 de aço inoxidável - autoclavável Seringa Carpule com refluxo de aço inoxidável - autoclavável Escavador de dentina n- 11/5 de aço inox - autoclavável Material para ART Cortante de Black duplo n- 14/15 [REDACTED] /Aplicador de hidroxido de calcio duplo de aço inox - autoclavável/ [REDACTED] de aço inox - autoclavável Tesoura Goldman Fox reta de 13 cm de aço inoxautoclavável [REDACTED] de aço inox - autoclavável [REDACTED] de aço inox - autoclavável Cabo de bisturi n- 3 de aço	GOLGRAN	KIT	2	R\$ 385,00	R\$ 770,00



	inoxautoclavavel [REDACTED] de aco inox autoclavavel.					
2	Porta agulha mahyo Hegar 20 cm sem wideia p/sutura.	GOLGRAN	UND	15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
3	Aplicador de hidróxido de cálcio (aplicador dycal)	GOLGRAN	UND	1	R\$ 16,90	R\$ 16,90
4	Sonda milimitrada OMS	GOLGRAN	UND	2	R\$ 89,00	R\$ 178,00
	(Dois Mil, Trezentos e Quatorze Reais e Noventa Centavos)					R\$ 2.314,90

Prazo de validade da proposta: 30 dias corridos.

Prazo de validade dos produtos: desde que condizente com o fabricante.

Prazo de entrega dos produtos: 30 dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

Prazo de pagamento dos produtos: Em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos.

Local de Entrega dos Produtos: No Município de NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR.

A proponente **Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda**, declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente PROPOSTA, sendo que os preços propostos contemplam todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os tributos, encargos sociais, impostos, taxas e frete até o destino.

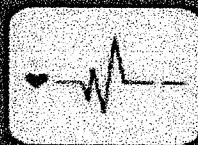
Declara ainda, que os produtos ofertados possuem registro na Anvisa; e que está enquadrada no Regime de tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Cascavel, 16 de janeiro de 2026.

FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS
ODONTOLOGICOS LTDA:10633441000184

Assinado de forma digital por FUSAO COMERCIO DE
PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA:10633441000184
Dados: 2026.01.17 10:30:29 -03'00'

Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda
Representante legal – Pedro Arana
CPF: 614.799.429-87 RG: 4.358.320-4 SSP/PR



GM HOSPITALAR

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNT	TOTAL
1	MATERIAL CLINICO: cabo para espelho de aco inoxidavel - autoclavavel Espelho bucal n- 5 de aco inoxidavel - autoclavavel Sonda exploradora n- 5 de aco inoxidavel- autoclavavel Sonda odontologica -milimetrada OMS de aco inoxidavel - autoclavavel Utens. Pinca para algodao de aco inoxidavel - autoclavavel Espatula n- 01 de aco inoxidavel - autoclavavel Seringa Carpule com refluxo de aco inoxidavel - autoclavavel Escavador de dentina n- 11/5 de aco inox - autoclavavel Material para ART Cortante de Black duplo n- 14/15 Espatula de plastico para ionomero Aplicador de hidroxido de calcio duplo de aco inox - autoclavavel Porta matriz metalico tofflemire adulto de aco inox - autoclavavel Tesoura Goldman Fox reta de 13 cm de aco inoxautoclavavel Escavador de dentina n- 17 de aco inox - autoclavavel Escavador de dentina n- 20 de aco inox - autoclavavel Cabo de bisturi n- 3 de aco inoxautoclavavel Hollenback 3 S de aco inox autoclavavel.	KIT	2	R\$ 452,00	R\$ 904,00
2	Porta agulha mahyo Hegar 20 cm sem widea p/sutura.	UND	15	R\$ 98,00	R\$ 1.470,00
3	Aplicador de hidróxido de cálcio (aplicador dycal)	UND	1	R\$ 18,50	R\$ 18,50
4	Sonda milimetrada OMS	UND	2	R\$ 96,90	R\$ 193,80
					R\$ 2.586,30

CASCABEL, 19 DE JANEIRO DE 2026.

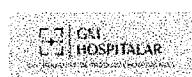
GM Comercial Hospitalar LTDA

CNPJ 45.216.228/0001-51 I.E. 90931983-84

Rua General Osorio, 2430 Pq. São Paulo,
Cascavel/PR CEP 85802-070

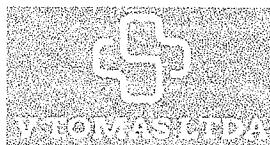
Fone (45) 3226-0830

gfinancer@hospitalar@gmail.com



**GM COMERCIAL
HOSPITALAR
LTDA:452162280
00151**

Assinado de forma
digital por GM
COMERCIAL HOSPITALAR
LTDA:45216228000151
Dados: 2026.01.19
09:44:11 -03'00'



VTOMAS LTDA
CNPJ/MF: 44.735.088/0002-46 – FILIAL
Tel.: (45) 99861-3711 | vtomasms2@hotmail.com

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNT	TOTAL
1	MATERIAL CLINICO: cabo para espelho de aco inoxidavel - autoclavavel Espelho bucal n- 5 de aco inoxidavel - autoclavavel Sonda exploradora n- 5 de aco inoxidavel- autoclavavel Sonda odontologica - milimetrada OMS de aco inoxidavel - autoclavavel Utens. Pinca para algodao de aco inoxidavel - autoclavavel Espatula n- 01 de aco inoxidavel - autoclavavel Seringa Carpule com refluxo de aco inoxidavel - autoclavavel Escavador de dentina n- 11/5 de aco inox - autoclavavel Material para ART Cortante de Black duplo n- 14/15 Espatula de plastico para ionomero Aplicador de hidroxido de calcio duplo de aco inox - autoclavavel Porta matriz metalico tofflemire adulto de aco inox - autoclavavel Tesoura Goldman Fox reta de 13 cm de aco inoxautoclavavel Escavador de dentina n- 17 de aco inox - autoclavavel Escavador de dentina n- 20 de aco inox - autoclavavel Cabo de bisturi n- 3 de aco inoxautoclavavel Hollemback 3 S de aco inox autoclavavel.	KIT	2	R\$ 475,00	R\$ 950,00
2	Porta agulha mahyo Hegar 20 cm sem widea p/sutura.	UND	15	R\$ 115,00	R\$ 1.725,00
3	Aplicador de hidróxido de cálcio (aplicador dycal)	UND	1	R\$ 22,10	R\$ 22,10
4	Sonda milimetrada OMS	UND	2	R\$ 94,50	R\$ 189,00
					R\$ 2.886,10

44.735.088/0002-46

VTOMAS LTDA

Avenida Experianista 303, Centro - Joinville - SC
CEP 89200-000 - Catarinense - Meio Sul do Brasil

VANDERLEI TOMAS
CPF N.º 574.828.109-00
RG N.º 41564423
Sócio Proprietário



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento de **Gêneros alimentícios para Hospital Municipal e outros Departamentos** do município de Nova Esperança do Sudoeste- PR, conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa (ou este devidamente preenchido por vossa empresa), para darmos continuidade na tramitação para aquisição dos itens abaixo citados.

Informamos, outrossim, que sua empresa pode enviar a proposta para o e-mail: compras.saude23@gmail.com ou para o seguinte endereço, Rua Brasil esquina com avenida vereador Guilherme Leandro, Centro, nº 90, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	Abóbora tipo cabotiá, com polpa intacta e limpa, tamanho médio, sem brotos, sem rachaduras, sem bolores, de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.	KG	120	4.99	
	2	Abobrinha verde, produto fresco próprio para o consumo, sem parasitas, manchas ou machucaduras, comercializado em kg.	KG	100	5.99	
	3	Acelga, produto fresco próprio para o consumo, sem parasitas, manchas ou machucaduras, comercializada por unidade	UN	100	12.90	
	4	Alface fresca de boa qualidade, unidade média com peso de 300 a 400g, sem defeitos como descoloração ou ferrugem nas folhas, sem presença de insetos ou folhas sujas ou terra aderente. Embalado em material de plástico transparente devidamente higienizado. O produto deverá ser entregue por uni.	UN	400	4.89	
	5	Alho nacional de primeira qualidade. Bulbo inteiro e são. Classificação graúda. Não serão permitidos grãos rachados, perfurados, cortes e dentes chocos ou brotados. Produto entregue por kg. Em embalagem plástica transparente Higienizada	KG	40	28.90	
	6	Batata doce, tubérculo selecionado sem defeitos, estragados ou sujidades. Não são permitidos rachaduras, perfurações, cortes, ou lesões	KG	300	6.90	
	7	Batata tipo inglesa, produto lavado de tamanho médio, sadio, próprio para o consumo, sem sujidades ou terra aderente, machucados ou brotos, em kg.	KG	300	4.99	
	8	Beterraba de tamanho médio, cor e sabor característico do produto, de colheita recente, próprio para o consumo. Não serão permitidos rachaduras, cortes, talos e folhas, sujidades ou terra aderida na casca, em kg.	KG	100	4.99	

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



	9	Cebola de cabeça de primeira qualidade, com aspecto e sabor típico da variedade, uniforme no tamanho e na cor. Não será permitido rachaduras, perfurações e cortes	KG	230	3.99	
	10	Cenoura raiz de boa qualidade, aspecto, aroma e sabor típico da variedade no tamanho e cor. Não serão permitidos cortes, rachaduras, e perfurações. Tamanho médio a grande, em kg.	KG	230	4.59	
	11	Chuchu legume de primeira qualidade, sabor, aroma, coloração e tamanho uniforme típico da variedade, sem rachadura, corte, ou machucado	KG	150	10.99	
	12	Couve flor ou brócolis japonês cabeça em adequado estado de maturação, coloração característica do produto, sem estragados ou parasitas, armazenados em embalagem plástica transparente devidamente fechada, comercializado em unidade.	UN	150	9.99	
	13	Ervilha em conserva (água, açúcar e sal) armazenada em sache atóxico devidamente lacrado embalagem de 180g	UN	70	3.99	
	14	Mandioca descascada e congelada em bom estado de conservação para o consumo embaladas em pacote plástico transparente e higienizado de 5kg	PCT	200	9.49	
	15	Milho verde em conserva (água, açúcar e sal), armazenada em sache atóxico devidamente lacrado embalagem de 180g	UN	90	3.99	
	16	Pimentão verde, produto de boa qualidade, com aroma, textura e sabor próprio da variedade, sem manchas ou estragados	KG	70	12.90	
	17	Repolho verde cabeça tamanho médio, sem folhas estragadas, em estado adequado para o consumo, produto fornecido em kg	KG	200	3.99	
	18	Tempero tipo cebolinha verde, folhas de cor verde, de 1º qualidade, fresca, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre de insetos, embalagem plástica transparente, pesando de 250 a 300g por maço	MÇO	130	4.90	
	19	Tempero tipo salsinha verde, folhas de cor verde, de 1º qualidade, fresca, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre de insetos, embalagem plástica transparente, pesando de 250 a 300g por maço	MÇO	130	4.90	
	20	Tomate, fruto procedente de planta sadia, devendo estar fresco, ter atingido grau ideal de tamanho, cor e sabor para sua variedade, sem rachaduras ou estragados na casca.	KG	420	7.99	
2	1	Banana do tipo caturra, produto armazenado em caixa, sem qualquer lesão por meio mecânico ou químico, cor e sabor adequado para o consumo, tamanho médio e uniforme.	KG	60	6.49	
	2	Bergamota fresca, de 1º qualidade e com características organolépticas mantidas, no ponto de maturação adequados para o consumo, intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização, isento de pontos escuros ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas	KG	50	9.99	
	3	Laranja de primeira qualidade, peso médio do fruto aproximadamente de 150 a 200g, deve se apresentar fresca,	KG	50	5.99	

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



	ter atingido o tamanho, aroma, cor e sabor próprio da qualidade. Não estarem danificados por qualquer agente mecânico ou químico, murcha ou com hematomas				
4	Maça, produto fresco, tamanho médio, cor e sabor adequado para a variedade. Não estarem danificados por qualquer lesão mecânica ou física ou conter inadequações aderentes a sua casca	KG	50	12.99	
5	Mamão formosa, produto destinado ao consumo in natura, fresco, ter atingido o grau de tamanho, cor, aroma e sabor característico da variedade. Não estar danificado com manchas deformidades e rachaduras, em Kg	KG	60	11.90	
6	Manga (com exceção do tipo coquinho e comum), madura, sem amassados, pouca fibra, em bom estado de conservação e pronta para o consumo	KG	50	8.99	
7	Melancia, tamanho regular de 1ª qualidade - redonda, casca lisa, gráude de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, a granel pesando entre 10 a 12 quilos	KG	100	3.49	
8	Melão de primeira qualidade com peso médio de 2kg, proveniente de planta sadia e devendo estar fresca, com sabor, maturação, aroma, e aparência própria da variedade	KG	50	6.99	
3	Arroz branco, tipo 1, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades ou material estranho. Embalagem dE plástico transparente e atóxico, 05 kg.	UN	40	18.90	
	Arroz integral, classe: longo, fino, tipo 1. Produto não deve apresentar mofo, armazenado em embalagem plástica transparente atóxica, 01kg	UN	20	6.99	
	Arroz parboilizado, tipo I, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades ou material estranho. Embalagem de 05kg em saco plástico transparente e atóxico	UN	100	16.90	
	Feijão carioca, produto de primeira qualidade com grãos selecionados e íntegros, sem sujidades ou presença de terra. Em embalagem plástica, flexível, resistente, transparente e a toxica. Em pacotes de 01kg	UN	40	6.49	
	Feijão preto, produto de primeira qualidade com grãos selecionados e íntegros, sem sujidades ou presença de terra, em embalagem plástica, flexível, resistente, transparente e atoxica, embalagem de 01kg	UN	80	5.49	
	Lentilha, pacote de 500g. O produto deverá estar em bom estado de conservação, isento de processos de fermentação, mofo, odor estranho e substâncias nocivas à saúde	UN	20	12.90	
	Macarrão de arroz ou milho, sem glutén, sem ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas embalado em pacote plástico transparente, contendo 500g.	UN	10	6.99	
	Macarrão integral tipo parafuso - de primeira linha - embalagem de 500g - produto obtido de farinha de trigo 100% integral e água. As massas devem ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Teor mínimo de fibras de 5,5 g de fibra alimentar por 100g de produto. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes.	UN	10	5.49	
	Macarrão tipo cabelo de anjo com ovos - 500 gr enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, amido de	UN	30	5.49	

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



	milho. Contém glúten. De boa qualidade. As massas as serem postas na água não devem turvar antes da cocção				
10	Macarrão tipo espaguete com sêmola de trigo e ovos, fino, embalado em saco plástico transparente, contendo 1 kg.	UN	100	7.49	
11	Macarrão, tipo parafuso ou pene com ovos e sêmola de trigo, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo 01kg.	UN	50	7.49	
12	Macarrão, tipo talharim com sêmola de trigo e ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas embalado em pacote plástico transparente, contendo 1KG.	UN	100	5.49	
13	Massa para lasanha, massa alimentícia de sêmola de trigo, seca, lisa, vitaminada, isenta de sujidades. embalagem plástica resistente e transparente. rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. prazo de validade: mínimo de 06 (seis) meses, a partir da data da entrega na unidade embala gem com 500 gramas.	UN	80	10.90	
14	Quirerinha amarela, tipo 1, armazenada em embalagem de plástico de 500g	UN	30	3.49	
4	1	Biscoito doce de maisena ou leite, tipo maria, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, deverá estar em perfeitas condições para o consumo, sem biscoitos quebrados, mofos ou qualquer outra característica que altere a qualidade do produto. Embalagem atóxica de 700 a 750g	UN	150	10.99
	2	Biscoito doce, tipo rosquinha, sabor de coco, milho, leite ou chocolate produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem de polietileno, pacote contendo entre 700gramas a 800gramas.	UN	330	9.99
	3	Biscoito salgado – tipo água e sal. Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens plásticas internas de 740g.	UN	100	9.99
	4	Biscoito salgado, tipo cracker com gergelim, produzido a partir de matérias- primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem de 400g	UN	270	6.99
	5	Biscoito salgado, tipo integral, produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios	UN	100	7.49

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



	embalagem de 400g				
5	1 Ovos de galinha, classe A, de primeira qualidade sem rachaduras, limpos armazenados em bandeja de 12 unidades	DZA	160	7.49	
	2 Carne bovina de 2ª, tipo coxão duro. Pura picada em cubos pequenos para molhos e refogados, sem osso ou nervo. Deve ser feita a aparagem eliminando os excessos de gordura. Embalada em saco plástico transparente atóxico, em kg.	KG	500	36.90	
	3 Carne bovina moída, de 2ª tipo músculo sem osso ou nervo, sabor e cor agradável, sem cheiro atípico, em kg.	KG	200	26.90	
	4 Carne de frango em cortes de coxa e sobrecoxa sem dorso, congelada. Embalagem plástica atóxica, em kg.	KG	1200		
	5 Carne de frango, tipo frango congelado inteiro sem miúdos. Embalagem de polietileno devidamente higienizada e fechada, em kg.	KG	300	13.90	
	6 Carne de frango, tipo peito, congelado, sem gordura e sem osso embalagem de polietileno devidamente higienizada e fechada, em kg	KG	100	19.99	
	7 Carne suína pura, picada em cubos pequenos, sem pele, gordura e osso. Embalada em saco plástico transparente atóxico, em kg.	KG	150	21.90	
	8 Salsicha hot dog, refrigerada, embalada a vácuo em embalagem plástica, resistente pesando 03kg cada pacote, comercializada em kg	PCT	70	12.90	
	9 Linguiça mista de carne suína e carne bovina defumada. Rótulo impresso ou etiqueta adesiva na embalagem, rotulado pelo órgão competente, produto inspecionado – S.I.E. ou S.I.F. Prazo de validade, dados do fabricante e peso líquido visivelmente estampados na embalagem. Transporte e conservação em condições adequadas para consumo, conforme legislação vigente. Entregue em embalagem plástica atóxica transparente.	KG	50	18.90	
	10 Filé de peixe tipo tilapia, Peixe In Natura, sem pele, congelado, sem espinha, limpo com aspecto, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, contendo no máximo 6% de gelo, conforme legislação vigente, inspecionada, embalagem primária: saco plástico transparente contendo identificação do produto, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais (sim, sip ou sif), de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	KG	40	48.90	
	11 Carne bovina, coxão mole, bife, aproximadamente 180 gramas, resfriado, no máximo 10 % de sebo e gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalado em saco plástico transparente e atóxico. Rótulo impresso ou etiqueta adesiva na embalagem, rotulado pelo órgão competente, produto inspecionado – S.I.E. ou S.I.F. Prazo de validade, dados do fabricante e peso líquido visivelmente estampados na embalagem. Transporte e conservação em condições adequadas para consumo, conforme legislação vigente.	KG	100	49.90	
	12 Costela bovina, carne bovina, com osso traseira, cor vermelha odor e sabor próprio, com no máximo 10% de gorduras e nervos. Rótulo deve atender as normas sanitárias vigentes. Embalagens em saco plástico com rotulagem com especificações do SIF OU SIE. Entregue em embalagem plástica atóxica transparente.	KG	120	26.90	

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



13	Bisteca de porco, carne suína com osso, congelada, ter o máximo de 5% de gorduras totais. Carne branca apresentando todo o frescor da matéria prima convenientes, isento de qualquer evidencia de decomposição e manchas por hematomas. Após o cozimento deverá manter a característica organoléptica própria da espécie, sem sabor ou odor desagradável. O produto deverá estar isento de microorganismos patogênicos, parasitas que podem representar perigo para a saúde do consumidor. A embalagem deve ser atóxica e transparente e termossoldadas, contendo tabela rotulo com informação nutricional. Rótulo impresso ou etiqueta adesiva na embalagem, rotulado pelo órgão competente, produto inspecionado – S.I.E. ou S.I.F. Prazo de validade, dados do fabricante e peso líquido visivelmente estampados na embalagem. Transporte e conservação em condições adequadas para consumo, conforme legislação vigente.	KG	70	17.90		
14	Presunto, peça de 01 Kg já fatiado, embalado em saco plástico a vácuo. Produzido a partir do pernil suíno e paleta, com injeção de salmoura; ingredientes misturados e embutidos em mangas plásticas impressas, formados e cozidos; deve estar isento de parasitas e qualquer substância contaminante, bolor, limo na superficie, ossos quebrados, cartilagem, sem adição de amido. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega; deve ser transportada e entregue a temperatura abaixo de 10°C; rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo o selo S.I.F. e número de registro do órgão competente. Data de fabricação e validade devem estar bem visíveis. Sabor suave e característico	UN	60	26.90		
6	1	Amido de milho, produto amiláceo extraído do milho, deve ser fabricado a partir de matéria prima são e limpa isenta de matéria terrosa e parasita, não deverá apresentar bolor e cheiro não característico, embalagem de polietileno resistente intacto e hermeticamente fechado de 500g	UN	40	5.90	
	2	Farinha de mandioca branca torrada, fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, embalagem atóxica devidamente fechada de 1kg	UN	40	7.49	
	3	Farinha de trigo branca especial, enriquecida com ferro e ácido fólico produto tipo 1 com aspecto de pó branco refinado, embalagem de papel resistente atóxico, de 01kg,não serão recebidas embalagens sujas, rasgadas ou com mofos	KG	80	4.99	
	4	Fermento químico em pó de primeira qualidade, produto formado de substancias químicas que por influência do calor ou/e umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinha, amido ou fécula. Embalagem plástica resistente em formato de pote com tampa para vedação contendo 250g	UN	30	10.99	
	5	Fubá pré-cozido, tipo 1, proveniente de milho amarelo, embalagem plástica transparente, flexível e resistente, contendo 01kg	UN	80	4.99	
	1	Cuca doce, produto com cobertura de farofa recheio diversos sabores, pesando de 900g cada. Embalagem de polietileno higienizada e fechada. Com identificação de data de fabricação e validade, entregue em und.	UN	70	12.90	

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



7	2	Pão de leite para sanduíche fatiado, em pacote plástico contendo 22 fatias e pesando aproximadamente 450gr	UN	200	8.99	
	3	Pão integral para sanduiche fatiado, em pacote plástico contendo 22 fatias, pesando de 450g a 500g	UN	100	8.99	
	4	Pão Francês, assado ao ponto, com textura e aroma condizente com um produto de boa qualidade, produto com peso aproximado de 50gr a unidade, produto comercializado em kg.	KG	100	14.90	
	5	Pão tipo cachorro quente, embalado em plástico atóxico transparente e lacrado contendo 10 unidades no pacote	KG	80	10.90	
	6	Pão tipo caseirinho, produto fresco de boa qualidade com peso de aproximadamente 50g a und, produto comercializado em kg	KG	80	14.90	
8	1	Pão tipo francês congelado. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, sal e fermento biológico, podendo conter outros ingredientes que o caracterize, desde que permitidos pela legislação. Será tolerado o uso de aditivos desde que: seja indispensável à adequada tecnologia de fabricação; tenha sido previamente registrado no órgão competente do Ministério da Saúde; seja empregado na quantidade estritamente necessária à obtenção do efeito desejado, respeitado o limite máximo que vier a ser fixado. Os pães devem ser modelados e uniformes com peso de 50 g (tamanho normal) e 25 g (mini), sendo tolerada a variação de 10% para mais ou para menos. O tempo máximo para descongelamento e descanso dos pães não deve ser maior que 6 horas. Produto entregue em embalagem transparente devidamente fechada sem qualquer alteração que caracterize qualidade do produto. Não será aceito caso produto não esteja congelado no momento da entrega. Embalagem de 7,5kg	PCT	45	45.90	
	2	Pão tipo integral francês congelado. Ingredientes obrigatórios: Farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, sal e fermento biológico, podendo conter outros ingredientes que o caracterize, desde que permitidos pela legislação. Será tolerado o uso de aditivos desde que: seja indispensável à adequada tecnologia de fabricação; tenha sido previamente registrado no órgão competente do Ministério da Saúde; seja empregado na quantidade estritamente necessária à obtenção do efeito desejado, respeitado o limite máximo que vier a ser fixado. Os pães devem ser modelados e uniformes com peso de 50 g (tamanho normal) e 25 g (mini), sendo tolerada a variação de 10% para mais ou para menos. O tempo máximo para descongelamento e descanso dos pães não deve ser maior que 6 horas. Produto entregue em embalagem transparente devidamente fechada sem qualquer alteração que caracterize qualidade do produto. Não será aceito caso produto não esteja congelado no momento da entrega. Embalagem 7,5kg.	PCT	10	48.90	
	1	Fórmula infantil, isenta de lactose para lactentes de 0 a 12 meses, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite indicada para crianças com intolerância a lactose, adicionada de dha, ara e nucleotídeos, sendo 100% maltodextrina, densidade calórica, 66 a 70 kcal/100ml, apresentação lata de 400g, sugestão de marca: nan sl, aptamil sl ou outra de qualidade e desempenho	UN	20	89.90	

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		igual ou superior				
9	2	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite, adicionada de dha, ara, prebióticos e nucleotídeos, densidade, calórica 66 a 68 Kcal/100ml, apresentação, lata de 400g, sugestão de marca: aptamil premium 1, nan confort 1, ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	UN	20	99.90	
	3	Suplemento complemento nutricional que contenha no mínimo 25 vitaminas e minerais, com a presença de fibras, contribuindo para o equilíbrio da flora intestinal, indicado para convalescentes, idosos, baixo peso, desnutridos e inapetentes, sem adição de açúcares, lata a partir de 370g, sabores variados, sabores variados sugestão de marca: sustevit, ensure, Nutren active, nutren Senior ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	UN	20	89.90	
	4	Suplemento nutricional infantil, rico em vitaminas energia e minerais, isento de lactose e glúten, podendo ser consumido por via oral ou por sondas, em pó, sabores variados, catmat 405974. Lata 400g. Sugestão de marcas: sustain junior (danone), nutren kids (nestle), Fortini (abbott).	UN	20	102.90	
	5	Dieta nutricionalmente completa, líquida, enteral ou oral, densidade calórica de 1,2 Kcal/ml, normolipídica e normoproteica, formulada a base de proteína de soja, isento de lactose, sacarose e Glúten, embalagem tetra Pak 1000ml, sugestão de marcas: isosource Soya, trophic soya ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	LT	60	16.90	
	6	Fórmula padrão para nutrição enteral e oral, hipercalórica (1.5kcal/ml) e normoproteica fórmula padrão para nutrição enteral e oral, hipercalórica (1.5kcal/ml) e normoproteica, isenta de sacarose, lactose e glúten, embalagem tetra pak 1000ml,sugestão de marca: nutri Enteral 1.5, trophic 1.5, Isosource 1.5, nutrison Energy 1.5	LT	72	26.90	
	7	Fórmula em pó completa e balanceada normocalórica, normoprotéica, de baixo índice glicêmico, manutenção e recuperação do estado nutricional de pacientes portadores de diabetes tipos 1 e 2, gestacional e intolerância à glicose, que necessitem de controle glicêmico, isento de sacarose e glúten, pó, embalagem com no mínimo 380 gramas. Sugestão de marca: abbott/glucerna, Nutri diabetic/nutrimed, Nova source gc/nestle, Nutren control/nestle ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	UN	20	79.90	
	8	Fórmula infantil hipoalergênica, 100% aminoácidos livres, adicionada de dha, ara e Tcm indicado a pacientes com necessidades dietoterápicas específicas. Sugestão de marca: neocate Lcp, alfamino ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	UN	30	96.90	
	9	Fórmula infantil hipoalergênica, 100% proteína extensamente hidrolisada do soro do leite, isento de lactose, adicionada de dha, ara, nucleotídeos e tcm, indicado a pacientes com necessidades dietoterápicas específicas, embalagem, Lata 400g. Sugestão de marca: pregomin Pepti, alfaré ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	UN	30	44.90	
	1	Creme de leite pasteurizado, tipo nata,	UN	70	3.99	

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		armazenado em embalagem plástica atóxica, embalagem de 380g				
10	2	Iogurte tipo bandeja de 540g com 6 potinhos devidamente embalados, sem danificações na embalagem, sem aspecto mofo, bolor, viscosidade ou qualulado, sendo no sabor morango ou coco, podendo ser sabor sortido na mesma embalagem, produtos deve estar armazenado em refrigeração e entregue nas mesmas condições.	UN	20	8.99	
	3	Leite condensado acondicionado em embalagem tetra pak de 395 gr. Ingredientes: leite integral, açúcar e lactose. Não contém glúten. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	UN	30	6.99	
	4	Leite UHT integral longa vida, produto armazenado em embalagem tetrapack limpa e intacta, 01 litro	LT	3.000	4.99	
	5	Leite UHT zero lactose, embalagem tetrapack limpa e intacta, 01litro	LT	80	6.49	
	6	Leite de soja, deve conter como principal ingrediente extrato de soja 0 % de lactose e 0 % colesterol, sendo fonte de proteínas enriquecido com vitaminas e minerais embalagem tetrapak (caixa) com um litro, e prazo de validade mínimo de 100 dias a partir da entrega, submetidos previamente à homogeneização em diferentes pressões, apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados, ingredientes: soja sem sabor, elaborado com proteína isolada de soja ou extrato de soja, suplementado com cálcio, vitaminas e minerais, podendo ser utilizado em casos de intolerância à lactose ou alergia à proteína de leite de vaca, não contém glúten, especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote, registro no ministério da agricultura – serviço de inspeção federal (sif) ou serviço de inspeção estadual (sie).	LT	48	16.90	
	7	Mussarela fatiada de 1ª qualidade, com ingredientes leite, conservação 0 a 10°C. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.	KG	60	38.90	
	8	Requeijão cremoso tradicional - produto de primeira qualidade e com sabor, cor e odor característico. De textura cremosa, sem adição de amido. Elaborado com creme de leite pasteurizado e/ou manteiga, leite pasteurizado desnatado, concentrado proteico de leite. Acondicionado em embalagens de no máximo 200 g que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Produto conservado sob refrigeração durante a entrega. Produto sem glúten.	UN	50	12.90	
	1	Doce de fruta cremoso ou geleia sabores morango e uva. Embalagem: pote plástico em polietileno, transparente, atóxico, íntegro, com tampa e lacre de proteção, contendo 1kg.	UN	80	12.90	

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



11	2	Doce de leite, armazenado em embalagem plástica, resistente, atóxica, transparente, contendo 1kg	UN	50	13.90	
	3	Maionese, embalagem plástica lacrada e intacta pote de 500 gr. Contendo as informações da fabricação e validade, com aspecto, cor, aroma e sabor característicos (resolução ANVISA cnpa nº. 12/78). Validade mínima de 6 meses após fabricação.	UN	60	9.99	
	4	Margarina, armazenada em pote de polietileno com lacre de papel alumínio entre a tampa e o pote, resistente e que garanta a integralidade do produto até o momento de consumo, o produto deve ser cremoso com adição de sal e 40% de lipídeos pesando 500g	UN	110	6.99	
12	1	Anis estrelado chá tipo seco, embalado em material atóxico, embalagem de 50 a 80g	UN	50	13.90	
	2	Canela em pó embalagem de 50g	UN	40	10.90	
	3	Chá de Camomila desidratada embalagem de 40 a 60g	UN	80	10.90	
	4	Chá de Canela em casca embalagem de 10g	UN	80		
	5	Chá, tipo mate em caixa de 40g com 25 sachês, podendo ser nos sabores natural, pêssego, limão, laranja e canela, o sabor será definido no momento da compra. Embalados individualmente, sem mofos ou qualquer umidade na embalagem. A data de fabricação do produto deve ser de no máximo seis meses contados na data de entrega do produto.	UN	200	5.49	
	6	Colorífico em pó, obtido do fruto do urucum, sem mofos ou sujidades, embalagem plástica transparente atóxica de 500g	UN	20	7.99	
	7	Cravo, embalagem de 10g	UN	50	3.49	
	8	Erva doce, embalagem 40 a 60g	UN	80	10.90	
	9	Erva mate para chimarrão tradicional, sem adição de açúcar, coloração normal, sem amarelamentos ou mofos, nova, com no máximo sessenta dias de fabricação no ato da entrega do produto, embalagem atóxica e devidamente lacrada de 01kg	KG	350	16.90	
	10	Noz-moscada embalagem de 07 a 10g	UN	20	3.49	
13	11	Orégano desidratado, produto armazenado em embalagem de plástico transparente, pesando 100g	UN	10	8.90	
	1	Açúcar tipo refinado, branco de primeira qualidade obtido da cana de açúcar, com aspecto e cheiro próprio, embalagem de polietileno transparente e resistente de 05kg.	UN	150	21.90	
	2	Açúcar tipo refinado, branco de primeira qualidade obtido da cana de açúcar, com aspecto e cheiro próprio, embalagem de polietileno transparente e resistente	PCT	200	6.49	
	3	Adoçante dietético – Líquido; edulcorante artificial aspartame, sem sacarina, sem ciclamato, contém fenilalanina, sem glúten, frascos com 200ml. Na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega da mercadoria	UN	10	12.90	
	4	Café solúvel, granulado. Embalagem de vidro devidamente lacrado sem bolor ou umidade contendo 200g	UN	650	36.90	
	5	Café torrado e moído tradicional em pó embalado em alto vácuo com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas embalagem primária laminada e fechada a vácuo, embalagem secundária de papel, 500g	UN	50	39.99	
	6	Chocolate em pó. Produto obtido da mistura de cacau em pó	UN	20	8.90	

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



	alcalino cristal. A matéria-prima deve ser de primeira qualidade 100% natural, sendo rigorosamente controlada, já na entrada de sua indústria. O processo de industrialização é totalmente automatizado, desde a mistura dos componentes até o empacotamento do produto acabado, sempre seguindo as normas do Ministério da Saúde de forma assegurar a qualidade do produto. Embalagem de 500 gramas.				
7	Extrato de tomate, concentrado acondicionado em lata de 850g, proveniente de tomates maduros sem pele e sem casca. Isento de sujidades ou fermentação. Embalagem lacrada sem estufamento, vazamento ou corrosão	UN	50	18.90	
8	Extrato de tomate, concentrado proveniente de tomates maduros sem pele e sem casca. Isento de sujidades ou fermentação. Embalagem lacrada sem estufamento ou corrosão de vidro de 260g	UN	70	3.99	
9	Gelatina - embalagem de 20 a 25g , sabores diversos.	UN	20	2.49	
10	Gelatina diet em pó: embalagem de 12gr, sabor abacaxi, morango, uva, limão pêssego, registro no Ministério da Agricultura – SIF. O produto dever ser específico para dietas com restrição de açúcares (diabéticos). Validade mínima de 6 meses da entrega.	UN	20	3.49	
11	Milho para pipoca tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - emb. 500g	UN	100	3.99	
12	Óleo de soja refinado, armazenado em embalagem limpa, sem estufamento, contendo 900ml	UN	300	8.49	
13	Pó para pudim diet: sabores morango, chocolate, baunilha, isento de açúcar – indicado para dietas restritas em açúcar. Embalagem 12gr. Validade mínima de 6 meses da entrega.	UN	20	4.49	
14	Sal iodado refinado, armazenado em embalagem de plástico transparente flexível e resistente, peso líquido 01kg	UN	100	2.99	
15	Suco concentrado sabores UVA e MARACUJÁ. Feito de polpa de frutas, embalagem esterilizada, e lacrada de 500ml, com rendimento final após adição de água de 6 litros, tendo necessariamente os ingredientes água potável, suco ou polpa de fruta concentrada.	UN	30	8.99	
16	Suco de néctar da fruta; sabor de manga ou uva ou laranja ou pêssego ou maracujá; composto de polpa da fruta, água potável, edulcorantes e outros ingredientes permitidos; isento de açúcar e de aromatizantes artificiais; possuindo no mínimo 50% da polpa da fruta; apresentando cor, aroma e sabor próprios; validade mínima 140 dias na data da entrega; embalagem primária caixa cartonada aluminizada, hermeticamente fechada, atóxica, com canudo embalado acoplado, contendo 200 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação.	CX	200	3.49	
17	Suco em pó artificial, adoçado, diluído em água faz 1 litro, rico em vitamina C, sabores diversos, embalagem com conteúdo mínimo de 25g.	UN	100	1.49	
18	Vinagre branco, isento de corantes, livre de sujidades ou material terroso, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, com 750ml	UN	80	3.99	
19	Vinagre tinto, isento de corantes, livre de sujidade ou	UN	20	6.49	

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	material terroso, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, com 750ml				
14	1 Açúcar em sache de 5g, comercializado em caixa de 500 und.	CX	03		
	2 Adoçante em sache de 0,6g, comercializado em caixa de 500 und.	CX	02		
	3 Biscoito banana e canela ou chocolate sem recheio, embalados individualmente contendo 10 a 13g o sache, comercializado em caixa de 50 und.	CX	25		
	4 Biscoito doce tipo Maria contendo 02 und cada sache pesando 9 a 11g cada, comercializado em caixa de 180 und	CX	15		
	5 Biscoito salgado integral tipo cream cracker contendo 02 und cada sache pesando de 9 a 11g cada, comercializado em caixa de 180 und.	CX	10		
	6 Biscoito salgado tipo cream cracke contendo 02 und cada sache pesando de 10g a 13g cada, comercializado em caixa de 50 und.	CX	10		
	7 Biscoito tipo cookie com gotas de chocolate embalagem tipo sache contendo 10g cada unidade, comercializados em caixa contendo 50 und.	CX	25		
	8 Geleia, sabores a combinar, blister de 15g, comercializado em caixa de 144 und.	CX	05		
	9 Margarina com sal blister de 10g, comercializados em caixa com 144 und.	CX	05		
	10 Sal embalado em sache de 0, 8g, comercializado em caixa de 1.000 und	CX	03		
	11 Torrada salgada em sache contendo 02 und, pesando contendo de 12 a 15g cada, embalada em caixa com 100 und.	CX	10		

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$

Dados da empresa proponente:

Razão social:elcio mafioletti

CNPJ:06033503000140

Inscrição estadual:9029589833

Endereço:av das perobas 330

Telefone: () 46 999742749

Pessoa para contato:elcio

E-mail:elciomafioletti@hotmail.com

Local, data do orçamento: sio_____, 21 de ____ 01 de 2026.

ELCIO
MAFIOLETTI:06033503000140

Assinado digitalmente por ELCIO MAFIOLETTI:06033503000140
 ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Presencial, OU=44176499000168
 , OU=AC Solucao Digital Multipla, CN=ELCIO MAFIOLETTI:06033503000140
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2026.01.21 16:43:55-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Assinatura Representante da Empresa e Carimbo

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento de **Gêneros alimentícios para Hospital Municipal e outros Departamentos** do município de Nova Esperança do Sudoeste- PR, conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa (ou este devidamente preenchido por vossa empresa), para darmos continuidade na tramitação para aquisição dos itens abaixo citados.

Informamos, outrossim, que sua empresa pode enviar a proposta para o e-mail: compras.saude23@gmail.com ou para o seguinte endereço, Rua Brasil esquina com avenida vereador Guilherme Leandro, Centro, nº 90, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	1	Abóbora tipo cabotiá, com polpa intacta e limpa, tamanho médio, sem brotos, sem rachaduras, sem bolores, de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.	KG	120	R\$ 8,99	R\$ 1.078,80
	2	Abobrinha verde, produto fresco próprio para o consumo, sem parasitas, manchas ou machucaduras, comercializado em kg.	KG	100	R\$ 7,69	R\$ 769,00
	3	Acelga, produto fresco próprio para o consumo, sem parasitas, manchas ou machucaduras, comercializada por unidade	UN	100	R\$ 9,99	R\$ 999,00
	4	Alface fresca de boa qualidade, unidade média com peso de 300 a 400g, sem defeitos como descoloração ou ferrugem nas folhas, sem presença de insetos ou folhas sujas ou terra aderente. Embalado em material de plástico transparente devidamente higienizado. O produto deverá ser entregue por uni.	UN	400	R\$ 5,19	R\$ 2.076,00
1	5	Alho nacional de primeira qualidade. Bulbo inteiro e são. Classificação graúda. Não serão permitidos grãos rachados, perfurados, cortes e dentes chocos ou brotados. Produto entregue por kg. Em embalagem plástica transparente higienizada	KG	40	R\$ 24,19	R\$ 967,60
	6	Batata doce, tubérculo selecionado sem defeitos, estragados ou sujidades. Não são permitidos rachaduras, perfurações, cortes, ou lesões	KG	300	R\$ 8,79	R\$ 2.637,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	7	Batata tipo inglesa, produto lavado de tamanho médio, sadio, próprio para o consumo, sem sujidades ou terra aderente, machucados ou brotos, em kg.	KG	300	R\$ 6,29	R\$ 1.887,00
	8	Beterraba de tamanho médio, cor e sabor característico do produto, de colheita recente, próprio para o consumo. Não serão permitidos rachaduras, cortes, talos e folhas, sujidades ou terra aderida na casca, em kg.	KG	100	R\$ 8,79	R\$ 879,00
	9	Cebola de cabeça de primeira qualidade, com aspecto e sabor típico da variedade, uniforme no tamanho e na cor. Não será permitido rachaduras, perfurações e cortes	KG	230	R\$ 5,19	R\$ 1.193,70
	10	Cenoura raiz de boa qualidade, aspecto, aroma e sabor típico da variedade no tamanho e cor. Não serão permitidos cortes, rachaduras, e perfurações. Tamanho médio a grande, em kg.	KG	230	R\$ 6,39	R\$ 1.469,70
	11	Chuchu legume de primeira qualidade, sabor, aroma, coloração e tamanho uniforme típico da variedade, sem rachadura, corte, ou machucado	KG	150	R\$ 4,19	R\$ 628,50
	12	Couve flor ou brócolis japonês cabeça em adequado estado de maturação, coloração característica do produto, sem estragados ou parasitas, armazenados em embalagem plástica transparente devidamente fechada, comercializado em unidade.	UN	150	R\$ 10,09	R\$ 1.513,50
	13	Ervilha em conserva (água, açúcar e sal) armazenada em sache atóxico devidamente lacrado embalagem de 180g	UN	70	R\$ 4,29	R\$ 300,30
	14	Mandioca descascada e congelada em bom estado de conservação para o consumo embaladas em pacote plástico transparente e higienizado de 5kg	PCT	200	R\$ 10,39	R\$ 2.078,00
	15	Milho verde em conserva (água, açúcar e sal), armazenada em sache atóxico devidamente lacrado embalagem de 180g	UN	90	R\$ 4,09	R\$ 368,10
	16	Pimentão verde, produto de boa qualidade, com aroma, textura e sabor próprio da variedade, sem manchas ou estragados	KG	70	R\$ 7,59	R\$ 531,30
	17	Repolho verde cabeça tamanho médio, sem folhas estragadas, em estado adequado para o consumo, produto fornecido em kg	KG	200	R\$ 6,89	R\$ 1.378,00
	18	Tempero tipo cebolinha verde, folhas de cor verde, de 1º qualidade, fresca, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre de insetos, embalagem plástica transparente, pesando de 250 a 300g por maço	MÇO	130	R\$ 5,19	R\$ 674,70
	19	Tempero tipo salsa verde, folhas de cor verde, de 1º qualidade, fresca, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre de insetos, embalagem	MÇO	130	R\$ 4,99	R\$ 648,70

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



		plástica transparente, pesando de 250 a 300g por maço				
	20	Tomate, fruto procedente de planta sadia, devendo estar fresco, ter atingido grau ideal de tamanho, cor e sabor para sua variedade, sem rachaduras ou estragados na casca.	KG	420	R\$ 6,89	R\$ 2.893,80
	1	Banana do tipo caturra, produto armazenado em caixa, sem qualquer lesão por meio mecânico ou químico, cor e sabor adequado para o consumo, tamanho médio e uniforme.	KG	60	R\$ 5,49	R\$ 329,40
	2	Bergamota fresca, de 1º qualidade e com características organolépticas mantidas, no ponto de maturação adequados para o consumo, intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização, isento de pontos escuros ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas	KG	50	R\$ 6,39	R\$ 319,50
2	3	Laranja de primeira qualidade, peso médio do fruto aproximadamente de 150 a 200g, deve se apresentar fresca, ter atingido o tamanho, aroma, cor e sabor próprio da qualidade. Não estarem danificados por qualquer agente mecânico ou químico, murcha ou com hematomas	KG	50	R\$ 5,89	R\$ 294,50
	4	Maça, produto fresco, tamanho médio, cor e sabor adequado para a variedade. Não estarem danificados por qualquer lesão mecânica ou física ou conter inadequações aderentes a sua casca	KG	50	R\$ 10,39	R\$ 519,50
	5	Mamão formosa, produto destinado ao consumo in natura, fresco, ter atingido o grau de tamanho, cor, aroma e sabor característico da variedade. Não estar danificado com manchas deformidades e rachaduras, em Kg	KG	60	R\$ 11,09	R\$ 665,40
	6	Manga (com exceção do tipo coquinho e comum), madura, sem amassados, pouca fibra, em bom estado de conservação e pronta para o consumo	KG	50	R\$ 8,99	R\$ 449,50
	7	Melancia, tamanho regular de 1ª qualidade - redonda, casca lisa, graúda de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, a granel pesando entre 10 a 12 quilos	KG	100	R\$ 4,09	R\$ 409,00
	8	Melão de primeira qualidade com peso médio de 2kg, proveniente de planta sadia e devendo estar fresca, com sabor, maturação, aroma, e aparência própria da variedade	KG	50	R\$ 10,39	R\$ 519,50
	1	Arroz branco, tipo 1, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades ou material estranho. Embalagem de plástico transparente e atóxico, 05 kg.	UN	40	R\$ 18,99	R\$ 759,60

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	2	Arroz integral, classe: longo, fino, tipo 1. Produto não deve apresentar mofo, armazenado em embalagem plástica transparente atóxica, 01kg	UN	20	R\$ 10,09	R\$ 201,80
	3	Arroz parboilizado, tipo I, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades ou material estranho. Embalagem de 05kg em saco plástico transparente e atóxico	UN	100	R\$ 17,89	R\$ 1.789,00
	4	Feijão carioca, produto de primeira qualidade com grãos selecionados e íntegros, sem sujidades ou presença de terra. Em embalagem plástica, flexível, resistente, transparente e a toxica. Em pacotes de 01kg	UN	40	R\$ 5,89	R\$ 235,60
3	5	Feijão preto, produto de primeira qualidade com grãos selecionados e íntegros, sem sujidades ou presença de terra, em embalagem plástica, flexível, resistente, transparente e atoxica, embalagem de 01kg	UN	80	R\$ 4,99	R\$ 399,20
	6	Lentilha, pacote de 500g. O produto deverá estar em bom estado de conservação, isento de processos de fermentação, mofo, odor estranho e substâncias nocivas à saúde	UN	20	R\$ 9,99	R\$ 199,80
	7	Macarrão de arroz ou milho, sem glutén, sem ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas embalado em pacote plástico transparente, contendo 500g.	UN	10	R\$ 6,49	R\$ 64,90
	8	Macarrão integral tipo parafuso - de primeira linha – embalagem de 500g - produto obtido de farinha de trigo 100% integral e água. As massas devem ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Teor mínimo de fibras de 5,5 g de fibra alimentar por 100g de produto. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes.	UN	10	R\$ 6,09	R\$ 60,90
	9	Macarrão tipo cabelo de anjo com ovos - 500 gr enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, amido de milho. Contém glúten. De boa qualidade. As massas as serem postas na água não devem turvar antes da cocção	UN	30	R\$ 5,49	R\$ 164,70
	10	Macarrão tipo espaguete com sêmola de trigo e ovos, fino, embalado em saco plástico transparente, contendo 1 kg.	UN	100	R\$ 5,09	R\$ 509,00
	11	Macarrão, tipo parafuso ou pene com ovos e sêmola de trigo, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo 01kg.	UN	50	R\$ 5,09	R\$ 254,50



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	12	Macarrão, tipo talharim com sêmola de trigo e ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas embalado em pacote plástico transparente, contendo 1KG.	UN	100	R\$ 5,99	R\$ 599,00	
	13	Massa para lasanha, massa alimentícia de sêmola de trigo, seca, lisa, vitaminada, isenta de sujidades. embalagem plástica resistente e transparente. rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. prazo de validade: mínimo de 06 (seis) meses, a partir da data da entrega na unidade embala gem com 500 gramas.	UN	80	R\$ 6,29	R\$ 503,20	
	14	Quirerinha amarela, tipo 1, armazenada em embalagem de plástico de 500g		UN	30	R\$ 3,99	R\$ 119,70
	1	Biscoito doce de maisena ou leite, tipo maria, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, deverá estar em perfeitas condições para o consumo, sem biscoitos quebrados, mofos ou qualquer outra característica que altere a qualidade do produto. Embalagem atóxica de 700 a 750g	UN	150	R\$ 12,09	R\$ 1.813,50	
	2	Biscoito doce, tipo rosquinha, sabor de coco, milho, leite ou chocolate produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem de polietileno, pacote contendo entre 700gramas a 800gramas.	UN	330	R\$ 11,09	R\$ 3.659,70	
4	3	Biscoito salgado – tipo água e sal. Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens plásticas internas de 740g.	UN	100	R\$ 12,39	R\$ 1.239,00	
	4	Biscoito salgado, tipo cracker com gergelim, produzido a partir de matérias- primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem de 400g	UN	270	R\$ 6,19	R\$ 1.671,30	
	5	Biscoito salgado, tipo integral, produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios embalagem de 400g	UN	100	R\$ 6,49	R\$ 649,00	

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	1	Ovos de galinha, classe A, de primeira qualidade sem rachaduras, limpos armazenados em bandeja de 12 unidades	DZA	160	R\$ 11,09	R\$ 1.774,40
	2	Carne bovina de 2ª, tipo coxão duro. Pura picada em cubos pequenos para molhos e refogados, sem osso ou nervo. Deve ser feita a aparagem eliminando os excessos de gordura. Embalada em saco plástico transparente atóxico, em kg.	KG	500	R\$ 32,09	R\$ 16.045,00
	3	Carne bovina moída, de 2ª tipo músculo sem osso ou nervo, sabor e cor agradável, sem cheiro atípico, em kg.	KG	200	R\$ 29,99	R\$ 5.998,00
5	4	Carne de frango em cortes de coxa e sobrecoxa sem dorso, congelada. Embalagem plástica atóxica, em kg.	KG	1200	R\$ 10,39	R\$ 12.468,00
	5	Carne de frango, tipo frango congelado inteiro sem miúdos. Embalagem de polietileno devidamente higienizada e fechada, em kg.	KG	300	R\$ 17,89	R\$ 5.367,00
	6	Carne de frango, tipo peito, congelado, sem gordura e sem osso embalagem de polietileno devidamente higienizada e fechada, em kg	KG	100	R\$ 14,29	R\$ 1.429,00
	7	Carne suína pura, picada em cubos pequenos, sem pele, gordura e osso. Embalada em saco plástico transparente atóxico, em kg.	KG	150	R\$ 18,79	R\$ 2.818,50
	8	Salsicha hot dog, refrigerada, embalada a vácuo em embalagem plástica, resistente pesando 03kg cada pacote, comercializada em kg	PCT	70	R\$ 13,29	R\$ 930,30
	9	Linguiça mista de carne suína e carne bovina defumada. Rótulo impresso ou etiqueta adesiva na embalagem, rotulado pelo órgão competente, produto inspecionado – S.I.E. ou S.I.F. Prazo de validade, dados do fabricante e peso líquido visivelmente estampados na embalagem. Transporte e conservação em condições adequadas para consumo, conforme legislação vigente. Entregue em embalagem plástica atóxica transparente.	KG	50	R\$ 16,49	R\$ 824,50
	10	Filé de peixe tipo tilapia, Peixe In Natura, sem pele, congelado, sem espinha, limpo com aspecto, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, contendo no máximo 6% de gelo, conforme legislação vigente, inspecionada, embalagem primária: saco plástico transparente contendo identificação do produto, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais (sim, sip ou sif), de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	KG	40	R\$ 34,19	R\$ 1.367,60
	11	Carne bovina, coxão mole, bife,	KG	100	R\$ 33,29	R\$ 3.329,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



		aproximadamente 180 gramas, resfriado, no máximo 10 % de sebo e godura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalado em saco plástico transparente e atóxico. Rótulo impresso ou etiqueta adesiva na embalagem, rotulado pelo órgão competente, produto inspecionado – S.I.E. ou S.I.F. Prazo de validade, dados do fabricante e peso líquido visivelmente estampados na embalagem. Transporte e conservação em condições adequadas para consumo, conforme legislação vigente.				
	12	Costela bovina, carne bovina, com osso traseira, cor vermelha odor e sabor próprio, com no máximo 10% de gorduras e nervos. Rótulo deve atender as normas sanitárias vigentes. Embalagens em saco plástico com rotulagem com especificações do SIF OU SIE. Entregue em embalagem plástica atóxica transparente.	KG	120	R\$ 30,19	R\$ 3.622,80
	13	Bisteca de porco, carne suína com osso, congelada, ter o máximo de 5% de gorduras totais. Carne branca apresentando todo o frescor da matéria prima convenientes, isento de qualquer evidencia de decomposição e manchas por hematomas. Após o cozimento deverá manter a característica organoléptica própria da espécie, sem sabor ou odor desagradável. O produto deverá estar isento de microorganismos patogênicos, parasitas que podem representar perigo para a saúde do consumidor. A embalagem deve ser atóxica e transparente e termossoldadas, contendo tabela rotulo com informação nutricional. Rótulo impresso ou etiqueta adesiva na embalagem, rotulado pelo órgão competente, produto inspecionado – S.I.E. ou S.I.F. Prazo de validade, dados do fabricante e peso líquido visivelmente estampados na embalagem. Transporte e conservação em condições adequadas para consumo, conforme legislação vigente.	KG	70	R\$ 19,79	R\$ 1.385,30
	14	Presunto, peça de 01 Kg já fatiado, embalado em saco plástico a vácuo. Produzido a partir do pernil suíno e paleta, com injeção de salmoura; ingredientes misturados e embutidos em mangas plásticas impressas, formados e cozidos; deve estar isento de parasitas e qualquer substância contaminante, bolor, limo na superfície, ossos quebrados, cartilagem, sem adição de amido. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega; deve ser transportada e entregue a temperatura abaixo de 10°C; rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo o selo S.I.F. e número de registro do órgão competente. Data de fabricação e validade devem estar bem visíveis. Sabor suave e característico	UN	60	R\$ 32,09	R\$ 1.925,40



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



6	1	Amido de milho, produto amiláceo extraído do milho, deve ser fabricado a partir de matéria prima sã e limpa isenta de matéria terrosa e parasita, não deverá apresentar bolor e cheiro não característico, embalagem de polietileno resistente intacto e hermeticamente fechado de 500g	UN	40	R\$ 8,79	R\$ 351,60
	2	Farinha de mandioca branca torrada, fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, embalagem atóxica devidamente fechada de 1kg	UN	40	R\$ 7,69	R\$ 307,60
	3	Farinha de trigo branca especial, enriquecida com ferro e ácido fólico produto tipo 1 com aspecto de pó branco refinado, embalagem de papel resistente atóxico, de 01kg,não serão recebidas	KG	80	R\$ 8,99	R\$ 719,20
		embalagens sujas, rasgadas ou com mofos				
	4	Fermento químico em pó de primeira qualidade, produto formado de substâncias químicas que por influência do calor ou/e umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinha, amido ou fécula. Embalagem plástica resistente em formato de pote com tampa para vedação contendo 250g	UN	30	R\$ 10,09	R\$ 302,70
	5	Fubá pré-cozido, tipo 1, proveniente de milho amarelo, embalagem plástica transparente, flexível e resistente, contendo 01kg	UN	80	R\$ 5,19	R\$ 415,20
	1	Cuca doce, produto com cobertura de farofa recheio diversos sabores, pesando de 900g cada. Embalagem de polietileno higienizada e fechada. Com identificação de data de fabricação e validade, entregue em und.	UN	70	R\$ 15,49	R\$ 1.084,30
	2	Pão de leite para sanduíche fatiado, em pacote plástico contendo 22 fatias e pesando aproximadamente 450gr	UN	200	R\$ 8,99	R\$ 1.798,00
7	3	Pão integral para sanduíche fatiado, em pacote plástico contendo 22 fatias, pesando de 450g a 500g	UN	100	R\$ 9,99	R\$ 999,00
	4	Pão Francês, assado ao ponto, com textura e aroma condizente com um produto de boa qualidade, produto com peso aproximado de 50gr a unidade, produto comercializado em kg.	KG	100	R\$ 10,29	R\$ 1.029,00
	5	Pão tipo cachorro quente, embalado em plástico atóxico transparente e lacrado contendo 10 unidades no pacote	KG	80	R\$ 15,49	R\$ 1.239,20
	6	Pão tipo caseirinho, produto fresco de boa	KG	80	R\$ 14,39	R\$ 1.151,20
		qualidade com peso de aproximadamente 50g a und, produto comercializado em kg				



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



8	1	Pão tipo francês congelado. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, sal e fermento biológico, podendo conter outros ingredientes que o caracterize, desde que permitidos pela legislação. Será tolerado o uso de aditivos desde que: seja indispensável à adequada tecnologia de fabricação; tenha sido previamente registrado no órgão competente do Ministério da Saúde; seja empregado na quantidade estritamente necessária à obtenção do efeito desejado, respeitado o limite máximo que vier a ser fixado. Os pães devem ser modelados e uniformes com peso de 50 g (tamanho normal) e 25 g (mini), sendo tolerada a variação de 10% para mais ou para menos. O tempo máximo para descongelamento e descanso dos pães não deve ser maior que 6 horas. Produto entregue em embalagem transparente devidamente fechada sem qualquer alteração que caracterize qualidade do produto. Não será aceito caso produto não esteja congelado no momento da entrega. Embalagem de 7,5kg	PCT	45	R\$ 35,49	R\$ 1.597,05
	2	Pão tipo integral francês congelado. Ingredientes obrigatórios: Farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, sal e fermento biológico, podendo conter outros ingredientes que o caracterize, desde que permitidos pela legislação. Será tolerado o uso de aditivos desde que: seja indispensável à adequada tecnologia de fabricação; tenha sido previamente registrado no órgão competente do Ministério da Saúde; seja empregado na quantidade estritamente necessária à obtenção do efeito desejado, respeitado o limite máximo que vier a ser fixado. Os pães devem ser modelados e uniformes com peso de 50 g (tamanho normal) e 25 g (mini), sendo tolerada a variação de 10% para mais ou para menos. O tempo máximo para descongelamento e descanso dos pães não deve ser maior que 6 horas. Produto entregue em embalagem transparente devidamente fechada sem qualquer alteração que caracterize qualidade do produto. Não será aceito caso produto não esteja congelado no momento da entrega. Embalagem 7,5kg.	PCT	10	R\$ 42,19	R\$ 421,90
	1	Fórmula infantil, isenta de lactose para lactentes de 0 a 12 meses, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite indicada para crianças com intolerância a lactose, adicionada de dha, ara e nucleotídeos, sendo 100% maltodextrina, densidade calórica, 66 a 70 kcal/100ml, apresentação lata de 400g, sugestão de marca: nan sl, aptamil sl ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior	UN	20		



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



9	2	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite, adicionada de dha, ara, prebióticos e nucleotídeos, densidade calórica 66 a 68 Kcal/100ml, apresentação, lata de 400g, sugestão de marca: aptamil premium 1, nan confort 1, ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	UN	20		
	3	Suplemento complemento nutricional que contenha no mínimo 25 vitaminas e minerais, com a presença de fibras, contribuindo para o equilíbrio da flora intestinal, indicado para convalescentes, idosos, baixo peso, desnutridos e inapetentes, sem adição de açúcares, lata a partir de 370g, sabores variados, sabores variados sugestão de marca: sustevit, ensure, Nutren active, nutren Senior ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	UN	20		
	4	Suplemento nutricional infantil, rico em vitaminas energia e minerais, isento de lactose e glúten, podendo ser consumido por via oral ou por sondas, em pó, sabores variados, catmat 405974. Lata 400g. Sugestão de marcas: sustain junior (danone), nutren kids (nestle), Fortini (abbott).	UN	20		
	5	Dieta nutricionalmente completa, líquida, enteral ou oral, densidade calórica de 1,2 Kcal/ml, normolipídica e normoproteica, formulada a base de proteína de soja, isento de lactose, sacarose e Glúten, embalagem tetra Pak 1000ml, sugestão de marcas: isosource Soya, trophic soya ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	LT	60		
	6	Fórmula padrão para nutrição enteral e oral, hipercalórica (1.5kcal/ml) e normoproteica fórmula padrão para nutrição enteral e oral, hipercalórica (1.5kcal/ml) e normoproteica, isenta de sacarose, lactose e glúten, embalagem tetra pak 1000ml,sugestão de marca: nutri Enteral 1.5, trophic 1.5, Isosource 1.5, nutrison Energy 1.5	LT	72		
	7	Fórmula em pó completa e balanceada normocalórica, normoprotéica, de baixo índice glicêmico, manutenção e recuperação do estado nutricional de pacientes portadores de diabetes tipos 1 e 2, gestacional e intolerância à glicose, que necessitem de controle glicêmico, isento de sacarose e glúten, pó, embalagem com no mínimo 380 gramas. Sugestão de marca: abbott/glucerna, Nutri diabetic/nutrimed, Nova source gc/nestle, Nutren control/nestle ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	UN	20		



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	8	Fórmula infantil hipoalergênica, 100% aminoácidos livres, adicionada de dha, ara e Tcm indicado a pacientes com necessidades dietoterápicas específicas. Sugestão de marca: neocate Lcp, alfamino ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	UN	30		
	9	Fórmula infantil hipoalergênica, 100% proteína extensamente hidrolisada do soro do leite, isento de lactose, adicionada de dha, ara, nucleotídeos e tcm, indicado a pacientes com necessidades dietoterápicas específicas, embalagem, Lata 400g. Sugestão de marca: pregomín Pepti, alfaré ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	UN	30		
	1	Creme de leite pasteurizado, tipo nata, armazenado em embalagem plástica atóxica, embalagem de 380g	UN	70	R\$ 3,29	R\$ 230,30
	2	Iogurte tipo bandeja de 540g com 6 potinhos devidamente embalados, sem danificações na embalagem, sem aspecto mofo, bolor, viscosidade ou qualhado, sendo no sabor morango ou coco, podendo ser sabor sortido na mesma embalagem, produtos deve estar armazenado em refrigeração e entregue nas mesmas condições.	UN	20	R\$ 10,19	R\$ 203,80
10	3	Leite condensado acondicionado em embalagem tetra pak de 395 gr. Ingredientes: leite integral, açúcar e lactose. Não contém glúten. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	UN	30	R\$ 6,49	R\$ 194,70
	4	Leite UHT integral longa vida, produto armazenado em embalagem tetrapack limpa e intacta, 01 litro	LT	3.000	R\$ 5,09	R\$ 15.270,00
	5	Leite UHT zero lactose, embalagem tetrapack limpa e intacta, 01litro	LT	80	R\$ 6,19	R\$ 495,20
	6	Leite de soja, deve conter como principal ingrediente extrato de soja 0 % de lactose e 0 % colesterol, sendo fonte de proteínas enriquecido com vitaminas e minerais embalagem tetrapak (caixa) com um litro, e prazo de validade mínimo de 100 dias a partir da entrega, submetidos previamente à homogeneização em diferentes pressões, apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados, ingredientes: soja sem sabor, elaborado com proteína isolada de soja ou extrato de soja, suplementado com cálcio, vitaminas e minerais, podendo ser utilizado em casos de intolerância à lactose ou alergia à proteína de leite de vaca, não contém glúten, especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote, registro no ministério da agricultura – serviço de inspeção federal (sif) ou serviço de inspeção estadual (sie).	LT	48	R\$ 10,29	R\$ 493,92

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	7	Mussarela fatiada de 1ª qualidade, com ingredientes leite, conservação 0 a 10°C. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.	KG	60	R\$ 45,29	R\$ 2.717,40
	8	Requeijão cremoso tradicional - produto de primeira qualidade e com sabor, cor e odor característico. De textura cremosa, sem adição de amido. Elaborado com creme de leite pasteurizado e/ou manteiga, leite pasteurizado desnatado, concentrado proteico de leite. Acondicionado em embalagens de no máximo 200 g que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Produto conservado sob refrigeração durante a entrega. Produto sem glúten.	UN	50	R\$ 10,09	R\$ 504,50
	1	Doce de fruta cremoso ou geleia sabores morango e uva. Embalagem: pote plástico em polietileno, transparente, atóxico, íntegro, com tampa e lacre de proteção, contendo 1kg.	UN	80	R\$ 11,29	R\$ 903,20
11	2	Doce de leite, armazenado em embalagem plástica, resistente, atóxica, transparente, contendo 1kg	UN	50	R\$ 14,29	R\$ 714,50
	3	Maionese, embalagem plástica lacrada e intacta pote de 500 gr. Contendo as informações da fabricação e validade, com aspecto, cor, aroma e sabor característicos (resolução ANVISA cnpa nº. 12/78). Validade mínima de 6 meses após fabricação.	UN	60	R\$ 10,39	R\$ 623,40
	4	Margarina, armazenada em pote de polietileno com lacre de papel alumínio entre a tampa e o pote, resistente e que garanta a integralidade do produto até o momento de consumo, o produto deve ser cremoso com adição de sal e 40% de lipídeos pesando 500g	UN	110	R\$ 9,99	R\$ 1.098,90
	1	Anis estrelado chá tipo seco, embalado em material atóxico, embalagem de 50 a 80g	UN	50	R\$ 7,49	R\$ 374,50
	2	Canela em pó embalagem de 50g	UN	40	R\$ 5,19	R\$ 207,60
	3	Chá de Camomila desidratada embalagem de 40 a 60g	UN	80	R\$ 6,99	R\$ 559,20
	4	Chá de Canela em casca embalagem de 10g	UN	80	R\$ 4,99	R\$ 399,20

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	5	Chá, tipo mate em caixa de 40g com 25 sachês, podendo ser nos sabores natural, pêssego, limão, laranja e canela, o sabor será definido no momento da compra. Embalados individualmente, sem mofos ou qualquer umidade na embalagem. A data de fabricação do produto deve ser de no máximo seis meses contados na data de entrega do produto.	UN	200	R\$ 5,39	R\$ 1.078,00
12	6	Colorífico em pó, obtido do fruto do urucum, sem mofos ou sujidades, embalagem plástica transparente atóxica de 500g	UN	20	R\$ 6,19	R\$ 123,80
	7	Cravo, embalagem de 10g	UN	50	R\$ 4,19	R\$ 209,50
	8	Erva doce, embalagem 40 a 60g	UN	80	R\$ 5,89	R\$ 471,20
	9	Erva mate para chimarrão tradicional, sem adição de açúcar, coloração normal, sem amarelamentos ou mofos, nova, com no máximo sessenta dias de fabricação no ato da entrega do produto, embalagem atóxica e devidamente lacrada de 01kg	KG	350	R\$ 14,39	R\$ 5.036,50
	10	Noz-moscada embalagem de 07 a 10g	UN	20	R\$ 4,29	R\$ 85,80
	11	Orégano desidratado, produto armazenado em embalagem de plástico transparente, pesando 100g	UN	10	R\$ 7,19	R\$ 71,90
	1	Açúcar tipo refinado, branco de primeira qualidade obtido da cana de açúcar, com aspecto e cheiro próprio, embalagem de polietileno transparente e resistente de 05kg.	UN	150	R\$ 19,99	R\$ 2.998,50
	2	Açúcar tipo refinado, branco de primeira qualidade obtido da cana de açúcar, com aspecto e cheiro próprio, embalagem de polietileno transparente e resistente	PCT	200	R\$ 19,99	R\$ 3.998,00
13	3	Adoçante dietético – Líquido; edulcorante artificial aspartame, sem sacarina, sem ciclamato, contém fenilalanina, sem glúten, frascos com 200ml. Na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega da mercadoria	UN	10	R\$ 13,99	R\$ 139,90
	4	Café solúvel, granulado. Embalagem de vidro devidamente lacrado sem bolor ou umidade contendo 200g	UN	650	R\$ 34,59	R\$ 22.483,50
	5	Café torrado e moído tradicional em pó embalado em alto vácuo com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas embalagem primária laminada e fechada a vácuo, embalagem secundária de papel, 500g	UN	50	R\$ 32,19	R\$ 1.609,50



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	6	Chocolate em pó. Produto obtido da mistura de cacau em pó alcalino cristal. A matéria-prima deve ser de primeira qualidade 100% natural, sendo rigorosamente controlada, já na entrada de sua indústria. O processo de industrialização é totalmente automatizado, desde a mistura dos componentes até o empacotamento do produto acabado, sempre seguindo as normas do Ministério da Saúde de forma assegurar a qualidade do produto. Embalagem de 500 gramas.	UN	20	R\$ 45,29	R\$ 905,80
	7	Extrato de tomate, concentrado acondicionado em lata de 850g, proveniente de tomates maduros sem pele e sem casca. Isento de sujidades ou fermentação. Embalagem lacrada sem estufamento, vazamento ou corrosão	UN	50	R\$ 10,29	R\$ 514,50
	8	Extrato de tomate, concentrado proveniente de tomates maduros sem pele e sem casca. Isento de sujidades ou fermentação. Embalagem lacrada sem estufamento ou corrosão de vidro de 260g	UN	70	R\$ 7,19	R\$ 503,30
	9	Gelatina - embalagem de 20 a 25g , sabores diversos.	UN	20	R\$ 3,29	R\$ 65,80
	10	Gelatina diet em pó: embalagem de 12gr, sabor abacaxi, morango, uva, limão pêssego, registro no Ministério da Agricultura – SIF. O produto dever ser específico para dietas com restrição de açúcares (diabéticos). Validade mínima de 6 meses da entrega.	UN	20	R\$ 4,89	R\$ 97,80
	11	Milho para pipoca tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - emb. 500g	UN	100	R\$ 4,19	R\$ 419,00
	12	Óleo de soja refinado, armazenado em embalagem limpa, sem estufamento, contendo 900ml	UN	300	R\$ 10,39	R\$ 3.117,00
	13	Pó para pudim diet: sabores morango, chocolate, baunilha, isento de açúcar – indicado para dietas restritas em açúcar. Embalagem 12gr. Validade mínima de 6 meses da entrega.	UN	20	R\$ 4,09	R\$ 81,80
	14	Sal iodado refinado, armazenado em embalagem de plástico transparente flexível e resistente, peso líquido 01kg	UN	100	R\$ 3,29	R\$ 329,00
	15	Suco concentrado sabores UVA e MARACUJÁ. Feito de polpa de frutas, embalagem esterilizada, e lacrada de 500ml, com rendimento final após adição de água de 6 litros, tendo necessariamente os ingredientes água potável, suco ou polpa de fruta concentrada.	UN	30	R\$ 10,49	R\$ 314,70



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	16	Suco de néctar da fruta; sabor de manga ou uva ou laranja ou pêssego ou maracujá; composto de polpa da fruta, água potável, edulcorantes e outros ingredientes permitidos; isento de açúcar e de aromatizantes artificiais; possuindo no mínimo 50% da polpa da fruta; apresentando cor, aroma e sabor próprios; validade mínima 140 dias na data da entrega; embalagem primária caixa cartonada aluminizada, hermeticamente fechada, atóxica, com canudo embalado acoplado, contendo 200 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação.	CX	200	R\$ 4,19	R\$ 838,00
	17	Suco em pó artificial, adoçado, diluído em água faz 1 litro, rico em vitamina C, sabores diversos, embalagem com conteúdo mínimo de 25g.	UN	100	R\$ 1,99	R\$ 199,00
	18	Vinagre branco, isento de corantes, livre de sujidades ou material terroso, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, com 750ml	UN	80	R\$ 3,99	R\$ 319,20
	19	Vinagre tinto, isento de corantes, livre de sujidade ou material terroso, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, com 750ml	UN	20	R\$ 5,19	R\$ 103,80
	1	Açúcar em sache de 5g, comercializado em caixa de 500 und.	CX	3		
	2	Adoçante em sache de 0,6g, comercializado em caixa de 500 und.	CX	2		
	3	Biscoito banana e canela ou chocolate sem recheio, embalados individualmente contendo 10 a 13g o sache, comercializado em caixa de 50 und.	CX	25		
	4	Biscoito doce tipo Maria contendo 02 und cada sache pesando 9 a 11g cada, comercializado em caixa de 180 und	CX	15		
14	5	Biscoito salgado integral tipo cream cracker contendo 02 und cada sache pesando de 9 a 11g cada, comercializado em caixa de 180 und.	CX	10		
	6	Biscoito salgado tipo cream cracke contendo 02 und cada sache pesando de 10g a 13g cada, comercializado em caixa de 50 und.	CX	10		
	7	Biscoito tipo cookie com gotas de chocolate embalagem tipo sache contendo 10g cada unidade, comercializados em caixa contendo 50 und.	CX	25		
	8	Geleia, sabores a combinar, blister de 15g, comercializado em caixa de 144 und.	CX	5		
	9	Margarina com sal blister de 10g, comercializados em caixa com 144 und.	CX	5		
	10	Sal embalado em sache de 0, 8g, comercializado em caixa de 1.000 und	CX	3		
	11	Torrada salgada em sache contendo 02 und, pesando contendo de 12 a 15g cada, embalada em caixa com 100 und.	CX	10		

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 185.177,27

Dados da empresa proponente:

Razão social: Otis Distribuição Itda

CNPJ: 47.641.174/0001-05

Inscrição estadual: 90961413-91

Endereço: Rua Paraná 190, centro – Pato Branco - PR

Telefone: (46) 999241804

Pessoa para contato: Rodrigo

E-mail: licitacao.otis@gmail.com

Local, data do orçamento Pato Branco, 20 de janeiro de 2026.

OTIS DISTRIBUICAO
LTDA:47641174000
105

Assinado de forma digital
por OTIS DISTRIBUICAO
LTDA:47641174000105
Dados: 2026.01.20
09:50:41 -03'00'
OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ- 47.641.174/0001-05



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento de **Gêneros alimentícios para Hospital Municipal e outros Departamentos** do município de Nova Esperança do Sudoeste- PR, conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa (ou este devidamente preenchido por vossa empresa), para darmos continuidade na tramitação para aquisição dos itens abaixo citados.

Informamos, outrossim, que sua empresa pode enviar a proposta para o e-mail: compras.saude23@gmail.com ou para o seguinte endereço, Rua Brasil esquina com avenida vereador Guilherme Leandro, Centro, nº 90, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	Abóbora tipo cabotiá, com polpa intacta e limpa, tamanho médio, sem brotos, sem rachaduras, sem bolores, de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.	KG	120	4,98	597,60
	2	Abobrinha verde, produto fresco próprio para o consumo, sem parasitas, manchas ou machucados, comercializado em kg.	KG	100	7,98	798,00
	3	Acelga, produto fresco próprio para o consumo, sem parasitas, manchas ou machucados, comercializada por unidade.	UN	100	9,98	998,00
	4	Alface fresca de boa qualidade, unidade média com peso de 300 a 400g, sem defeitos como descoloração ou ferrugem nas folhas, sem presença de insetos ou folhas sujas ou terra aderente. Embalado em material de plástico transparente devidamente higienizado. O produto deverá ser entregue por uni.	UN	400	4,99	1996,00
	5	Alho nacional de primeira qualidade. Bulbo inteiro e são. Classificação graúda. Não serão permitidos grãos rachados, perfurados, cortes e dentes chocos ou brotados. Produto entregue por kg. Em embalagem plástica transparente higienizada.	KG	40	34,98	1399,20
	6	Batata doce, tubérculo selecionado sem defeitos, estragados ou sujidades. Não são permitidos rachaduras, perfurações, cortes, ou lesões.	KG	300	5,99	1797,00
	7	Batata tipo inglesa, produto lavado de tamanho médio, sadio, próprio para o consumo, sem sujidades ou terra aderente, machucados ou brotos, em kg.	KG	300	4,98	1494,00
	8	Beterraba de tamanho médio, cor e sabor característico do produto, de colheita recente, próprio para o consumo. Não serão permitidos rachaduras, cortes, talos e folhas, sujidades	KG	100	5,98	598,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	ou terra aderida na casca, em kg.				
9	Cebola de cabeça de primeira qualidade, com aspecto e sabor típico da variedade, uniforme no tamanho e na cor. Não será permitido rachaduras, perfurações e cortes.	KG	230	3,99	917,70
10	Cenoura raiz de boa qualidade, aspecto, aroma e sabor típico da variedade no tamanho e cor. Não serão permitidos cortes, rachaduras, e perfurações. Tamanho médio a grande, em kg.	KG	230	4,99	1147,70
11	Chuchu legume de primeira qualidade, sabor, aroma, coloração e tamanho uniforme típico da variedade, sem rachadura, corte, ou machucado.	KG	150	5,98	897,00
12	Couve flor ou brócolis japonês cabeça em adequado estado de maturação, coloração característica do produto, sem estragados ou parasitas, armazenados em embalagem plástica transparente devidamente fechada, comercializada em unidade.	UN	150	9,98	1497,00
13	Ervilha em conserva (água, açúcar e sal) armazenada em sache atóxico devidamente lacrado embalagem de 180g.	UN	70	3,99	279,30
14	Mandioca descascada e congelada em bom estado de conservação para o consumo embaladas em pacote plástico transparente e higienizado de 5kg.	PCT	200	9,99	1998,00
15	Milho verde em conserva (água, açúcar e sal), armazenada em sachê atóxico devidamente lacrado embalagem de 180g.	UN	90	4,99	449,10
16	Pimentão verde, produto de boa qualidade, com aroma, textura e sabor próprio da variedade, sem manchas ou estragados.	KG	70	9,98	698,60
17	Repolho verde cabeça tamanho médio, sem folhas estragadas, em estado adequado para o consumo, produto fornecido em kg.	KG	200	4,98	996,00
18	Tempo tipo cebolinha verde, folhas de cor verde, de 1º qualidade, fresca, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre de insetos, embalagem plástica transparente, pesando de 250 a 300g por maço.	MÇO	130	5,99	778,70
19	Tempo tipo salsinha verde, folhas de cor verde, de 1º qualidade, fresca, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre de insetos, embalagem plástica transparente, pesando de 250 a 300g por maço.	MÇO	130	5,99	778,70
20	Tomate, fruto procedente de planta sadia, devendo estar fresco, ter atingido grau ideal de tamanho, cor e sabor para sua variedade, sem rachaduras ou estragados na casca.	KG	420	9,98	4191,60
2	1 Banana do tipo caturra, produto armazenado em caixa, sem qualquer lesão por meio mecânico ou químico, cor e sabor adequado para o consumo, tamanho médio e uniforme.	KG	60	6,99	419,40
	2 Bergamota fresca, de 1º qualidade e com características organolépticas mantidas, no ponto de maturação adequados para o consumo, intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização, isento de pontos escuros ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas.	KG	50	7,98	399,00
	3 Laranja de primeira qualidade, peso médio do fruto aproximadamente de 150 a 200g, deve se apresentar fresca, ter atingido o tamanho, aroma, cor e sabor próprio da	KG	50	9,98	499,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



	qualidade. Não estarem danificados por qualquer agente mecânico ou químico, murcha ou com hematomas.				
4	Maça, produto fresco, tamanho médio, cor e sabor adequado para a variedade. Não estarem danificados por qualquer lesão mecânica ou física ou conter inadequações aderentes a sua casca.	KG	50	19,98	999,00
5	Mamão formosa, produto destinado ao consumo in natura, fresco, ter atingido o grau de tamanho, cor, aroma e sabor característico da variedade. Não estar danificado com manchas deformidades e rachaduras, em Kg.	KG	60	9,98	598,80
6	Manga (com exceção do tipo coquinho e comum), madura, sem amassados, pouca fibra, em bom estado de conservação e pronta para o consumo.	KG	50	9,98	499,00
7	Melancia, tamanho regular de 1ª qualidade redonda, casca lisa, graúda de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, a granel pesando entre 10 a 12 quilos.	KG	100	3,99	399,00
8	Melão de primeira qualidade com peso médio de 2kg, proveniente de planta sadia e devendo estar fresca, com sabor, maturação, aroma, e aparência própria da variedade.	KG	50	7,98	399,00
3	1 Arroz branco, tipo 1, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades ou material estranho. Embalagem de plástico transparente e atóxico, 05 kg.	UN	40	25,99	999,60
	2 Arroz integral, classe: longo, fino, tipo 1. O produto não deve apresentar mofo, armazenado em embalagem plástica transparente atóxica, 01kg.	UN	20	5,99	119,80
	3 Arroz parboilizado, tipo I, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades ou material estranho. Embalagem de 05kg em saco plástico transparente e atóxico.	UN	100	21,98	2198,00
	4 Feijão carioca, produto de primeira qualidade com grãos selecionados e íntegros, sem sujidades ou presença de terra. Em embalagem plástica, flexível, resistente, transparente e atóxica. Em pacotes de 01kg.	UN	40	6,98	279,20
	5 Feijão preto, produto de primeira qualidade com grãos selecionados e íntegros, sem sujidades ou presença de terra, em embalagem plástica, flexível, resistente, transparente e atóxica, embalagem de 01kg.	UN	80	5,99	479,20
	6 Lentilha, pacote de 500g. O produto deverá estar em bom estado de conservação, isento de processos de fermentação, mofo, odor estranho e substâncias nocivas à saúde.	UN	20	9,99	199,80
	7 Macarrão de arroz ou milho, sem glúten, sem ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas embalado em pacote plástico transparente, contendo 500g.	UN	10	8,99	89,90
	8 Macarrão integral tipo parafuso - de primeira linha - embalagem de 500g - produto obtido de farinha de trigo 100% integral e água. As massas devem ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Teor mínimo de fibras de 5,5 g de fibra alimentar por 100g de produto. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes.	UN	10	8,99	89,90
	9 Macarrão tipo cabelo de anjo com ovos - 500 gr enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, amido de milho. Contém glúten. De boa qualidade. As massas as serem	UN	30	6,99	209,70

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



	postas na água não devem turvar antes da coccção.				
10	Macarrão tipo espaguete com sêmola de trigo e ovos, fino, embalado em saco plástico transparente, contendo 1 kg.	UN	100	10,98	1098,00
11	Macarrão, tipo parafuso ou pene com ovos e sêmola de trigo, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo 01kg.	UN	50	6,99	349,50
12	Macarrão, tipo talharim com sêmola de trigo e ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas embalado em pacote plástico transparente, contendo 1KG.	UN	100	11,98	1198,00
13	Massa para lasanha, massa alimentícia de sêmola de trigo, seca, lisa, vitaminada, isenta de sujidades. embalagem plástica resistente e transparente. rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. prazo de validade: mínimo de 06 (seis) meses, a partir da data da entrega na unidade embalagem com 500 gramas.	UN	80	11,98	958,40
14	Quirerinha amarela, tipo 1, armazenada em embalagem de plástico de 500g.	UN	30	8,99	269,70
4	1 Biscoito doce de maisena ou leite, tipo maria, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, deverá estar em perfeitas condições para o consumo, sem biscoitos quebrados, mofos ou qualquer outra característica que altere a qualidade do produto. Embalagem atóxica de 700 a 750g.	UN	150	13,99	2098,50
	2 Biscoito doce, tipo rosquinha, sabor de coco, milho, leite ou chocolate produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem de polietileno, pacote contendo entre 700 e 800 gramas.	UN	330	11,98	3953,40
	3 Biscoito salgado – tipo água e sal. Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens plásticas internas de 740g.	UN	100	15,98	1598,00
	4 Biscoito salgado, tipo cracker com gergelim, produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem de 400g.	UN	270	8,98	2424,60
	5 Biscoito salgado, tipo integral, produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios embalagem de 400g.	UN	100	8,98	898,00
	1 Ovos de galinha, classe A, de primeira qualidade sem rachaduras, limpos armazenados em bandeja de 12 unidades.	DZA	160	11,98	1916,80

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



5	2	Carne bovina de 2ª, tipo coxão duro. Pura picada em cubos pequenos para molhos e refogados, sem osso ou nervo. Deve ser feita a aparagem eliminando os excessos de gordura. Embalada em saco plástico transparente atóxico, em kg.	KG	500	45,98	22990,00
	3	Carne bovina moída, de 2ª tipo músculo sem osso ou nervo, sabor e cor agradável, sem cheiro atípico, em kg.	KG	200	29,98	5996,00
	4	Carne de frango em cortes de coxa e sobrecoxa sem dorso, congelada. Embalagem plástica atóxica, em kg.	KG	1200	12,98	15576,00
	5	Carne de frango, tipo frango congelado inteiro sem miúdos. Embalagem de polietileno devidamente higienizada e fechada, em kg.	KG	300	20,98	6294,00
	6	Carne de frango, tipo peito, congelado, sem gordura e sem osso embalagem de polietileno devidamente higienizada e fechada, em kg.	KG	100	19,98	1998,00
	7	Carne suína pura, picada em cubos pequenos, sem pele, gordura e osso. Embalada em saco plástico transparente atóxico, em kg.	KG	150	20,98	3147,00
	8	Salsicha hot dog, refrigerada, embalada a vácuo em embalagem plástica, resistente pesando 03 kg cada pacote, comercializada em kg.	PCT	70	17,98	1258,60
	9	Lingüiça mista de carne suína e carne bovina defumada. Rótulo impresso ou etiqueta adesiva na embalagem, rotulado pelo órgão competente, produto inspecionado – S.I.E. ou S.I.F. Prazo de validade, dados do fabricante e peso líquido visivelmente estampados na embalagem. Transporte e conservação em condições adequadas para consumo, conforme legislação vigente. Entregue em embalagem plástica atóxica transparente.	KG	50	39,98	1999,00
	10	Filé de peixe tipo tilápia, Peixe In Natura, sem pele, congelado, sem espinha, limpo com aspecto, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, contendo no máximo 6% de gelo, conforme legislação vigente, inspecionada, embalagem primária: saco plástico transparente contendo identificação do produto, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais (sim, sip ou sif), de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	KG	40	44,98	1799,20
	11	Carne bovina, coxão mole, bife, aproximadamente 180 gramas, resfriado, no máximo 10 % de sebo e gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalado em saco plástico transparente e atóxico. Rótulo impresso ou etiqueta adesiva na embalagem, rotulado pelo órgão competente, produto inspecionado – S.I.E. ou S.I.F. Prazo de validade, dados do fabricante e peso líquido visivelmente estampados na embalagem. Transporte e conservação em condições adequadas para consumo, conforme legislação vigente.	KG	100	49,98	4998,00
	12	Costela bovina, carne bovina, com osso traseiro, cor vermelha odor e sabor próprio, com no máximo 10% de gorduras e nervos. O rótulo deve atender às normas sanitárias vigentes. Embalagens em saco plástico com rotulagem com especificações do SIF OU SIE. Entregue em embalagem plástica atóxica transparente.	KG	120	31,98	3837,60
	13	Bisteca de porco, carne suína com osso, congelada, ter o máximo de 5% de gorduras totais. Carne branca apresentando todo o frescor da matéria prima convenientes, isento de qualquer evidência de decomposição e manchas por	KG	70	23,99	1679,30

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		hematomas. Após o cozimento deverá manter a característica organoléptica própria da espécie, sem sabor ou odor desagradável. O produto deverá estar isento de microorganismos patogênicos, parasitas que podem representar perigo para a saúde do consumidor. A embalagem deve ser atóxica e transparente e termosoldadas, contendo tabela rótulo com informação nutricional. Rótulo impresso ou etiqueta adesiva na embalagem, rotulado pelo órgão competente, produto inspecionado – S.I.E. ou S.I.F. Prazo de validade, dados do fabricante e peso líquido visivelmente estampados na embalagem. Transporte e conservação em condições adequadas para consumo, conforme legislação vigente.				
14		Presunto, peça de 01 Kg já fatiado, embalado em saco plástico a vácuo. Produzido a partir do pernil suíno e paleta, com injeção de salmoura; ingredientes misturados e embutidos em mangas plásticas impressas, formados e cozidos; deve estar isento de parasitas e qualquer substância contaminante, bolor, limo na superfície, ossos quebrados, cartilagem, sem adição de amido. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega; deve ser transportada e entregue a temperatura abaixo de 10°C; rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo o selo S.I.F. e número de registro do órgão competente. Data de fabricação e validade devem estar bem visíveis. Sabor suave e característico.	UN	60	34,98	2098,80
6	1	Amido de milho, produto amiláceo extraído do milho, deve ser fabricado a partir de matéria prima são e limpa isenta de matéria terrosa e parasita, não deverá apresentar bolor e cheiro não característico, embalagem de polietileno resistente intacto e hermeticamente fechado de 500g.	UN	40	3,99	159,60
	2	Farinha de mandioca branca torrada, fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, embalagem atóxica devidamente fechada de 1kg.	UN	40	10,98	439,20
	3	Farinha de trigo branca especial, enriquecida com ferro e ácido fólico produto tipo 1 com aspecto de pó branco refinado, embalagem de papel resistente atóxico, de 01 kg, não serão recebidas embalagens sujas, rasgadas ou com mofos.	KG	80	5,49	439,20
	4	Fermento químico em pó de primeira qualidade, produto formado de substâncias químicas que por influência do calor ou/e umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinha, amido ou fécula. Embalagem plástica resistente em formato de pote com tampa para vedação contendo 250g.	UN	30	17,98	539,40
	5	Fubá pré-cozido, tipo 1, proveniente de milho amarelo, embalagem plástica transparente, flexível e resistente, contendo 01kg.	UN	80	5,98	478,40
7	1	Cuca doce, produto com cobertura de farofa recheio diversos sabores, pesando 900g cada. Embalagem de polietileno higienizada e fechada. Com identificação de data de fabricação e validade, entregue em und.	UN	70	15,98	1118,60
	2	Pão de leite para sanduíche fatiado, em pacote plástico contendo 22 fatias e pesando aproximadamente 450gr.	UN	200	10,98	2196,00
	3	Pão integral para sanduíche fatiado, em pacote plástico contendo 22 fatias, pesando de 450g a 500g.	UN	100	10,98	1098,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



4	4	Pão Francês, assado ao ponto, com textura e aroma condizente com um produto de boa qualidade, produto com peso aproximado de 50 gr a unidade, produto comercializado em kg.	KG	100	13,98	1398,00
	5	Pão tipo cachorro quente, embalado em plástico atóxico transparente e lacrado contendo 10 unidades no pacote.	KG	80		
	6	Pão tipo caseirinho, produto fresco de boa qualidade com peso de aproximadamente 50g a und, produto comercializado em kg.	KG	80	23,98	1918,40
8	1	Pão tipo francês congelado. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, sal e fermento biológico, podendo conter outros ingredientes que o caracteriza, desde que permitidos pela legislação. Será tolerado o uso de aditivos desde que: seja indispensável à adequada tecnologia de fabricação; tenha sido previamente registrado no órgão competente do Ministério da Saúde; seja empregado na quantidade estritamente necessária à obtenção do efeito desejado, respeitado o limite máximo que vier a ser fixado. Os pães devem ser modelados e uniformes com peso de 50 g (tamanho normal) e 25 g (mini), sendo tolerada a variação de 10% para mais ou para menos. O tempo máximo para descongelamento e descanso dos pães não deve ser maior que 6 horas. Produto entregue em embalagem transparente devidamente fechada sem qualquer alteração que caracterize qualidade do produto. Não será aceito caso o produto não esteja congelado no momento da entrega. Embalagem de 7,5kg.	PCT	45	104,85	4718,25
	2	Pão tipo integral francês congelado. Ingredientes obrigatórios: Farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, sal e fermento biológico, podendo conter outros ingredientes que o caracteriza, desde que permitidos pela legislação. Será tolerado o uso de aditivos desde que: seja indispensável à adequada tecnologia de fabricação; tenha sido previamente registrado no órgão competente do Ministério da Saúde; seja empregado na quantidade estritamente necessária à obtenção do efeito desejado, respeitado o limite máximo que vier a ser fixado. Os pães devem ser modelados e uniformes com peso de 50 g (tamanho normal) e 25 g (mini), sendo tolerada a variação de 10% para mais ou para menos. O tempo máximo para descongelamento e descanso dos pães não deve ser maior que 6 horas. Produto entregue em embalagem transparente devidamente fechada sem qualquer alteração que caracterize qualidade do produto. Não será aceito caso produto não esteja congelado no momento da entrega. Embalagem 7,5kg.	PCT	10	149,85	1498,50
9	1	Fórmula infantil, isenta de lactose para lactentes de 0 a 12 meses, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite indicada para crianças com intolerância a lactose, adicionada de dha, ara e nucleotídeos, sendo 100% maltodextrina, densidade calórica, 66 a 70 kcal/100ml, apresentação lata de 400g, sugestão de marca: nan sl, aptamil sl ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	UN	20		
	2	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite,	UN	20		

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



	adicionada de dha, ara, prebióticos e nucleotídeos, densidade, calórica 66 a 68 Kcal/100ml, apresentação, lata de 400g, sugestão de marca: aptamil premium 1, nan confort 1, ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.				
3	Suplemento complemento nutricional que contenha no mínimo 25 vitaminas e minerais, com a presença de fibras, contribuindo para o equilíbrio da flora intestinal, indicado para convalescentes, idosos, baixo peso, desnutridos e inapetentes, sem adição de açúcares, lata a partir de 370g, sabores variados, sabores variados sugestão de marca: sustevit, ensure, Nutren active, nutren Senior ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	UN	20		
4	Suplemento nutricional infantil, rico em vitaminas, energia e minerais, isento de lactose e glúten, podendo ser consumido por via oral ou por sondas, em pó, sabores variados, catmat 405974. Lata 400g. Sugestão de marcas: sustain junior (danone), nutren kids (nestle), Fortini (abbott).	UN	20		
5	Dieta nutricionalmente completa, líquida, enteral ou oral, densidade calórica de 1,2 Kcal/ml, normolipídica e normoproteica, formulada a base de proteína de soja, isento de lactose, sacarose e Glúten, embalagem tetra Pak 1000ml, sugestão de marcas: isosource Soya, trophic soya ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	LT	60		
6	Fórmula padrão para nutrição enteral e oral, hipercalórica (1.5kcal/ml) e normoproteica fórmula padrão para nutrição enteral e oral, hipercalórica (1.5kcal/ml) e normoproteica, isenta de sacarose, lactose e glúten, embalagem tetra pak 1000ml,sugestão de marca: nutri Enteral 1.5, trophic 1.5, Isosource 1.5, nutrison Energy 1.5.	LT	72		
7	Fórmula em pó completa e balanceada normocalórica, normoproteica, de baixo índice glicêmico, manutenção e recuperação do estado nutricional de pacientes portadores de diabetes tipos 1 e 2, gestacional e intolerância à glicose, que necessitem de controle glicêmico, isento de sacarose e glúten, pó, embalagem com no mínimo 380 gramas. Sugestão de marca: abbott/glucerna, Nutri diabetic/nutrimed, Nova source gc/nestle, Nutren control/nestle ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	UN	20		
8	Fórmula infantil hipoalergênica, 100% aminoácidos livres, adicionada de dha, ara e Tcm indicado a pacientes com necessidades dietoterápicas específicas. Sugestão de marca: neocate Lcp, alfamino ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	UN	30		
9	Fórmula infantil hipoalergênica, 100% proteína extensamente hidrolisada do soro do leite, isento de lactose, adicionada de dha, ara, nucleotídeos e tcm, indicado a pacientes com necessidades dietoterápicas específicas, embalagem, Lata 400g. Sugestão de marca: pregomin Pepti, alfaré ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	UN	30		
	1 Creme de leite pasteurizado, tipo nata, armazenado em embalagem plástica atóxica, embalagem de 380g.	UN	70	15,99	1119,30
	2 Iogurte tipo bandeja de 540g com 6 potinhos devidamente embalados, sem danificações na embalagem, sem aspecto	UN	20	4,99	99,80

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



10		mofo, bolor, viscosidade ou coalhado, sendo no sabor morango ou coco, podendo ser sabor sortido na mesma embalagem, produtos deve estar armazenado em refrigeração e entregue nas mesmas condições.				
	3	Leite condensado acondicionado em embalagem tetra pak de 395 gr. Ingredientes: leite integral, açúcar e lactose. Não contém glúten. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	UN	30	6,99	209,70
	4	Leite UHT integral longa vida, produto armazenado em embalagem tetrapack limpa e intacta, 01 litro.	LT	3.000	6,98	20.940,00
	5	Leite UHT zero lactose, embalagem tetrapack limpa e intacta, 01 litro.	LT	80	7,99	639,20
	6	Leite de soja, deve conter como principal ingrediente extrato de soja 0 % de lactose e 0 % colesterol, sendo fonte de proteínas enriquecido com vitaminas e minerais embalagem tetrapak (caixa) com um litro, e prazo de validade mínimo de 100 dias a partir da entrega, submetidos previamente à homogeneização em diferentes pressões, apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados, ingredientes: soja sem sabor, elaborado com proteína isolada de soja ou extrato de soja, suplementado com cálcio, vitaminas e minerais, podendo ser utilizado em casos de intolerância à lactose ou alergia à proteína de leite de vaca, não contém glúten, especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote, registro no ministério da agricultura – serviço de inspeção federal (sif) ou serviço de inspeção estadual (sie).	LT	48	11,98	575,04
	7	Mussarela fatiada de 1ª qualidade, com ingredientes leite, conservação 0 a 10°C. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.	KG	60	41,98	2.518,80
	8	Requeijão cremoso tradicional - produto de primeira qualidade e com sabor, cor e odor característico. De textura cremosa, sem adição de amido. Elaborado com creme de leite pasteurizado e/ou manteiga, leite pasteurizado desnatado, concentrado protéico de leite. Acondicionado em embalagens de no máximo 200 g que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Produto conservado sob refrigeração durante a entrega. Produto sem glúten.	UN	50	10,98	549,00
11	1	Doce de fruta cremoso ou geléia sabores morango e uva. Embalagem: pote plástico em polietileno, transparente, atóxico, íntegro, com tampa e lacre de proteção, contendo 1kg.	UN	80	19,98	1598,40
	2	Doce de leite, armazenado em embalagem plástica, resistente, atóxica, transparente, contendo 1kg.	UN	50	25,98	1.299,00
	3	Maionese, embalagem plástica lacrada e intacta pote de 500 gr. Contendo as informações da fabricação e validade, com	UN	60	13,98	838,80

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	aspecto, cor, aroma e sabor característicos (resolução ANVISA cnpa nº. 12/78). Validade mínima de 6 meses após fabricação.				
4	Margarina, armazenada em pote de polietileno com lacre de papel alumínio entre a tampa e o pote, resistente e que garanta a integralidade do produto até o momento de consumo, o produto deve ser cremoso com adição de sal e 40% de lipídeos pesando 500g.	UN	110	11,98	1.317,80
12	1 Anis estrelado chá tipo seco, embalado em material atóxico, embalagem de 50 a 80g.	UN	50	16,99	849,50
	2 Canela em pó embalagem de 50g (30GR).	UN	40	3,99	159,60
	3 Chá de Camomila desidratada embalagem de 40 a 60g (80GR).	UN	80	11,98	958,40
	4 Chá de Canela em casca embalagem de 10g.	UN	80	4,99	399,20
	5 Chá, tipo mate em caixa de 40g com 25 sachês, podendo ser nos sabores natural, pêssego, limão, laranja e canela, o sabor será definido no momento da compra. Embalados individualmente, sem mofos ou qualquer umidade na embalagem. A data de fabricação do produto deve ser de no máximo seis meses contados na data de entrega do produto.	UN	200	7,49	1.498,00
	6 Colorífico em pó, obtido do fruto do urucum, sem mofos ou sujidades, embalagem plástica transparente atóxica de 500g.	UN	20	10,98	219,60
	7 Cravo, embalagem de 10g.	UN	50	4,99	249,50
	8 Erva doce, embalagem 40 a 60g (50GR).	UN	80	8,99	719,20
	9 Erva mate para chimarrão tradicional, sem adição de açúcar, coloração normal, sem amarelamentos ou mofos, nova, com no máximo sessenta dias de fabricação no ato da entrega do produto, embalagem atóxica e devidamente lacrada de 01kg.	KG	350	16,98	5.943,00
	10 Noz-moscada embalagem de 07 a 10g.	UN	20	5,49	109,80
13	11 Orégano desidratado, produto armazenado em embalagem de plástico transparente, pesando 100g.	UN	10	11,98	119,80
	1 Açúcar tipo refinado, branco de primeira qualidade obtido da cana de açúcar, com aspecto e cheiro próprio, embalagem de polietileno transparente e resistente de 05kg.	UN	150	25,98	3.897,00
	2 Açúcar tipo refinado, branco de primeira qualidade obtido da cana de açúcar, com aspecto e cheiro próprio, embalagem de polietileno transparente e resistente.	PCT	200	5,99	1.198,00
	3 Adoçante dietético – Líquido; edulcorante artificial aspartame, sem sacarina, sem ciclamato, contém fenilalanina, sem glúten, frascos com 200ml. Na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega da mercadoria.	UN	10	10,98	109,80
	4 Café solúvel, granulado. Embalagem de vidro devidamente lacrado sem bolor ou umidade contendo 200g.	UN	650	39,98	25.987,00
	5 Café torrado e moído tradicional em pó embalado em alto vácuo com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, embalagem primária laminada e fechada a vácuo, embalagem secundária de papel, 500g.	UN	50	39,98	1.999,00
	6 Chocolate em pó. Produto obtido da mistura de cacau em pó alcalino cristal. A matéria-prima deve ser de primeira qualidade 100% natural, sendo rigorosamente controlada, já na entrada de sua indústria. O processo de industrialização é totalmente automatizado, desde a mistura dos componentes até o empacotamento do produto acabado, sempre seguindo	UN	20	19,99	339,80

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



	as normas do Ministério da Saúde de forma assegurar a qualidade do produto. Embalagem de 500 gramas.				
7	Extrato de tomate, concentrado acondicionado em lata de 850g, proveniente de tomates maduros sem pele e sem casca. Isento de sujidades e fermentação. Embalagem lacrada sem estufamento, vazamento ou corrosão.	UN	50	27,98	1.399,00
8	Extrato de tomate, concentrado proveniente de tomates maduros sem pele e sem casca. Isento de sujidades e fermentação. Embalagem lacrada sem estufamento ou corrosão de vidro de 260g.	UN	70	4,60	322,00
9	Gelatina - embalagem de 20 a 25g , sabores diversos.	UN	20	2,99	59,80
10	Gelatina diet em pó: embalagem de 12gr, sabor abacaxi, morango, uva, limão pêssego, registro no Ministério da Agricultura – SIF. O produto deve ser específico para dietas com restrição de açúcares (diabéticos). Validade mínima de 6 meses de entrega.	UN	20	5,98	119,60
11	Milho para pipoca tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - emb. 500g.	UN	100	7,98	798,00
12	Óleo de soja refinado, armazenado em embalagem limpa, sem estufamento, contendo 900ml.	UN	300	10,98	3.294,00
13	Pó para pudim diet: sabores morango, chocolate, baunilha, isento de açúcar – indicado para dietas restritas em açúcar. Embalagem 12gr. Validade mínima de 6 meses da entrega.(25GR).	UN	20	6,99	139,80
14	Sal iodado refinado, armazenado em embalagem de plástico transparente, flexível e resistente, peso líquido 01kg.	UN	100	3,99	399,00
15	Suco concentrado nos sabores UVA e MARACUJÁ. Feito de polpa de frutas, embalagem esterilizada, e lacrada de 500ml, com rendimento final após adição de água de 6 litros, tendo necessariamente os ingredientes água potável, suco ou polpa de fruta concentrada.	UN	30	19,98	599,40
16	Suco de nectar da fruta; sabor de manga ou uva ou laranja ou pêssego ou maracujá; composto de polpa da fruta, água potável, edulcorantes e outros ingredientes permitidos; isento de açúcar e de aromatizantes artificiais; possuindo no mínimo 50% da polpa da fruta; apresentando cor, aroma e sabor próprios; validade mínima 140 dias na data da entrega; embalagem primária caixa cartonada aluminizada, hermeticamente fechada, atóxica, com canudo embalado acoplado, contendo 200 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação.	CX	200	3,99	798,00
17	Suco em pó artificial, adoçado, diluído em água faz 1 litro, rico em vitamina C, sabores diversos, embalagem com conteúdo mínimo de 25g.	UN	100	1,99	199,00
18	Vinagre branco, isento de corantes, livre de sujidades ou material terroso, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, com 750ml.	UN	80	3,99	319,20
19	Vinagre tinto, isento de corantes, livre de sujidade ou material terroso, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, com 750ml.	UN	20	8,49	169,80
1	Açúcar em sachê de 5g, comercializado em caixa de 500 und.	CX	03		
2	Adoçante em sachê de 0,6g, comercializado em caixa de 500 und.	CX	02		

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



14	3	Biscoito banana e canela ou chocolate sem recheio, embalados individualmente contendo 10 a 13g o sache, comercializado em caixa de 50 und.	CX	25		
	4	Biscoito doce tipo Maria contendo 02 und cada sachê pesando 9 a 11g cada, comercializado em caixa de 180 und	CX	15		
	5	Biscoito salgado integral tipo cream cracker contendo 02 und cada sachê pesando de 9 a 11g cada, comercializado em caixa de 180 und.	CX	10		
	6	Biscoito salgado tipo cream cracker contendo 02 und cada sachê pesando de 10g a 13g cada, comercializado em caixa de 50 und.	CX	10		
	7	Biscoito tipo cookie com gotas de chocolate embalagem tipo sachê contendo 10g cada unidade, comercializados em caixa contendo 50 und.	CX	25		
	8	Geléia, sabores a combinar, blister de 15g, comercializado em caixa de 144 und.	CX	05		
	9	Margarina com sal blister de 10g, comercializados em caixa com 144 und.	CX	05		
	10	Sal embalado em sachê de 0,8g, comercializado em caixa de 1.000 und.	CX	03		
	11	Torrada salgada em sachê contendo 02 und, pesando contendo de 12 a 15g cada, embalada em caixa com 100 und.	CX	10		

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$224.698,09

Dados da empresa proponente:

Razão social: FROZI E VIVIAN SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 55397597000141

Inscrição estadual: 9107562491

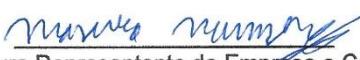
Endereço: RUA HUMBERTO BACK 822

Telefone: (46) 999275975

Pessoa para contato: MARCELO NURMBERG

E-mail: superviannova@gmail.com

Local, data do orçamento: N/65, 22 de JAN/16 de 2026.


Assinatura Representante da Empresa e Carimbo

155 397.597/0001-41

91075624-91

Frozi e Vivian
Supermercados Ltda

Rua Humberto Back, 822

Centro- 85635-000

[Nova Esperança do Sudoeste PR]

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento de **Gêneros alimentícios para Hospital Municipal e outros Departamentos** do município de Nova Esperança do Sudoeste- PR, conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa (ou este devidamente preenchido por vossa empresa), para darmos continuidade na tramitação para aquisição dos itens abaixo citados.

Informamos, outrossim, que sua empresa pode enviar a proposta para o e-mail: compras.saude23@gmail.com ou para o seguinte endereço, Rua Brasil esquina com avenida vereador Guilherme Leandro, Centro, nº 90, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	Abóbora tipo cabotiá, com polpa intacta e limpa, tamanho médio, sem brotos, sem rachaduras, sem bolores, de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.	KG	120		
	2	Abobrinha verde, produto fresco próprio para o consumo, sem parasitas, manchas ou machucaduras, comercializado em kg.	KG	100		
	3	Acelga, produto fresco próprio para o consumo, sem parasitas, manchas ou machucaduras, comercializada por unidade	UN	100		
	4	Alface fresca de boa qualidade, unidade média com peso de 300 a 400g, sem defeitos como descoloração ou ferrugem nas folhas, sem presença de insetos ou folhas sujas ou terra aderente. Embalado em material de plástico transparente devidamente higienizado. O produto deverá ser entregue por uni.	UN	400		
	5	Alho nacional de primeira qualidade. Bulbo inteiro e são. Classificação graúda. Não serão permitidos grãos rachados, perfurados, cortes e dentes chocos ou brotados. Produto entregue por kg. Em embalagem plástica transparente higienizada	KG	40		
	6	Batata doce, tubérculo selecionado sem defeitos, estragados ou sujidades. Não são permitidos rachaduras, perfurações, cortes, ou lesões	KG	300		
	7	Batata tipo inglesa, produto lavado de tamanho médio, sadio, próprio para o consumo, sem sujidades ou terra aderente, machucados ou brotos, em kg.	KG	300		
	8	Beterraba de tamanho médio, cor e sabor característico do produto, de colheita recente, próprio para o consumo. Não serão permitidos rachaduras, cortes, talos e folhas, sujidades ou terra aderida na casca, em kg.	KG	100		

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



9	Cebola de cabeça de primeira qualidade, com aspecto e sabor típico da variedade, uniforme no tamanho e na cor. Não será permitido rachaduras, perfurações e cortes	KG	230		
	Cenoura raiz de boa qualidade, aspecto, aroma e sabor típico da variedade no tamanho e cor. Não serão permitidos cortes, rachaduras, e perfurações. Tamanho médio a grande, em kg.	KG	230		
	Chuchu legume de primeira qualidade, sabor, aroma, coloração e tamanho uniforme típico da variedade, sem rachadura, corte, ou machucado	KG	150		
	Couve flor ou brócolis japonês cabeça em adequado estado de maturação, coloração característica do produto, sem estragados ou parasitas, armazenados em embalagem plástica transparente devidamente fechada, comercializado em unidade.	UN	150		
	Ervilha em conserva (água, açúcar e sal) armazenada em sache atóxico devidamente lacrado embalagem de 180g	UN	70	3,90	273,00
	Mandioca descascada e congelada em bom estado de conservação para o consumo embaladas em pacote plástico transparente e higienizado de 5kg	PCT	200		
	Milho verde em conserva (água, açúcar e sal), armazenada em sache atóxico devidamente lacrado embalagem de 180g	UN	90	4,25	382,50
	Pimentão verde, produto de boa qualidade, com aroma, textura e sabor próprio da variedade, sem manchas ou estragados	KG	70		
	Repolho verde cabeça tamanho médio, sem folhas estragadas, em estado adequado para o consumo, produto fornecido em kg	KG	200		
	Tempero tipo cebolinha verde, folhas de cor verde, de 1º qualidade, fresca, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre de insetos, embalagem plástica transparente, pesando de 250 a 300g por maço	MÇO	130		
	Tempero tipo salsinha verde, folhas de cor verde, de 1º qualidade, fresca, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre de insetos, embalagem plástica transparente, pesando de 250 a 300g por maço	MÇO	130		
	Tomate, fruto procedente de planta sadia, devendo estar fresco, ter atingido grau ideal de tamanho, cor e sabor para sua variedade, sem rachaduras ou estragados na casca.	KG	420		
	1	Banana do tipo caturra, produto armazenado em caixa, sem qualquer lesão por meio mecânico ou químico, cor e sabor adequado para o consumo, tamanho médio e uniforme.	KG	60	
	2	Bergamota fresca, de 1º qualidade e com características organolépticas mantidas, no ponto de maturação adequados para o consumo, intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização, isento de pontos escuros ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas	KG	50	
	3	Laranja de primeira qualidade, peso médio do fruto	KG	50	

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	aproximadamente de 150 a 200g, deve se apresentar fresca, ter atingido o tamanho, aroma, cor e sabor próprio da qualidade. Não estarem danificados por qualquer agente mecânico ou químico, murcha ou com hematomas				
4	Maçã, produto fresco, tamanho médio, cor e sabor adequado para a variedade. Não estarem danificados por qualquer lesão mecânica ou física ou conter inadequações aderentes a sua casca	KG	50		
5	Mamão formosa, produto destinado ao consumo in natura, fresco, ter atingido o grau de tamanho, cor, aroma e sabor característico da variedade. Não estar danificado com manchas deformidades e rachaduras, em Kg	KG	60		
6	Manga (com exceção do tipo coquinho e comum), madura, sem amassados, pouca fibra, em bom estado de conservação e pronta para o consumo	KG	50		
7	Melancia, tamanho regular de 1ª qualidade - redonda, casca lisa, grávida de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, a granel pesando entre 10 a 12 quilos	KG	100		
8	Melão de primeira qualidade com peso médio de 2kg, proveniente de planta sadia e devendo estar fresca, com sabor, maturação, aroma, e aparência própria da variedade	KG	50		
3	Arroz branco, tipo 1, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades ou material estranho. Embalagem dE plástico transparente e atóxico, 05 kg.	UN	40		
	Arroz integral, classe: longo, fino, tipo 1. Produto não deve apresentar mofo, armazenado em embalagem plástica transparente atóxica, 01kg	UN	20	4,90	98,00
	Arroz parboilizado, tipo I, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades ou material estranho. Embalagem de 05kg em saco plástico transparente e atóxico	UN	100	22,90	2.290,00
	Feijão carioca, produto de primeira qualidade com grãos selecionados e íntegros, sem sujidades ou presença de terra. Em embalagem plástica, flexível, resistente, transparente e a toxica. Em pacotes de 01kg	UN	40	7,90	316,00
	Feijão preto, produto de primeira qualidade com grãos selecionados e íntegros, sem sujidades ou presença de terra, em embalagem plástica, flexível, resistente, transparente e atoxica, embalagem de 01kg	UN	80	5,95	476,00
	Lentilha, pacote de 500g. O produto deverá estar em bom estado de conservação, isento de processos de fermentação, mofo, odor estranho e substâncias nocivas à saúde	UN	20	10,50	210,00
	Macarrão de arroz ou milho, sem glutén, sem ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas embalado em pacote plástico transparente, contendo 500g.	UN	10		
	Macarrão integral tipo parafuso - de primeira linha – embalagem de 500g - produto obtido de farinha de trigo 100% integral e água. As massas devem ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Teor mínimo de fibras de 5,5 g de fibra alimentar por 100g de produto. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes.	UN	10	4,95	49,50
	Macarrão tipo cabelo de anjo com ovos -	UN	30	6,20	186,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	500 gr enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, amido de milho. Contém glúten. De boa qualidade. As massas as serem postas na água não devem turvar antes da cocção				
10	Macarrão tipo espaguete com sêmola de trigo e ovos, fino, embalado em saco plástico transparente, contendo 1 kg.	UN	100	6,90	690,00
11	Macarrão, tipo parafuso ou pene com ovos e sêmola de trigo, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo 01kg.	UN	50	6,90	345,00
12	Macarrão, tipo talharim com sêmola de trigo e ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas embalado em pacote plástico transparente, contendo 1KG.	UN	100	8,90	890,00
13	Massa para lasanha, massa alimentícia de sêmola de trigo, seca, lisa, vitaminada, isenta de sujidades. embalagem plástica resistente e transparente. rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. prazo de validade: mínimo de 06 (seis) meses, a partir da data da entrega na unidade embala gem com 500 gramas.	UN	80	9,20	736,00
14	Quirerinha amarela, tipo 1, armazenada em embalagem de plástico de 500g	UN	30	4,20	126,00
4	1 Biscoito doce de maisena ou leite, tipo maria, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, deverá estar em perfeitas condições para o consumo, sem biscoitos quebrados, mofos ou qualquer outra característica que altere a qualidade do produto. Embalagem atóxica de 700 a 750g	UN	150	9,90	1485,00
	2 Biscoito doce, tipo rosquinha, sabor de coco, milho, leite ou chocolate produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem de polietileno, pacote contendo entre 700gramas a 800gramas.	UN	330	10,90	3.597,00
	3 Biscoito salgado – tipo água e sal. Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens plásticas internas de 740g.	UN	100	10,90	1.090,00
	4 Biscoito salgado, tipo cracker com gergelim, produzido a partir de matérias- primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem de 400g	UN	270	8,50	2.295,00
	5 Biscoito salgado, tipo integral, produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos	UN	100	6,90	690,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios embalagem de 400g				
5	1 Ovos de galinha, classe A, de primeira qualidade sem rachaduras, limpos armazenados em bandeja de 12 unidades	DZA	160		
	2 Carne bovina de 2ª, tipo coxão duro. Pura picada em cubos pequenos para molhos e refogados, sem osso ou nervo. Deve ser feita a aparagem eliminando os excessos de gordura. Embalada em saco plástico transparente atóxico, em kg.	KG	500		
	3 Carne bovina moída, de 2ª tipo músculo sem osso ou nervo, sabor e cor agradável, sem cheiro atípico, em kg.	KG	200		
	4 Carne de frango em cortes de coxa e sobrecoxa sem dorso, congelada. Embalagem plástica atóxica, em kg.	KG	1200		
	5 Carne de frango, tipo frango congelado inteiro sem miúdos. Embalagem de polietileno devidamente higienizada e fechada, em kg.	KG	300		
	6 Carne de frango, tipo peito, congelado, sem gordura e sem osso embalagem de polietileno devidamente higienizada e fechada, em kg	KG	100		
	7 Carne suína pura, picada em cubos pequenos, sem pele, gordura e osso. Embalada em saco plástico transparente atóxico, em kg.	KG	150		
	8 Salsicha hot dog, refrigerada, embalada a vácuo em embalagem plástica, resistente pesando 03kg cada pacote, comercializada em kg	PCT	70		
	9 Linguiça mista de carne suína e carne bovina defumada. Rótulo impresso ou etiqueta adesiva na embalagem, rotulado pelo órgão competente, produto inspecionado – S.I.E. ou S.I.F. Prazo de validade, dados do fabricante e peso líquido visivelmente estampados na embalagem. Transporte e conservação em condições adequadas para consumo, conforme legislação vigente. Entregue em embalagem plástica atóxica transparente.	KG	50		
	10 Filé de peixe tipo tilapia, Peixe In Natura, sem pele, congelado, sem espinha, limpo com aspecto, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, contendo no máximo 6% de gelo, conforme legislação vigente, inspecionada, embalagem primária: saco plástico transparente contendo identificação do produto, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais (sim, sip ou sif), de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	KG	40		
	11 Carne bovina, coxão mole, bife, aproximadamente 180 gramas, resfriado, no máximo 10 % de sebo e godura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalado em saco plástico transparente e atóxico. Rótulo impresso ou etiqueta adesiva na embalagem, rotulado pelo órgão competente, produto inspecionado – S.I.E. ou S.I.F. Prazo de validade, dados do fabricante e peso líquido visivelmente estampados na embalagem. Transporte e conservação em condições adequadas para consumo, conforme legislação vigente.	KG	100		
	12 Costela bovina, carne bovina, com osso traseira, cor vermelha odor e sabor próprio, com no máximo 10% de gorduras e nervos. Rótulo deve atender as normas sanitárias vigentes. Embalagens em saco plástico com rotulagem com especificações do SIF OU SIE. Entregue em embalagem	KG	120		

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



		plástica atóxica transparente.				
13		Bisteca de porco, carne suína com osso, congelada, ter o máximo de 5% de gorduras totais. Carne branca apresentando todo o frescor da matéria prima convenientes, isento de qualquer evidencia de decomposição e manchas por hematomas. Após o cozimento deverá manter a característica organoléptica própria da espécie, sem sabor ou odor desagradável. O produto deverá estar isento de microorganismos patogênicos, parasitas que podem representar perigo para a saúde do consumidor. A embalagem deve ser atóxica e transparente e termossoldadas, contendo tabela rotulo com informação nutricional. Rótulo impresso ou etiqueta adesiva na embalagem, rotulado pelo órgão competente, produto inspecionado – S.I.E. ou S.I.F. Prazo de validade, dados do fabricante e peso líquido visivelmente estampados na embalagem. Transporte e conservação em condições adequadas para consumo, conforme legislação vigente.	KG	70		
14		Presunto, peça de 01 Kg já fatiado, embalado em saco plástico a vácuo. Produzido a partir do pernil suíno e paleta, com injeção de salmoura; ingredientes misturados e embutidos em mangas plásticas impressas, formados e cozidos; deve estar isento de parasitas e qualquer substância contaminante, bolor, limo na superfície, ossos quebrados, cartilagem, sem adição de amido. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega; deve ser transportada e entregue a temperatura abaixo de 10°C; rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo o selo S.I.F. e número de registro do órgão competente. Data de fabricação e validade devem estar bem visíveis. Sabor suave e característico	UN	60		
6	1	Amido de milho, produto amiláceo extraído do milho, deve ser fabricado a partir de matéria prima são e limpa isenta de matéria terrosa e parasita, não deverá apresentar bolor e cheiro não característico, embalagem de polietileno resistente intacto e hermeticamente fechado de 500g	UN	40	4,90	196,00
	2	Farinha de mandioca branca torrada, fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, embalagem atóxica devidamente fechada de 1kg	UN	40	8,90	356,000
	3	Farinha de trigo branca especial, enriquecida com ferro e ácido fólico produto tipo 1 com aspecto de pó branco refinado, embalagem de papel resistente atóxico, de 01kg,não serão recebidas embalagens sujas, rasgadas ou com mofos	KG	80	5,20	416,00
	4	Fermento químico em pó de primeira qualidade, produto formado de substâncias químicas que por influência do calor ou/e umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinha, amido ou fécula. Embalagem plástica resistente em formato de pote com tampa para vedação contendo 250g	UN	30	10,85	325,50
	5	Fubá pré-cozido, tipo 1, proveniente de milho amarelo, embalagem plástica transparente, flexível e resistente, contendo 01kg	UN	80	4,95	396,00
	1	Cuca doce, produto com cobertura de farofa recheio diversos sabores, pesando de 900g cada. Embalagem de polietileno higienizada e fechada. Com identificação de data de	UN	70		

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



		fabricação e validade, entregue em und.				
7	2	Pão de leite para sanduíche fatiado, em pacote plástico contendo 22 fatias e pesando aproximadamente 450gr	UN	200		
	3	Pão integral para sanduiche fatiado, em pacote plástico contendo 22 fatias, pesando de 450g a 500g	UN	100		
	4	Pão Francês, assado ao ponto, com textura e aroma condizente com um produto de boa qualidade, produto com peso aproximado de 50gr a unidade, produto comercializado em kg.	KG	100		
	5	Pão tipo cachorro quente, embalado em plástico atóxico transparente e lacrado contendo 10 unidades no pacote	KG	80		
	6	Pão tipo caseirinho, produto fresco de boa qualidade com peso de aproximadamente 50g a und, produto comercializado em kg	KG	80		
	8	Pão tipo francês congelado. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, sal e fermento biológico, podendo conter outros ingredientes que o caracterize, desde que permitidos pela legislação. Será tolerado o uso de aditivos desde que: seja indispensável à adequada tecnologia de fabricação; tenha sido previamente registrado no órgão competente do Ministério da Saúde; seja empregado na quantidade estritamente necessária à obtenção do efeito desejado, respeitado o limite máximo que vier a ser fixado. Os pães devem ser modelados e uniformes com peso de 50 g (tamanho normal) e 25 g (mini), sendo tolerada a variação de 10% para mais ou para menos. O tempo máximo para descongelamento e descanso dos pães não deve ser maior que 6 horas. Produto entregue em embalagem transparente devidamente fechada sem qualquer alteração que caracterize qualidade do produto. Não será aceito caso produto não esteja congelado no momento da entrega. Embalagem de 7,5kg	PCT	45		
	2	Pão tipo integral francês congelado. Ingredientes obrigatórios: Farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, sal e fermento biológico, podendo conter outros ingredientes que o caracterize, desde que permitidos pela legislação. Será tolerado o uso de aditivos desde que: seja indispensável à adequada tecnologia de fabricação; tenha sido previamente registrado no órgão competente do Ministério da Saúde; seja empregado na quantidade estritamente necessária à obtenção do efeito desejado, respeitado o limite máximo que vier a ser fixado. Os pães devem ser modelados e uniformes com peso de 50 g (tamanho normal) e 25 g (mini), sendo tolerada a variação de 10% para mais ou para menos. O tempo máximo para descongelamento e descanso dos pães não deve ser maior que 6 horas. Produto entregue em embalagem transparente devidamente fechada sem qualquer alteração que caracterize qualidade do produto. Não será aceito caso produto não esteja congelado no momento da entrega. Embalagem 7,5kg.	PCT	10		
	1	Fórmula infantil, isenta de lactose para lactentes de 0 a 12 meses, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite indicada para crianças com intolerância a lactose, adicionada de dha, ara e nucleotídeos, sendo 100% maltodextrina, densidade calórica, 66 a 70 kcal/100ml, apresentação lata de 400g, sugestão de marca:	UN	20	79,90	1.598,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



9		nan sl, aptamil sl ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior				
	2	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite, adicionada de dha, ara, prebióticos e nucleotídeos, densidade, calórica 66 a 68 Kcal/100ml, apresentação, lata de 400g, sugestão de marca: aptamil premium 1, nan confort 1, ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	UN	20	55,50	1.110,00
	3	Suplemento complemento nutricional que contenha no mínimo 25 vitaminas e minerais, com a presença de fibras, contribuindo para o equilíbrio da flora intestinal, indicado para convalescentes, idosos, baixo peso, desnutridos e inapetentes, sem adição de açúcares, lata a partir de 370g, sabores variados, sabores variados sugestão de marca: sustevit, ensure, Nutren active, nutren Senior ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	UN	20		
	4	Suplemento nutricional infantil, rico em vitaminas energia e minerais, isento de lactose e glúten, podendo ser consumido por via oral ou por sondas, em pó, sabores variados, catmat 405974. Lata 400g. Sugestão de marcas: sustain junior (danone), nutren kids (nestle), Fortini (abbott).	UN	20		
	5	Dieta nutricionalmente completa, líquida, enteral ou oral, densidade calórica de 1,2 Kcal/ml, normolipídica e normoproteica, formulada a base de proteína de soja, isento de lactose, sacarose e Glúten, embalagem tetra Pak 1000ml, sugestão de marcas: isosource Soya, trophic soya ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	LT	60		
	6	Fórmula padrão para nutrição enteral e oral, hipercalórica (1.5kcal/ml) e normoproteica fórmula padrão para nutrição enteral e oral, hipercalórica (1.5kcal/ml) e normoproteica, isenta de sacarose, lactose e glúten, embalagem tetra pak 1000ml,sugestão de marca: nutri Enteral 1.5, trophic 1.5, Isosource 1.5, nutrison Energy 1.5	LT	72		
	7	Fórmula em pó completa e balanceada normocalórica, normoprotéica, de baixo índice glicêmico, manutenção e recuperação do estado nutricional de pacientes portadores de diabetes tipos 1 e 2, gestacional e intolerância à glicose, que necessitem de controle glicêmico, isento de sacarose e glúten, pó, embalagem com no mínimo 380 gramas. Sugestão de marca: abbott/glucerna, Nutri diabetic/nutrimed, Nova source gc/nestle, Nutren control/nestle ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	UN	20		
	8	Fórmula infantil hipoalergênica, 100% aminoácidos livres, adicionada de dha, ara e Tcm indicado a pacientes com necessidades dietoterápicas específicas. Sugestão de marca: neocate Lcp, alfamino ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	UN	30		
	9	Fórmula infantil hipoalergênica, 100% proteína extensamente hidrolisada do soro do leite, isento de lactose, adicionada de dha, ara, nucleotídeos e tcm, indicado a pacientes com necessidades dietoterápicas específicas, embalagem, Lata 400g. Sugestão de marca: pregomin Pepti, alfaré ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	UN	30		

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
					VALOR TOTAL
10	1 Creme de leite pasteurizado, tipo nata, armazenado em embalagem plástica atóxica, embalagem de 380g	UN	70		
	2 Iogurte tipo bandeja de 540g com 6 potinhos devidamente embalados, sem danificações na embalagem, sem aspecto mofo, bolor, viscosidade ou qualulado, sendo no sabor morango ou coco, podendo ser sabor sortido na mesma embalagem, produtos deve estar armazenado em refrigeração e entregue nas mesmas condições.	UN	20	6,90	138,00
	3 Leite condensado acondicionado em embalagem tetra pak de 395 gr. Ingredientes: leite integral, açúcar e lactose. Não contém glúten. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	UN	30	7,20	216,00
	4 Leite UHT integral longa vida, produto armazenado em embalagem tetrapack limpa e intacta, 01 litro	LT	3.000	5,99	17.970,00
	5 Leite UHT zero lactose, embalagem tetrapack limpa e intacta, 01litro	LT	80	6,90	552,00
	6 Leite de soja, deve conter como principal ingrediente extrato de soja 0 % de lactose e 0 % colesterol, sendo fonte de proteínas enriquecido com vitaminas e minerais embalagem tetrapak (caixa) com um litro, e prazo de validade mínimo de 100 dias a partir da entrega, submetidos previamente à homogeneização em diferentes pressões, apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados, ingredientes: soja sem sabor, elaborado com proteína isolada de soja ou extrato de soja, suplementado com cálcio, vitaminas e minerais, podendo ser utilizado em casos de intolerância à lactose ou alergia à proteína de leite de vaca, não contém glúten, especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote, registro no ministério da agricultura – serviço de inspeção federal (sif) ou serviço de inspeção estadual (sie).	LT	48		
	7 Mussarela fatiada de 1ª qualidade, com ingredientes leite, conservação 0 a 10°C. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.	KG	60		
	8 Requeijão cremoso tradicional - produto de primeira qualidade e com sabor, cor e odor característico. De textura cremosa, sem adição de amido. Elaborado com creme de leite pasteurizado e/ou manteiga, leite pasteurizado desnatado, concentrado proteico de leite. Acondicionado em embalagens de no máximo 200 g que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Produto conservado sob refrigeração durante a entrega. Produto sem glúten.	UN	50	8,90	445,00
	1 Doce de fruta cremoso ou geleia sabores morango e uva. Embalagem: pote plástico em polietileno, transparente, atóxico, íntegro, com tampa e lacre de proteção, contendo	UN	80	18,90	1.512,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



11	1kg.					
	2	Doce de leite, armazenado em embalagem plástica, resistente, atóxica, transparente, contendo 1kg	UN	50	16,50	825,00
	3	Maionese, embalagem plástica lacrada e intacta pote de 500 gr. Contendo as informações da fabricação e validade, com aspecto, cor, aroma e sabor característicos (resolução ANVISA cnpa nº. 12/78). Validade mínima de 6 meses após fabricação.	UN	60		
	4	Margarina, armazenada em pote de polietileno com lacre de papel alumínio entre a tampa e o pote, resistente e que garanta a integralidade do produto até o momento de consumo, o produto deve ser cremoso com adição de sal e 40% de lipídeos pesando 500g	UN	110	6,50	715,00
12	1	Anis estrelado chá tipo seco, embalado em material atóxico, embalagem de 50 a 80g	UN	50		
	2	Canela em pó embalagem de 50g	UN	40	7,50	300,00
	3	Chá de Camomila desidratada embalagem de 40 a 60g	UN	80	8,90	712,00
	4	Chá de Canela em casca embalagem de 10g	UN	80	3,89	311,20
	5	Chá, tipo mate em caixa de 40g com 25 sachês, podendo ser nos sabores natural, pêssego, limão, laranja e canela, o sabor será definido no momento da compra. Embalados individualmente, sem mofos ou qualquer umidade na embalagem. A data de fabricação do produto deve ser de no máximo seis meses contados na data de entrega do produto.	UN	200	7,50	1.500,00
	6	Colorífico em pó, obtido do fruto do urucum, sem mofos ou sujidades, embalagem plástica transparente atóxica de 500g	UN	20	7,90	158,00
	7	Cravo, embalagem de 10g	UN	50	2,85	142,50
	8	Erva doce, embalagem 40 a 60g	UN	80	8,9	712,00
	9	Erva mate para chimarrão tradicional, sem adição de açúcar, coloração normal, sem amarelamentos ou mofos, nova, com no máximo sessenta dias de fabricação no ato da entrega do produto, embalagem atóxica e devidamente lacrada de 01kg	KG	350	14,90	5.215,00
	10	Noz-moscada embalagem de 07 a 10g	UN	20	3,85	77,00
	11	Orégano desidratado, produto armazenado em embalagem de plástico transparente, pesando 100g	UN	10	8,35	835,00
13	1	Açúcar tipo refinado, branco de primeira qualidade obtido da cana de açúcar, com aspecto e cheiro próprio, embalagem de polietileno transparente e resistente de 05kg.	UN	150	22,50	3375,00
	2	Açúcar tipo refinado, branco de primeira qualidade obtido da cana de açúcar, com aspecto e cheiro próprio, embalagem de polietileno transparente e resistente 5 KG	PCT	200	22,50	4.500,00
	3	Adoçante dietético – Líquido; edulcorante artificial aspartame, sem sacarina, sem ciclamato, contém fenilalanina, sem glúten, frascos com 200ml. Na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega da mercadoria	UN	10	11,20	112,00
	4	Café solúvel, granulado. Embalagem de vidro devidamente lacrado sem bolor ou umidade contendo 200g	UN	650	39,90	25.935,00
	5	Café torrado e moído tradicional em pó embalado em alto vácuo com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas embalagem primaria laminada e fechada a vácuo, embalagem secundária de papel, 500g	UN	50	35,90	1795,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



6	Chocolate em pó. Produto obtido da mistura de cacau em pó alcalino cristal. A matéria-prima deve ser de primeira qualidade 100% natural, sendo rigorosamente controlada, já na entrada de sua indústria. O processo de industrialização é totalmente automatizado, desde a mistura dos componentes até o empacotamento do produto acabado, sempre seguindo as normas do Ministério da Saúde de forma assegurar a qualidade do produto. Embalagem de 500 gramas.	UN	20	19,90	398,00
7	Extrato de tomate, concentrado acondicionado em lata de 850g, proveniente de tomates maduros sem pele e sem casca. Isento de sujidades ou fermentação. Embalagem lacrada sem estufamento, vazamento ou corrosão	UN	50	12,50	625,00
8	Extrato de tomate, concentrado proveniente de tomates maduros sem pele e sem casca. Isento de sujidades ou fermentação. Embalagem lacrada sem estufamento ou corrosão de vidro de 260g	UN	70	4,89	342,30
9	Gelatina - embalagem de 20 a 25g , sabores diversos.	UN	20	2,90	58,00
10	Gelatina diet em pó: embalagem de 12gr, sabor abacaxi, morango, uva, limão pêssego, registro no Ministério da Agricultura – SIF. O produto dever ser específico para dietas com restrição de açúcares (diabéticos). Validade mínima de 6 meses da entrega.	UN	20		
11	Milho para pipoca tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - emb. 500g	UN	100	5,85	585,00
12	Óleo de soja refinado, armazenado em embalagem limpa, sem estufamento, contendo 900ml	UN	300	9,20	2760,00
13	Pó para pudim diet: sabores morango, chocolate, baunilha, isento de açúcar – indicado para dietas restritas em açúcar. Embalagem 12gr. Validade mínima de 6 meses da entrega.	UN	20		
14	Sal iodado refinado, armazenado em embalagem de plástico transparente flexível e resistente, peso líquido 01kg	UN	100	2,90	290,00
15	Suco concentrado sabores UVA e MARACUJÁ. Feito de polpa de frutas, embalagem esterilizada, e lacrada de 500ml, com rendimento final após adição de água de 6 litros, tendo necessariamente os ingredientes água potável, suco ou polpa de fruta concentrada.	UN	30		
16	Suco de néctar da fruta; sabor de manga ou uva ou laranja ou pêssego ou maracujá; composto de polpa da fruta, água potável, edulcorantes e outros ingredientes permitidos; isento de açúcar e de aromatizantes artificiais; possuindo no mínimo 50% da polpa da fruta; apresentando cor, aroma e sabor próprios; validade mínima 140 dias na data da entrega; embalagem primária caixa cartonada aluminizada, hermeticamente fechada, atóxica, com canudo embalado acoplado, contendo 200 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação.	CX	200		
17	Suco em pó artificial, adoçado, diluído em água faz 1 litro, rico em vitamina C, sabores diversos, embalagem com conteúdo mínimo de 25g.	UN	100	2,85	285,00
18	Vinagre branco, isento de corantes, livre de sujidades ou material terroso, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, com 750ml	UN	80	4,85	388,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	19	Vinagre tinto, isento de corantes, livre de sujidade ou material terroso, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, com 750ml	UN	20	6,25	125,00
14	1	Açúcar em sache de 5g, comercializado em caixa de 500 und.	CX	03	23,50	70,50
	2	Adoçante em sache de 0,6g, comercializado em caixa de 500 und.	CX	02		
	3	Biscoito banana e canela ou chocolate sem recheio, embalados individualmente contendo 10 a 13g o sache, comercializado em caixa de 50 und.	CX	25	95,50	2.387,50
	4	Biscoito doce tipo Maria contendo 02 und cada sache pesando 9 a 11g cada, comercializado em caixa de 180 und	CX	15	99,50	1492,50
	5	Biscoito salgado integral tipo cream cracker contendo 02 und cada sache pesando de 9 a 11g cada, comercializado em caixa de 180 und.	CX	10	99,50	995,00
	6	Biscoito salgado tipo cream cracke contendo 02 und cada sache pesando de 10g a 13g cada, comercializado em caixa de 50 und.	CX	10	95,50	955,00
	7	Biscoito tipo cookie com gotas de chocolate embalagem tipo sache contendo 10g cada unidade, comercializados em caixa contendo 50 und.	CX	25	99,50	2487,50
	8	Geleia, sabores a combinar, blister de 15g, comercializado em caixa de 144 und.	CX	05	85,50	427,50
	9	Margarina com sal blister de 10g, comercializados em caixa com 144 und.	CX	05	85,50	427,50
	10	Sal embalado em sache de 0, 8g, comercializado em caixa de 1.000 und	CX	03	29,00	87,00
	11	Torrada salgada em sache contendo 02 und, pesando contendo de 12 a 15g cada, embalada em caixa com 100 und.	CX	10	95,50	955,50

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$

Dados da empresa proponente:

Razão social: DAVINIO ADAO PIN ATACADO LTDA

CNPJ: 24.371.907/0001-25

Inscrição estadual: 9090312143

Endereço: RUA JEQUETIBA

Telefone: (46) 999854717

Pessoa para contato: DAVINIO ADAO PIN

E-mail: mestreatacadosio@gmail.com

Local, data do orçamento: _____, 19 de janeiro de 2026.

DAVINIO ADAO PIN
ATACADO
LTDA:24371907000125

Assinado de forma digital por
DAVINIO ADAO PIN ATACADO
LTDA:24371907000125
Dados: 2026.01.21 14:38:35 -03'00'

Assinatura Representante da Empresa e Carimbo

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento de **Gêneros alimentícios para Hospital Municipal e outros Departamentos** do município de Nova Esperança do Sudoeste- PR, conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa (ou este devidamente preenchido por vossa empresa), para darmos continuidade na tramitação para aquisição dos itens abaixo citados.

Informamos, outrossim, que sua empresa pode enviar a proposta para o e-mail: compras.saude23@gmail.com ou para o seguinte endereço, Rua Brasil esquina com avenida vereador Guilherme Leandro, Centro, nº 90, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

LOTE	ITEM	DESCRÍÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
9	1	Fórmula infantil, isenta de lactose para lactentes de 0 a 12 meses, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite indicada para crianças com intolerância a lactose, adicionada de dha, ara e nucleotídeos, sendo 100% maltodextrina, densidade calórica, 66 a 70 kcal/100ml, apresentação lata de 400g, sugestão de marca: nan sl, aptamil sl ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior	UN	20	R\$ 149,90	R\$ 2.998,00
	2	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite, adicionada de dha, ara, prebióticos e nucleotídeos, densidade, calórica 66 a 68 Kcal/100ml, apresentação, lata de 400g, sugestão de marca: aptamil premium 1, nan confort 1, ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	UN	20	R\$ 49,90	R\$ 998,00
	3	Suplemento complemento nutricional que contenha no mínimo 25 vitaminas e minerais, com a presença de fibras, contribuindo para o equilíbrio da flora intestinal, indicado para convalescentes, idosos, baixo peso, desnutridos e inapetentes, sem adição de açúcares, lata a partir de 370g, sabores variados, sabores variados sugestão de marca: sustevit, ensure, Nutren active, nutren Senior ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	UN	20	R\$ 94,90	R\$ 1.898,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



4	Suplemento nutricional infantil, rico em vitaminas energia e minerais, isento de lactose e glúten, podendo ser consumido por via oral ou por sondas, em pó, sabores variados, catmat 405974. Lata 400g. Sugestão de marcas: sustain junior (danone), nutren kids (nestle), Fortini (abbott).	UN	20	R\$ 49,90	R\$ 998,00
5	Dieta nutricionalmente completa, líquida, enteral ou oral, densidade calórica de 1,2 Kcal/ml, normolipídica e normoproteica, formulada a base de proteína de soja, isento de lactose, sacarose e Glúten, embalagem tetra Pak 1000ml, sugestão de marcas: isosource Soya, trophic soya ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	LT	60	R\$ 26,90	R\$ 1.614,00
6	Fórmula padrão para nutrição enteral e oral, hipercalórica (1.5kcal/ml) e normoproteica fórmula padrão para nutrição enteral e oral, hipercalórica (1.5kcal/ml) e normoproteica, isenta de sacarose, lactose e glúten, embalagem tetra pak 1000ml, sugestão de marca: nutri Enteral 1.5, trophic 1.5, Isosource 1.5, nutrison Energy 1.5	LT	72	R\$ 38,90	R\$ 2.800,80
7	Fórmula em pó completa e balanceada normocalórica, normoprotéica, de baixo índice glicêmico, manutenção e recuperação do estado nutricional de pacientes portadores de diabetes tipos 1 e 2, gestacional e intolerância à glicose, que necessitem de controle glicêmico, isento de sacarose e glúten, pó, embalagem com no mínimo 380 gramas. Sugestão de marca: abbott/glucerna, Nutri diabetic/nutrimed, Nova source gc/nestle, Nutren control/nestle ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	UN	20	R\$ 62,90	R\$ 1.258,00
8	Fórmula infantil hipoalergênica, 100% aminoácidos livres, adicionada de dha, ara e Tcm indicado a pacientes com necessidades dietoterápicas específicas. Sugestão de marca: neocate Lcp, alfamino ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	UN	30	R\$ 276,90	R\$ 8.307,00
9	Fórmula infantil hipoalergênica, 100% proteína extensamente hidrolisada do soro do leite, isento de lactose, adicionada de dha, ara, nucleotídeos e tcm, indicado a pacientes com necessidades dietoterápicas específicas, embalagem, Lata 400g. Sugestão de marca: pregomin Pepti, alfaré ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	UN	30	R\$ 168,90	R\$ 5.067,00

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 31.005,80

Dados da empresa proponente: Bonatto Distribuidora de Medicamentos LTDA.

Razão social: AAG2

CNPJ: 47.365.250/0001-99

Inscrição estadual: 9095819823

Endereço: Rua Minas Gerais-370-Bairro Alvorada/ Francisco Beltrão/PR

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



Telefone: (46) 98811-9753

Pessoa para contato: Lucieli de Oliveira

E-mail: lunutricao2010@hotmail.com

Local, data do orçamento: Francisco Beltrão, 26 de janeiro de 2026.


Fabiana Jaskoski
CRF/SC 21293
CRF/PR 41978

Assinatura Representante da Empresa e Carimbo

**AO MUNICÍPIO DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

ORÇAMENTO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Empresa/Razão Social: VACCARIN & ALFF LTDA - EPP

CNPJ: 18.574.431/0001-27

Endereço: Rua General Osório, 3012, Centro, Cascavel – PR **C.E.P.:** 85802-070

Telefone: (45) 3040-3362

Nome p/ contato: Irma

E-mail: administracao@nutrikcal.com.br

Dados bancários: Caixa Econômica Federal – CEF / 1552 OP 003 / Conta Corrente de nº 3800-7

Validade da proposta: 30 dias

1. Especificações técnicas:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QNT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Fórmula infantil, isenta de lactose para lactentes de 0 a 12 meses, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite indicada para crianças com intolerância a lactose, adicionada de dha, ara e nucleotídeos, sendo 100% maltodextrina, densidade calórica, 66 a 70 kcal/100ml, apresentação lata de 400g, sugestão de marca: nan sl, aptamil sl ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. (APTAMIL SL 400G DANONE)	LATA	20	R\$ 96,54	R\$ 1.930,80
2	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite, adicionada de dha, ara, prebióticos e nucleotídeos, densidade, calórica 66 a 68 Kcal/100ml, apresentação, lata de 400g, sugestão de marca: aptamil premium 1, nan confort 1, ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. (APTAMIL PREMIUM 1 400G DANONE)	LATA	20	R\$ 62,48	R\$ 1.249,60

3	Suplemento complemento nutricional que contenha no mínimo 25 vitaminas e minerais, com a presença de fibras, contribuindo para o equilíbrio da flora intestinal, indicado para convalescentes, idosos, baixo peso, desnutridos e inapetentes, sem adição de açúcares, lata a partir de 370g, sabores variados, sabores variados sugestão de marca: sustevit, ensure, Nutren active, nutren Senior ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. (NUTREN SENIOR 370G NESTLÉ)	LATA	20	R\$ 119,70	R\$ 2.394,00
4	Suplemento nutricional infantil, rico em vitaminas energia e minerais, isento de lactose e glúten, podendo ser consumido por via oral ou por sondas, em pó, sabores variados, catmat 405974. Lata 400g. Sugestão de marcas: sustain junior (danone), nutren kids (nestle), Fortini (DANONE) (FORTINI PLUS 400G DANONE, SABOR BAUNILHA OU SEM SABOR)	LATA	20	R\$ 92,43	R\$ 1.848,60
5	Dieta nutricionalmente completa, líquida, enteral ou oral, densidade calórica de 1,2 Kcal/ml, normolipídica e normoproteica, formulada a base de proteína de soja, isento de lactose, sacarose e Glúten, embalagem tetra Pak 1000ml, sugestão de marcas: isosource Soya, trophic soya ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. (NUTRISON SOYA 1000ML DANONE)	TP	60	R\$ 33,27	R\$ 1.996,20
6	fórmula padrão para nutrição enteral e oral, hipercalórica (1.5kcal/ml) e normoproteica, isenta de sacarose, lactose e glúten, embalagem tetra pak 1000ml,sugestão de marca: nutri Enteral 1.5, trophic 1.5, Isosource 1.5, nutrison Energy 1.5 (NUTRISON ENERGY 1000ML DANONE)	TP	72	R\$ 79,21	R\$ 5.703,12
7	Fórmula em pó completa e balanceada normocalórica, normoprotéica, de baixo índice glicêmico, manutenção e recuperação do estado nutricional de pacientes portadores de diabetes tipos 1 e 2, gestacional e intolerância à glicose, que necessitem de controle glicêmico, isento de sacarose e glúten, pó, embalagem com no mínimo 380 gramas. Sugestão de marca: abbott/glucerna, Nutri diabetic/nutrimed, Nova source gc/nestle, Nutren control/nestle ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. (N/C)	-	-	-	-

8	Fórmula infantil hipoalergênica, 100% aminoácidos livres, adicionada de dha, ara e Tcm indicado a pacientes com necessidades dietoterápicas específicas. Sugestão de marca: neocate Lcp, alfamino ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. (NEOCATE LCP 400G DANONE)	LATA	30	R\$ 322,09	R\$ 9.662,70
9	Fórmula infantil hipoalergênica, 100% proteína extensamente hidrolisada do soro do leite, isento de lactose, adicionada de dha, ara, nucleotídeos e tcm, indicado a pacientes com necessidades dietoterápicas específicas, embalagem, Lata 400g. Sugestão de marca: pregomin Pepti, alfaré ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. (PREGOMIN PEPTI 400G DANONE)	LATA	30	R\$ 265,34	R\$ 7.960,20

Cascavel – PR, 26 de janeiro de 2026.



18.574.431/0001-27

Vaccarin & Alff LTDA – EPP
CNPJ 18.574.431/0001-27
Karla Gracielle Vaccarin

VACCARIN & ALFF LTDA

RUA GENERAL OSÓRIO, 3012
CIRO NARDI - CEP 85802-070

CASCABEL

PARANÁ

LeFarma

o que procura hoje?

Precisa de ajuda?

Minha conta

Meu carrinho

OFERTAS NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL SUPLEMENTOS E VITAMINAS CURATIVOS MEIAS DE COMPRESSÃO DESCARTÁVEIS SUPORTE GLP-1

OFERTAS NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL SUPLEMENTOS E VITAMINAS CURATIVOS MEIAS DE COMPRESSÃO DESCARTÁVEIS SUPORTE GLP-1

Home > Nutrição Enteral e Oral > Nutrição Infantil > Alfamino - Nestlé - 400g

Alfamino - Nestlé - 400g

Disponibilidade: Disponível

★★★★★ 5 avaliações

R\$ 199,00

R\$ 193,03 à vista com desconto Pix - Vindi ou 6x de R\$ 33,17 Sem juros Cartão Visa - Vindi

Calcular frete: 00000-000 OK

COMPRAR

Home > Nutrição Enteral e Oral > Nutrição Infantil > Pregomin Pepti - Danone - 400g

Pregomin Pepti - Danone - 400g

Disponibilidade: Imediata

DESTAQUE

★★★★★ 5 avaliações

R\$ 149,90

R\$ 145,40 à vista com desconto Pix - Vindi ou 6x de R\$ 24,98 Sem juros Cartão Visa - Vindi

Calcular frete: 1 OK

COMPRAR

mundo DANONE

Qual produto deseja encontrar?

Enviar para o CEP? Acompanhar Compras programadas Acompanhar Meus Pedidos Olá Fica - Login ou Cadastre-se

Adultos Infantil Marcas Promoções Compra Programada Quem Somos Atendimento Blog

Página inicial > Infantil > Fórmula Infantil Pregomin Pepti 400g

mundo DANONE

Qual produto deseja encontrar?

Enviar para o CEP? Acompanhar Compras programadas Acompanhar Meus Pedidos Olá Fica - Login ou Cadastre-se

Adultos Infantil Marcas Promoções Compra Programada Quem Somos Atendimento Blog

Página inicial > Infantil > Neocate LCP 400g

Fórmula Infantil Pregomin Pepti 400g

★★★★★ | 8 avaliações

NOVO RÓTULO MESMA FÓRMULA

Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças da primeira infância com proteína extensamente hidrolisada, restrição de lactose, DHA, ARA, taurina e nucleotídeos. Atende necessidades específicas.

R\$ 189,90 Em estoque

COMPRAR

Informe o CEP para verificar a disponibilidade e valor da entrega. [Enviar para o CEP?](#)

Quantidade: 1 +

R\$ 189,90

Compra programada Pediu uma vez, chegou todo mês

- ✓ 10% de desconto Excluído fórmulas infantis para lactentes e barras proteicas
- ✓ Cobrança automática
- ✓ Frete grátis Somente para as regiões Sul e Sudeste. Excluído Minas Gerais.
- ✓ Pedido mínimo de R\$150

Neocate LCP 400g

★★★★★ | 5 avaliações

R\$ 296,99 Em estoque

COMPRAR

Informe o CEP para verificar a disponibilidade e valor da entrega. [Enviar para o CEP?](#)

R\$ 296,99

Compra programada Pediu uma vez, chegou todo mês

- ✓ 10% de desconto Excluído fórmulas infantis para lactentes e barras proteicas
- ✓ Cobrança automática
- ✓ Frete grátis Somente para as regiões Sul e Sudeste. Excluído Minas Gerais.
- ✓ Pedido mínimo de R\$150

COMPRAR E PROGRAMAR

DiaMax IN - 370g (Validade 04/26)

272.758

R\$ 49,90

COMPRAR

INFORME SEU CEP

00000-000

Calcular



SABOR MAIS



Complemento Alimentar Nutren Control Baunilha 380g

Nutren Control Baunilha 380g é formulado para auxiliar no controle dietético de pessoas com necessidades especiais no metabolismo de açúcares.

R\$ 102,69

R\$ 87,29

Calcule o frete e prazo de entrega

Digite o CEP

OK

Não sei meu CEP

Nutrição Total

O que você está buscando?

CATEGORIAS BLOG

ISOSOURCE 1.5L

R\$28,99 com PIX
R\$30,50

5% de desconto pagando com PIX
Ver mais detalhes

COMPRAR

Método de envio
Digite CEP
Não sei meu CEP

CALCULAR

Pagamentos e Segurança Envio pela Amazon Política de devolução

Marca Nutrison
Sabor Sem sabor
Tipo de dieta Sem gluten
Número de itens 1
Informações sobre alérgenos Contém: Não contém gluten

Sobre este item

- Nutrison Energy é uma fórmula padrão para nutrição enteral (via sonda)
- Hipercalórica, formulada com nutrientes para auxiliar a dieta nutricional de pessoas com restrições alimentares
- Contém mix de proteínas e mix de carotenoides, que auxiliam no sistema imune e a antioxidante



Nutrison Energy Danone Nutricia 1L

Visite a loja Nutrison

4.5 (75)

Escolha da Amazon

R\$ 43,30 (R\$ 0,04 / milímetro)

Mais por Menos: 10% off em 10+ itens. Comprar itens elegíveis

Em até 12x de R\$ 4,00 com juros Ver opções de pagamento

Pagamentos e

Segurança

Envio pela

Amazon

Política de

devolução

nutrii

O que você procura?

Top 10 Dieta Enteral Patologias Suplementação Acessórios Marcas

Entre ou crie sua conta

Isosource 1.5 - 1000ml

5 estrelas 66 comentários

O Isosource 1.5 é uma dieta enteral hipercalórica e normoprotéico, ideal para pacientes com necessidades calóricas aumentadas, como aqueles em recuperação pós-cirúrgica. Com 1.5 kcal/ml e fórmula balanceada, oferece proteínas de alta qualidade, carboidratos e lipídios, auxiliando no fortalecimento imunológico e recuperação muscular. Fácil digestão e suporte completo para sua recuperação nutricional.

ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. Não CONTÉM GLUTEN.

R\$ 35,50
R\$ 30,22
no Pix ou em 1x no cartão

R\$ 31,41 no boleto bancário ou parcelado no cartão

Envio para todo o país
Calcule o prazo de entrega

Adicionar ao carrinho
Simular o frete e prazo

Nano Care

Digite o que você procura

CONTA SUporte CARRINHO

Início - Dieta Enteral - Normocalórica

TROPHIC SOYA 1.2 - 1L - NORMOCALÓRICO E NORMOPROTEICO

CÓDIGO: NAM83

R\$ 20,09
até 3x de R\$ 6,66 sem juros
ou R\$ 20,09 via PIX

ESTOQUE: DISPONÍVEL

1 COMPRAR

ultrafarma

Digite o nome, a marca ou o princípio ativo do produto

Vídeo preços para SP

Fortini Complete Baunilha 800G

DANONE
Código: 817229

Vendido e entregue por: **ultrafarma**

De R\$ 130,30 14% OFF
Por R\$ 112,58 em 3x R\$ 37,53 sem juro
Pix R\$ 109,20
(No Pix 3% de desconto)

1 + COMPRAR

CLUBE SIDNEY OLIVEIRA
Clique aqui, faça parte do Clube e encontre cashbacks por suas compras!

Outras apresentações:
 Fortini Plus Sabor 400G R\$ 72,85
 Fortini Plus Sabor Baunilha 400G R\$ 71,98
 Fortini Complete Sabor Vittaória De Frutas 800G R\$ 109,64

DROGALIDER®

Bem vindo
faça login ou cadastro

categorias

O que você procura hoje?

Fortini COMPLETE

Nutrição completa
para crianças
28 vitamina
SEM LACTOSA
SEM ADICIONAL DE SABOR
PONTOS REBATE
SABOR BRASILEIRO

10 MEALIAS
10 ALIMENTOS
10 ÔMEGA 3D ÔMEGA 3D DHA

R\$ 99,90 no pix
ou 3x de R\$ 34,33 no cartão

Quantidade: 1

Comprar

O que deseja procurar?

Central de Atendimento

Olha bem... (clica!) Entrar / Cadastrar

ALIMENTOS AMENITIES BEBIDAS CESTAS E KITS DATAS COMEMORATIVAS

Frete Grátis! Subirá a taxa de R\$50,00 e demais regions acima de R\$50,00

Descontos em boleto/carteira Pix

Entrega em Todo Brasil

Pague com Cartão

Loja Oficial Mais segura!

Você está em: Home > ALIMENTOS > SACHÉES DE TORRADA > TORRADA TRADICIONAL RENATA SACHÉ 15G C/ 100 UNIDADES

TORRADA TRADICIONAL RENATA SACHÉ 15G C/ 100 UNIDADES

R\$ 114,90

Seja o primeiro a opinar
RESENHAS

MAÇÃ RENATA
MODOLO: TORRADA EM SACHÉ

Despacho imediato Longa validade

Produtos Platinum Entrega garantida

Escolha a quantidade

COMPRAR

CIA DO HOTELEIRO

Bem-vindo, identifique-se para fazer pedidos

Digite o que você procura

ARTIGOS PARA PAPELARIA BANHO HOTELARIA AMENITES TOUCADOR CAMA / MESA / BANHO

FOOD SERVICE KIT BLISTER Pousadas / CESTAS DE CAFÉ PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA

SACHES/BLISTER /MOLHOS/ARTIGOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE

Início / SACHES/BLISTER /MOLHOS/ARTIGOS EM TORRADA embalada Renata caixa c/ cada

Código: 156

4x de R\$ 26,70
R\$ 109,99 - R\$ 95,90

VISA, CARTÃO, ELO

1x de R\$ 95,90 sem juros
2x de R\$ 52,57
3x de R\$ 35,56
4x de R\$ 26,70

Novo | +25 vendidos

Sal Em Sachê Lebre Bom Sabor Unitário Individual 1000 Und

4.7 ⭐⭐⭐⭐ (10)

R\$ 26,11

Preço por unid: R\$ 0,03

Ver os meios de pagamento

O que você precisa saber sobre este produto

- Apresentação: Caixa
- Unidades por pacote: 1000
- Sabor: Comum
- Variedade: Refinado
- Peso líquido: 800 g
- Sal natural.

Ver características

Caixa com 1.000 unidades

Novo | +500 vendidos

Sal Marinho Refinado Lebre Sachê 0,8g Caixa Com 1000 Unidades

Marca: ZOZIU

4,3 ⭐⭐⭐⭐ (87)

Resenha da Amazon

R\$ 24,90 (R\$0,02 / unidade)

Ver opções de pagamento

Paypal Segurança Política de devolução

Marca: ZOZIU

Peso do produto: 800 Gramas

Contagem de unidades: 1000,00 unidade

Número de itens: 1

Sobre este item

- Sal marinho refinado em sachês individuais de 0,8g, embalados em uma caixa contendo 1000 sachês.
- Ideal para uso em restaurantes, lanchonetes e outros estabelecimentos comerciais, oferecendo praticidade e porcionamento adequado.

Relatar um problema com este produto

Linha de Alimentos e Bebidas

Novo | +500 vendidos

Mini Margarina Bom Sabor Com Sal Blister Sachê 10g - 144und

4,9 ⭐⭐⭐⭐ (27)

R\$ 75,70

12x de R\$ 7,48

Preço por unidade: R\$ 0,53

Ver os meios de pagamento

Cupom 10% OFF. Compra mínima R\$ 159.

O que você precisa saber sobre este produto

- Unidades por kit: 144
- Formato de venda: Kit

Ver características



Margarina Bom Sabor Blister
Sachê 10g Caixa 144 Unidades
4.9 ⭐⭐⭐⭐ (132)

R\$ 70,92
12x R\$ 6,92
Preço por 100 mililitros: R\$ 4,92
[Ver os meios de pagamento](#)

O que você precisa saber sobre este produto

- Tipo de embalagem: Caixa.
- Embalagem prática para uso individual.
- Livre de glúten.

[Ver características](#)

Opções de compra:

2 produtos novos a partir de R\$ 70,92



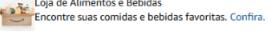
Geléia Homemade Morango E Uva Blister 15g Caixa Com 144 Sachês
Marca: HOMEMADE
3,9 ⭐⭐⭐⭐ (28)

R\$ 71,99 (R\$499,95 / kg)
Em até 2x R\$ 36,00 sem juros [Ver opções de pagamento](#)



Pagamentos e Segurança Política de devolução

[Relatar um problema com este produto](#)



Encontre suas comidas e bebidas favoritas. Confira.

Envio / Vendedor KANETO SUPRIMENTOS
Devolução Este item não pode ser devolvido por...

Pagamento Transação segura

[Adicionar ao carrinho](#)

Comprar agora

Quantidade: 1

[Outros vendedores na Amazon](#)



Sachê De Geleia Bom Sabor
Morango/uva 15g - Caixa C/ 144 Un
5,0 ⭐⭐⭐⭐ (2)

R\$ 95,50
12x R\$ 9,41
Preço por 100 gramas: R\$ 4,42
[Ver os meios de pagamento](#)

O que você precisa saber sobre este produto

- Peso: 15 g
- Unidades por pack: 144
- Apresentação: Caixa
- Sabor: Morango e Uva
- Manter temperatura ambiente.

[Ver características](#)



Só Sachet
<https://www.sosachet.com.br/saches-de-biscoito/cooki...>

cookie original bauducco sachê 10g c/ 50 unidades

Peso unitário: 10g. Quantidade/caixa: 50 (1 unidade por sachê). Tipo biscoito: cookie sabor leite com gotas de chocolate Hershey's. Marca: Bauducco. Sobre o ...
R\$ 64,90 · • Indisponível · 5,0 ⭐⭐⭐⭐ (1)

Não inclui: embalagem comercializadas und:

Biscoito Renata Cream Cracker

R\$ 78,95 (R\$0,44 / unidade)

Em até 2x R\$ 39,48 sem juros Ver opções de pagamento ▾

Marca: Renata
Informações sobre alérgenos: Contém: Glúten
Peso da embalagem: 2,22 Quilogramas
Contagem de unidades: 180,00 unidade
Fabricante: Renata

Sobre este item

- Ideal para consultórios médicos e escritórios
- Biscoitos sempre frescos e crocantes
- Contém 2 biscoitos em cada sachê

Marca em destaque | **Genérico**

95% de classificações positivas de 1K+ clientes
1K+ pedidos recentes desta marca

Relatar um problema com este produto

Encontre suas comidas e bebidas favoritas. Confira.

Clique para ver a imagem completa

Biscoito Cream Cracker - Sachê com 2 unid. | Caixa com 180 unid.

REF: 20500007 MARCA: BOM SABOR

38kcal por sachê
Contém 2 unidades 9g

Disponibilidade: Imediata

rs 57,61
ou 12x de R\$ 5,95 com juros Cartão Elo - Yapey

COMPRAR PRODUTO

* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.

Frete e prazo de entrega

Informe seu cep CÁLCULAR

Tudo em Sachê

Busca...

Márcia Conta | **Mais Pedidos** | **Avançamento** (21) 2098-5246

TODOS OS PRODUTOS | **SACHÊS** | **BUSTER** | **CESTA DE CAFÉ DA MANHÃ** | **CAPSULAS** | **SUPERMERCADO EM CASA** | **FLORAIS**

Biscoito Bauducco Cream Cracker Integral 10g - 50 Un

Marca: Bauducco | Disponibilidade: Imediata | Referência: 1862

Por: R\$ 22,44
R\$ 21,77 à vista com desconto
ou 12x de R\$ 2,23 com juros

1 **COMPRAR**

Calcular seu frete CÁLCULAR

Biscoito Cream Cracker Integral - Sachê com 2 unid. | Caixa com 180 unid.

REF: 20500200 MARCA: BOM SABOR

38kcal por sachê
Contém 2 unidades 9g

Disponibilidade: Imediata

rs 63,00
ou 12x de R\$ 5,50 com juros Cartão Elo - Yapey

COMPRAR PRODUTO

* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.

Frete e prazo de entrega

Informe seu cep CÁLCULAR

Gimba

Departamentos | **Serviços** | **Café** | **Cupons** | **Volta às Aulas**

Biscoito Renata Maria Sachê 11g CX 180 UN

Preçounitàário: R\$ 0,05

BISCOITO MARIA RENATA SACHÊ 11G C/ 180 UNIDADES
R\$ 89,39

4.5 (120) Junte-se a outros a opinar

COMPRAR

Calcular o Frete e Prazo Informe seu cep CÁLCULAR

Disponível | **Cod. 1860072** | **Produto: RENATA**

0 Avaliação(s) ★★★★★

R\$ 59,90

Par a pagar na fatura (1x descontada)

Formas de Pagamento

- + Adicionar ao Carrinho

Descrição do Produto

Dados Técnicos

Pesquisa de Produto

O que você procura?

Entrar / Cadastre-se

0

Linha Bom Sabor | Linha Plus | Para o Seu Estabelecimento | Para Você | Para seu Delivery | Molhos Bag

Home / Loja Bom Sabor / Discóbias / Biscoito Maria - Sachê com 2 unid. | Caixa com 180 unid.



Biscoito Maria - Sachê com 2 unid. | Caixa com 180 unid.

REF: 2250027 MARCA: BOM SABOR

Seja o primeiro a opinar

Disponibilidade imediata

R\$ 58,02

ou 12x de R\$ 5,00 com juros Cartão Elo - Yipay

1 - COMPRAR PRODUTO

* Aquele seu compra é 100% segura, compra com tranquilidade.

Prete o prazo de entrega

Informe seu CEP

CALCULAR



50
unid.

Novo | +25 vendidos
Kit 50 Biscoitos Crocantes Banana Com Canela Bauducco 13,9g

R\$ 54,99

12x R\$ 5,49

Preço por 100 gramas: R\$ 8,80

Ver os meios de pagamento

O que você precisa saber sobre este produto

- Peso da unidade: 655 g.
- Unidades por kit: 50.
- Peso total: 13,9 g.
- Biscoito tipo Cafedâmnâ e crocante.
- Contém sal na composição.
- Sabor banana com canela.
- Ideal para lanches rápidos.
- Não é um produto dietético.
- Livre de glúten: Não.

Ver características

Chegará entre segunda-feira e terça-feira

Mais opções e formas de entrega

Retirar entre segunda-feira e terça-feira em uma agência Mercado Livre

Ver no mapa

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade | 1-5 disponíveis...

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por CODAMII VP

Mercadorias: 150ml vendidas

CODAMII VP Seguir

Mercadorias Platinum

É um dos melhores lojistas

+50mil

Vendas

Formas de pagamento

Entrega no prazo



Biscoito Banana E Canela Bauducco Sachê 13,9g Caixa 50 Unid

R\$ 41,90

Preço por 100 gramas: R\$ 139,67

Ver os meios de pagamento

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 19

Chegará sábado

Comprando dentro de próxima 1h 5 min

Chegará grátis entre segunda-feira e sexta-feira 30/jan por ser sua primeira compra

Mais detalhes e formas de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade | +50 disponíveis...

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Só Sachê

ADOÇANTE BOM SABOR SACHÊ 0,6G C/ 500 UNIDADES

5.0 ★★★★★ (44 avaliações de usuários)

Histórico de preço

Só Sachê R\$ 47,90

ADOÇANTE BOM SABOR SACHÊ 0,6G C/ 500 UNIDADES Em estoque on-line

Preço base R\$ 47,90 Total R\$ 47,90 +frete

Visitar o site Mostrar detalhes



Loja bom sabor

Adoçante - Sachê 0,6g | Caixa com 500 unid.

5.0 ★★★★★ (44 avaliações de usuários)

▼ Loja bom sabor

R\$ 43,43

9x de R\$ 5,37 (com juros)

Adoçante - Sachê 0,6g | Caixa com 500 unid.

Em estoque on-line

Preço base R\$ 43,43 Total R\$ 43,43 +frete

Visitar o site

Mostrar detalhes

Sobre esse produto

Produtos relacionados

Ad

Bauducco Biscoito Banana E Canela Sachê 13,9g Caixa 50 Unid

Nova Receita Biscoito Sabor Banana Com Canela Com 100% Gostoso Natural PESO LÍQ. 13,1g

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Sacks

O que deseja procurar?

Central de Atendimento [Entrar / Cadastre-se](#)

[ALIMENTOS](#) [AMENTIES](#) [REFRÍDAS](#) [CESTAS E KITS](#) [DATAS COMEMORATIVAS](#) [categorias](#) [Melhores ofertas](#)

Frete Grátis! [Saque suas encomendas de R\\$90,00 e demais pagamentos acima de R\\$200.](#)

[Descontos](#) [Entrega em Todo Brasil](#) [Pague com Cartão](#) [Loja Oficial](#)

Você está em: Home > ALIMENTOS > SACHÉS DE ADOCANTE > ADOÇANTE BOM SABOR SACHÉ 0,6G C/ 500 UNIDADES



ADOÇANTE BOM SABOR SACHÉ 0,6G C/ 500 UNIDADES

R\$ 47,90

REF: 10222
MARCA: BOM SABOR
MATERIAL: ADOÇANTE EM SACHÉ

Despacho imediato | Longa validade | Escolha a quantidade | Produtos premium | Entrega garantida

[COMPRAR](#) [Comprar no WhatsApp](#)

Bom Sabor

SUCRALOSE

0,6g

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 99

Chegará sábado
Comprando dentro da próxima 1h 11 min

Chegará grátis entre segunda-feira e sexta-feira 30/jan por ser sua primeira compra

Mais detalhes e formas de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade [\(+50 disponíveis\)](#)

Novo | +1000 vendidos



1000 Açúcar Caravelas Sachê 5g Mexedor 8,5 Cm C/500 Brinde

4.9  (65)

[OFERTA IMPERDÍVEL](#)

R\$ 54,99 **R\$ 51,69 6% OFF**

[Ver os meios de pagamento](#)

O que você precisa saber sobre este produto

- Formato de venda: Sachê

[Ver características](#)

Açúcar em Sachê e Mexedores

DRINKS ELETÔNICOS FERRAMENTAS FESTA E DECORAÇÃO LINHA PRODUTOS PARA HOTELARIA UTILIDADES DOMÉSTICAS VESTUÁRIO

Kit 500 Açúcar Sachê 5g e 500 Mexedor 8,5cm de Café Chá

Código: 500AC-MXCV Marca: caravelas

R\$ 38,99
até 3x de R\$ 12,99 sem juros
ou R\$ 38,21 via boleto bancário

[Comprar](#)

Disponibilidade: Inexistente
Estoque: 59 unidades

Parcelas:	Calcular frete <input type="text" value="CEP"/> OK
1x de R\$ 38,99 sem juros	5x de R\$ 7,79 sem juros
2x de R\$ 19,49 sem juros	6x de R\$ 6,49 sem juros
3x de R\$ 12,99 sem juros	7x de R\$ 5,57 sem juros
4x de R\$ 9,74 sem juros	

R\$ 38,21

[+ Lista de Despesas](#)

[LOJAS](#) [FAVORITOS](#)

 [LOGIN](#) [BUSCAR](#) [\(0\)](#)

[Departamentos](#) [Medicamentos](#) [Genéricos](#) [Dermocosméticos](#) [Saúde e Bem Estar](#) [Mamãe e Bebê](#) [Beleza e Proteção](#) [Ofertas](#)

[Home > Saúde E Bem Estar > Suplementos Alimentares > Nutren Senior Nestlé Sem Sabor](#)

Código: 7891000096482 | Marca: NESTLE

Nutren Senior Nestlé Sem Sabor 370g

Preço: R\$ 78,95
ou 1x de R\$ 78,95 sem juros
 Pague R\$ 71,06 no PIX

Opções de parcelamento

Selecione a quantidade:

[Comprar](#) [Compre 100% segura](#)

Consulte o frete e prazo de entrega
00000-000 [Calcular frete](#)

Posicione o mouse sob a imagem para dar zoom

Conheça as melhores ofertas do Mundo Danone !!

 [Qual produto deseja encontrar?](#) [Início](#) [Comprar Compras programadas](#) [Acompanhar Meus Pedidos](#) [Ou Fazer o Login ou Cadastre-se](#)

[Enviar para o CEP](#) [Adultos](#) [Infantil](#) [Marcas](#) [Promoções](#) [Compra Programada](#) [Quem Somos](#) [Atendimento](#) [Blog](#)

Página Inicial > Infantil > Fórmula Infantil Aptamil Premium 1 800g - 0-6 meses

Fórmula Infantil: Aptamil Premium 1 800g - 0-6 meses
4.5000 | 4 avaliações

Aptamil Premium 1 é uma fórmula infantil para bebês de 0 a 6 meses. Contém prebióticos, DHA e ARA e ácidos nucleotídeos.

Quantidade:

R\$ 75,99 Em estoque [COMPRAR](#)

Informe o CEP para verificar a disponibilidade e o valor da entrega
[Enviar para o CEP](#)

R\$ 75,99 [Compre programada](#)
Pague uma vez, chegue todo mês

✓ 10% de desconto
Excluíto fórmulas infantis para lactentes e barras proteicas
✓ Cobrança automática
Prete gráttis
Sobre cobrança: as regras São o Sudoreta, Excluído Minis Gerais.
✓ Pedido mínimo de R\$150

[COMPRAR E PROGRAMAR](#)

Descrição

 [O que você procura?](#) [Fale conosco](#) [Entre ou crie sua conta](#)

Top 10: [Dieta Enteral](#) [Patologias](#) [Suplementação](#) [Acessórios](#) [Marcas](#)

Trophic Soya - 1000ml
4.5000 | 14 comentários

O Trophic Soya é uma dieta enteral polimérica, nutricionalmente completa, normoproteica e normograxílica, com 100% proteína de soja e baixo teor de gordura saturada. Dieta normoproteica, normoproteica com 12 Kcal/ml.



R\$ 24,96
R\$ 24,96 no boleto bancário ou parcelado no cartão

Envio para todo o país
Calcule o preço de entrega
[Adicionar ao carrinho](#) [Simular o frete e prazo](#)

 [Bucar na Raia](#) [Bem-vindo!](#) [Entrar ou cadastrar](#) [Acompanhar pedidos](#) [Cesta R\\$ 0,00](#)

[Insira seu CEP](#) [Todas as categorias](#) [Farmácias](#) [Blog](#) [Serviços de saúde](#) [Descontos a benefícios](#) [Lojas parceiras](#) [Baixe o app](#) [Exibir descontos Univas](#)

Página Inicial > Vida saudável > Vitaminas > Complementos alimentares > Suplemento alimentar nutren senior sem sabor nestlé 370g

Suplemento Alimentar Nutren Senior Sem Sabor Nestlé 370g
Nutriente: 370g
Vendido e entregue por Raia

- Para homens e mulheres acima dos 50 anos.
- Rico em cálcio, proteína e vitamina D.
- Auxilia na manutenção dos ossos e músculos.
- Sem sabor, pronto para ser misturado em receitas.
- Zero açúcar.

[Descrição completa](#)



Desconto do laboratório
R\$ 74,92
Formas de pagamento
Digite seu CPF para ativar desconto [Comprar com desconto](#)

Oferta Raia
R\$ 90,99
Consultar formas de entrega
Insira seu CEP

[aproveite](#)

Hormônio infantil
4.5000 | 5 comentários

Fórmula Infantil NAN S.L. 400g
SKU: 85286

NAN S.L. é uma fórmula infantil sem lactose para bebês de 0 a 12 meses de vida, indicada para lactentes e de seguimento para lactentes com necessidade de dieta específica, como intolerância à lactose. Sua fórmula é fonte de nucleotídeos e ácidos graxos, como DHA e ARA.

VENDIDO E ENTREGUE POR
Drogaria São Paulo
R\$ 74,99

[1 + COMPRAR](#)

DESCONTO CONVÉNIO
Exclusivo para clientes cadastrados no programa Saiba Mais [Ver Desconto Convéni...](#)



 [Ajustes](#) [Ajustes](#) [300 dias](#) [Cotação 2x/75](#) [Data de emissão](#) [verificar](#) [Visualizar ofertas](#)

Biscoito Cream Cracker Integral Renata Sachê 100g / 180 unidades
4.5000 | 26 comentários

R\$ 89,39
R\$ 89,39 no boleto bancário ou parcelado no cartão

Descreva o produto
Larga prateleira
Produz em curto tempo
Frigideira
Gostei e quero comprar
[COMPRAR](#) [Comparar preços](#)





**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

• **OBSERVAÇÕES INICIAIS:**

Conforme disposto na Lei Federal Nº. 14.133/2021 e no Decreto Municipal Nº. 78/2023, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o termo de referência/projeto básico/plano de trabalho, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável.

Objetivando subsidiar a elaboração do ETP é importante examinar os normativos (normas, regras, preceitos e legislações) que disciplinam os materiais/equipamentos/serviços a serem contratados, de acordo com a sua natureza, além de analisar as contratações anteriores do mesmo objeto, a fim de identificar as inconsistências ocorridas nas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e execução do objeto.

1- UNIDADE REQUISITANTE:

Departamento de Saúde.

2- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é o Processo Licitatório com vistas ao registro de preço para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios para o Hospital Municipal São Matheus e para os demais departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



3- DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:

O consumo de gêneros alimentícios é rotina em diversos setores e órgãos da administração municipal, em especial aos ligados à saúde, que dispõe de alimentação para pacientes internados e funcionários plantonistas, sendo assim é fundamental a aquisição dos mesmos, buscando dar atendimento de forma satisfatória.

O acesso a uma variedade de alimentos seguros e saudáveis é um direito humano fundamental. Tendo em vista que o maior consumo dos alimentos está atrelado a saúde, o cuidado nutricional adequado, incluindo a qualidade da alimentação tem efeitos benéficos na recuperação dos pacientes e na sua qualidade de vida. A qualidade da alimentação hospitalar é fundamental, é fonte de vida, indispensável para a promoção, manutenção e recuperação da saúde. Além disso, adquirir estes alimentos ajuda a dar condições para que os servidores e pacientes desfrutem de uma alimentação saudável.

4-PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL/ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

O processo licitatório em suma está previsto no Plano de Contratações Anuais. Portanto, está alinhado com o planejamento da Administração.

5- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- Os gêneros alimentícios devem apresentar rotulagem conforme legislação: registro no órgão competente, data de fabricação e validade, rendimento e diluição, modo de preparo, valor nutritivo, critérios para armazenamento, SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor), dados do produtor, peso, orientações sobre armazenamento, de acordo com a legislação vigente.
- As empresas vencedoras serão responsáveis por seus produtos até a data que expirar a validade dos mesmos, valendo para resolução de qualquer dúvida, o Código de Defesa do Consumidor.
- Os produtos não embalados de fábrica e fornecidos em Kg, deverão ser acondicionados em embalagens ventiladas de maneira adequada garantindo segurança no manuseio e transporte de modo que não venha a



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



interferir na qualidade, sabor, cor, forma, tamanho, textura e consistência.

As frutas não deverão ser muito maduras, pois aumenta o risco de desperdício não devem estar amassadas, machucadas com manchas, apresentando um odor característico e agradável.

- O transporte de todos os produtos, principalmente os perecíveis deverão ser efetuados em veículos adequados que atendam a todas as exigências da Vigilância Sanitária e demais normas vigentes.

6- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

No que se refere ao quantitativo, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda por um período de 12 (doze) meses, respeitando uma margem para suportar um eventual aumento da demanda. Ressaltamos que as aquisições são parceladas, conforme a necessidade.

Os itens a serem adquiridos com as especificações gerais, descrição, valores estimados e quantitativos encontram-se dispostos na tabela do **item 8** deste Estudo Técnico Preliminar.

7- LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Como solução mercadológica que venha a atender às necessidades desta municipalidade, não se vislumbra outra que não seja a aquisição de alimentos para a alimentação hospitalar e dos demais departamentos. Deverá ser realizada por licitação do tipo “menor preço por lote”, na modalidade “pregão eletrônico”, visando a obtenção da melhor proposta para a Administração.

8- ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO:

LOTE	ITEM	DESCRÍÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	Abóbora tipo cabotiá, com polpa intacta e limpa, tamanho médio, sem brotos, sem rachaduras, sem bolores, de 1 ^a qualidade, acondicionada em	KG	120	4,98	597,60

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



		embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.				
2		Abobrinha verde, produto fresco próprio para o consumo, sem parasitas, manchas ou machucaduras, comercializado em kg.	KG	100	7,83	783,00
3		Acelga, produto fresco próprio para o consumo, sem parasitas, manchas ou machucaduras, comercializada por unidade	UN	100	10,65	1.065,00
4		Alface fresca de boa qualidade, unidade média com peso de 300 a 400g, sem defeitos como descoloração ou ferrugem nas folhas, sem presença de insetos ou folhas sujas ou terra aderente. Embalado em material de plástico transparente devidamente higienizado. O produto deverá ser entregue por uni.	UN	400	5,02	2.008,00
5		Alho nacional de primeira qualidade. Bulbo inteiro e são. Classificação graúda. Não serão permitidos grãos rachados, perfurados, cortes e dentes chocos ou brotados. Produto entregue por kg. Em embalagem plástica transparente higienizada	KG	40	26,54	1.061,60
6		Batata doce, tubérculo selecionado sem defeitos, estragados ou sujidades. Não são permitidos rachaduras, perfurações, cortes, ou lesões	KG	300	6,44	1.932,00
7		Batata tipo inglesa, produto lavado de tamanho médio, sadio, próprio para o consumo, sem sujidades ou terra aderente, machucados ou brotos, em kg.	KG	300	5,42	1.626,00
8		Beterraba de tamanho médio, cor e sabor característico do produto, de colheita recente, próprio para o consumo. Não serão permitidos rachaduras, cortes, talos e folhas, sujidades ou terra aderida na casca, em kg.	KG	100	5,48	548,00
9		Cebola de cabeça de primeira qualidade, com aspecto e sabor típico da variedade, uniforme no tamanho e na cor. Não será permitido rachaduras, perfurações e cortes	KG	230	3,99	917,70
10		Cenoura raiz de boa qualidade, aspecto, aroma e sabor típico da variedade no tamanho e cor. Não serão permitidos cortes, rachaduras, e perfurações. Tamanho médio a grande, em kg.	KG	230	5,32	1.223,60

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguacu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



11	Chuchu legume de primeira qualidade, sabor, aroma, coloração e tamanho uniforme típico da variedade, sem rachadura, corte, ou machucado	KG	150	5,08	762,00
12	Couve flor ou brócolis japonês cabeça em adequado estado de maturação, coloração característica do produto, sem estragados ou parasitas, armazenados em embalagem plástica transparente devidamente fechada, comercializado em unidade.	UN	150	10,02	1.503,00
13	Ervilha em conserva (água, açúcar e sal) armazenada em sache atóxico devidamente lacrado embalagem de 180g	UN	70	3,96	277,20
14	Mandioca descascada e congelada em bom estado de conservação para o consumo embaladas em pacote plástico transparente e higienizado de 5kg	PCT	200	9,95	1.990,00
15	Milho verde em conserva (água, açúcar e sal), armazenada em sache atóxico devidamente lacrado embalagem de 180g	UN	90	4,44	399,60
16	Pimentão verde, produto de boa qualidade, com aroma, textura e sabor próprio da variedade, sem manchas ou estragados	KG	70	8,78	614,60
17	Repolho verde cabeça tamanho médio, sem folhas estragadas, em estado adequado para o consumo, produto fornecido em kg	KG	200	5,28	1.056,00
18	Tempero tipo cebolinha verde, folhas de cor verde, de 1º qualidade, fresca, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre de insetos, embalagem plástica transparente, pesando de 250 a 300g por maço	MÇO	130	5,36	696,80
19	Tempero tipo salsinha verde, folhas de cor verde, de 1º qualidade, fresca, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre de insetos, embalagem plástica transparente, pesando de 250 a 300g por maço	MÇO	130	5,29	687,70
20	Tomate, fruto procedente de planta sadia, devendo estar fresco, ter atingido grau ideal de tamanho, cor e sabor para sua variedade, sem rachaduras ou estragados na casca.	KG	420	7,44	3.124,80

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



VALOR TOTAL DO LOTE 1				R\$ 22.874,20
2	1	Banana do tipo caturra, produto armazenado em caixa, sem qualquer lesão por meio mecânico ou químico, cor e sabor adequado para o consumo, tamanho médio e uniforme.	KG	60 6,32 379,20
	2	Bergamota fresca, de 1º qualidade e com características organolépticas mantidas, no ponto de maturação adequados para o consumo, intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização, isento de pontos escuros ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas	KG	50 7,18 359,00
	3	Laranja de primeira qualidade, peso médio do fruto aproximadamente de 150 a 200g, deve se apresentar fresca, ter atingido o tamanho, aroma, cor e sabor próprio da qualidade. Não estarem danificados por qualquer agente mecânico ou químico, murcha ou com hematomas	KG	50 5,94 297,00
	4	Maça, produto fresco, tamanho médio, cor e sabor adequado para a variedade. Não estarem danificados por qualquer lesão mecânica ou física ou conter inadequações aderentes a sua casca	KG	50 11,69 584,50
	5	Mamão formosa, produto destinado ao consumo in natura, fresco, ter atingido o grau de tamanho, cor, aroma e sabor característico da variedade. Não estar danificado com manchas deformidades e rachaduras, em Kg	KG	60 10,99 659,40
	6	Manga (com exceção do tipo coquinho e comum), madura, sem amassados, pouca fibra, em bom estado de conservação e pronta para o consumo	KG	50 9,32 466,00
	7	Melancia, tamanho regular de 1ª qualidade - redonda, casca lisa, graúda de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, a granel pesando entre 10 a 12 quilos	KG	100 3,85 385,00
	8	Melão de primeira qualidade com peso médio de 2kg, proveniente de planta sadia e devendo estar fresca, com sabor, maturação, aroma, e aparência própria da variedade	KG	50 8,45 422,50
VALOR TOTAL DO LOTE 2				R\$ 3.552,60

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



3	1	Arroz branco, tipo 1, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades ou material estranho. Embalagem de plástico transparente e atóxico, 05 kg.	UN	40	20,26	810,40
	2	Arroz integral, classe: longo, fino, tipo 1. Produto não deve apresentar mofo, armazenado em embalagem plástica transparente atóxica, 01kg	UN	20	5,96	119,20
	3	Arroz parboilizado, tipo I, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades ou material estranho. Embalagem de 05kg em saco plástico transparente e atóxico	UN	100	18,92	1.892,00
	4	Feijão carioca, produto de primeira qualidade com grãos selecionados e integros, sem sujidades ou presença de terra. Em embalagem plástica, flexivel, resistente, transparente e a toxica. Em pacotes de 01kg	UN	40	6,32	252,80
	5	Feijão preto, produto de primeira qualidade com grãos selecionados e integros, sem sujidades ou presença de terra, em embalagem plástica, flexível, resistente, transparente e atoxica, embalagem de 01kg	UN	80	5,49	439,20
	6	Lentilha, pacote de 500g. O produto deverá estar em bom estado de conservação, isento de processos de fermentação, mofo, odor estranho e substâncias nocivas à saúde	UN	20	9,99	199,80
	7	Macarrão de arroz ou milho, sem glutén, sem ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas embalado em pacote plástico transparente, contendo 500g.	UN	10	6,74	67,40
	8	Macarrão integral tipo parafuso - de primeira linha - embalagem de 500g - produto obtido de farinha de trigo 100% integral e água. As massas devem ser fabricadas a partir de matérias primas sás e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Teor minímo de fibras de 5,5 g de fibra alimentar por 100g de produto. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes.	UN	10	5,92	59,20
	9	Macarrão tipo cabelo de anjo com ovos - 500 gr enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, amido de milho. Contém glúten. De boa qualidade. As massas	UN	30	5,99	179,70

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



		as serem postas na água não devem turvar antes da coccão				
10		Macarrão tipo espaguete com sêmola de trigo e ovos, fino, embalado em saco plástico transparente, contendo 1 kg.	UN	100	6,49	649,00
11		Macarrão, tipo parafuso ou pene com ovos e sêmola de trigo, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo 01kg.	UN	50	6,94	347,00
12		Macarrão, tipo talharim com sêmola de trigo e ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas embalado em pacote plástico transparente, contendo 1KG.	UN	100	5,74	574,00
13		Massa para lasanha, massa alimentícia de sêmola de trigo, seca, lisa, vitaminada, isenta de sujidades. embalagem plástica resistente e transparente. rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. prazo de validade: mínimo de 06 (seis) meses, a partir da data da entrega na unidade embala gem com 500 gramas.	UN	80	10,69	855,20
14		Quirerinha amarela, tipo 1, armazenada em embalagem de plástico de 500g	UN	30	3,89	116,70
TOTAL DO LOTE 3						R\$ 6.561,60
4	1	Biscoito doce de maisena ou leite, tipo maria, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, deverá estar em perfeitas condições para o consumo, sem biscoitos quebrados, mofos ou qualquer outra característica que altere a qualidade do produto. Embalagem atóxica de 700 a 750g	UN	150	10,99	1.648,50
	2	Biscoito doce, tipo rosquinha, sabor de coco, milho, leite ou chocolate produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios.	UN	330	10,99	3.626,70

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	Embalagem de polietileno, pacote contendo entre 700gramas a 800gramas.				
3	Biscoito salgado - tipo água e sal. Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens plásticas internas de 740g.	UN	100	11,09	1.109,00
4	Biscoito salgado, tipo cracker com gergelim, produzido a partir de matérias- primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem de 400g	UN	270	7,66	2.068,20
5	Biscoito salgado, tipo integral, produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios embalagem de 400g	UN	100	7,46	746,00
TOTAL DO LOTE 4					R\$ 9.198,40
5	1 Ovos de galinha, classe A, de primeira qualidade sem rachaduras, limpos armazenados em bandeja de 12 unidades	DZA	160	11,53	1.844,80
	2 Carne bovina de 2ª, tipo coxão duro. Pura picada em cubos pequenos para molhos e refogados, sem osso ou nervo. Deve ser feita a aparagem eliminando os excessos de gordura. Embalada em saco plástico transparente atóxico, em kg.	KG	500	34,49	17.245,00
	3 Carne bovina moída, de 2ª tipo músculo sem osso ou nervo, sabor e cor agradável, sem cheiro atípico, em kg.	KG	200	28,95	5.790,00
	4 Carne de frango em cortes de coxa e sobrecoxa sem dorso, congelada. Embalagem plástica atóxica, em kg.	KG	1200	11,72	14.064,00
	5 Carne de frango, tipo frango congelado inteiro sem miúdos. Embalagem de polietileno devidamente higienizada e fechada, em kg.	KG	300	19,43	5.829,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



6	Carne de frango, tipo peito, congelado, sem gordura e sem osso embalagem de polietileno devidamente higienizada e fechada, em kg	KG	100	19,98	1.998,00
7	Carne suína pura, picada em cubos pequenos, sem pele, gordura e osso. Embalada em saco plástico transparente atóxico, em kg	KG	150	20,55	3.082,50
8	Salsicha hot dog, refrigerada, embalada a vácuo em embalagem plástica, resistente pesando 03kg cada pacote, comercializada em kg	PCT	70	14,72	1.030,40
9	Lingüiça mista de carne suína e carne bovina defumada. Rótulo impresso ou etiqueta adesiva na embalagem, rotulado pelo órgão competente, produto inspecionado - S.I.E ou S.I.F. Prazo de validade, dados do fabricante e peso líquido visivelmente estampados na embalagem. Transporte e conservação em condições adequadas para consumo, conforme legislação vigente. Entregue em embalagem plástica atóxica transparente.	KG	50	17,69	884,50
10	Filé de peixe tipo tilapia, Peixe In Natura, sem pele, congelado, sem espinha, limpo com aspecto, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, contendo no máximo 6% de gelo, conforme legislação vigente, inspecionada, embalagem primária: saco plástico transparente contendo identificação do produto, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais (sim, sip ou sif), de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	KG	40	46,94	1.877,60
11	Carne bovina, coxão mole, bife, aproximadamente 180 gramas, resfriado, no máximo 10 % de sebo e gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalado em saco plástico transparente e atóxico. Rótulo impresso ou etiqueta adesiva na embalagem, rotulado pelo órgão competente, produto inspecionado - S.I.E ou S.I.F. Prazo de validade, dados do fabricante e peso líquido visivelmente estampados na embalagem. Transporte e conservação em condições adequadas para consumo, conforme legislação vigente.	KG	100	49,94	4.994,00
12	Costela bovina, carne bovina, com osso traseira, cor vermelha odor e sabor	KG	120	29,69	3.562,80

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	próprio, com no máximo 10% de gorduras e nervos. Rótulo deve atender as normas sanitárias vigentes. Embalagens em saco plástico com rotulagem com especificações do SIF OU SIE. Entregue em embalagem plástica atóxica transparente.				
13	Bisteca de porco, carne suína com osso, congelada, ter o máximo de 5% de gorduras totais. Carne branca apresentando todo o frescor da matéria prima convenientes, isento de qualquer evidencia de decomposição e manchas por hematomas. Após o cozimento deverá manter a característica organoléptica própria da espécie, sem sabor ou odor desagradável. O produto deverá estar isento de microorganismos patogênicos, parasitas que podem representar perigo para a saúde do consumidor. A embalagem deve ser atóxica e transparente e termossoldadas, contendo tabela rotulo com informação nutricional. Rótulo impresso ou etiqueta adesiva na embalagem, rotulado pelo órgão competente, produto inspecionado - S.I.E. ou S.I.F. Prazo de validade, dados do fabricante e peso liquido visivelmente estampados na embalagem. Transporte e conservação em condições adequadas para consumo, conforme legislação vigente.	KG	70	21,89	1.532,30
14	Presunto, peça de 01 Kg já fatiado, embalado em saco plástico a vácuo. Produzido a partir do pernil suíno e paleta, com injeção de salmoura; ingredientes misturados e embutidos em mangas plásticas impressas, formados e cozidos; deve estar isento de parasitas e qualquer substância contaminante, bolor, limo na superficie, ossos quebrados, cartilagem, sem adição de amido. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega; deve ser transportada e entregue a temperatura abaixo de 10°C; rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo o selo S.I.F. e número de registro do órgão competente. Data de fabricação e validade devem estar bem visíveis. Sabor suave e característico	UN	60	33,53	2.011,80

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



TOTAL DO LOTE 5					R\$	65.746,70
6	1	Amido de milho, produto amiláceo extraído do milho, deve ser fabricado a partir de matéria prima sãos e limpa isenta de matéria terrosa e parasita, não deverá apresentar bolor e cheiro não característico, embalagem de polietileno resistente intacto e hermeticamente fechado de 500g	UN	40	5,40	216,00
	2	Farinha de mandioca branca torrada, fabricada a partir de matérias primas sãos e limpas, embalagem atóxica devidamente fechada de 1kg	UN	40	8,02	320,80
	3	Farinha de trigo branca especial, enriquecida com ferro e ácido fólico produto tipo 1 com aspecto de pó branco refinado, embalagem de papel resistente atóxico, de 01kg,não serão recebidas embalagens sujas, rasgadas ou com mofos	KG	80	5,34	427,20
	4	Fermento químico em pó de primeira qualidade, produto formado de substâncias químicas que por influência do calor ou/e umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinha, amido ou fécula. Embalagem plástica resistente em formato de pote com tampa para vedação contendo 250g	UN	30	10,64	319,20
	5	Fubá pré-cozido, tipo 1, proveniente de milho amarelo,embalagem plástica transparente, flexível e resistente, contendo 01kg	UN	80	5,58	446,40
TOTAL DO LOTE 6					R\$	1.729,60
7	1	Cuca doce, produto com cobertura de farofa recheio diversos sabores, pesando de 900g cada. Embalagem de polietileno higienizada e fechada. Com identificação de data de fabricação e validade, entregue em und.	UN	70	15,79	1.105,30
	2	Pão de leite para sanduíche fatiado, em pacote plástico contendo 22 fatias e pesando aproximadamente 450gr	UN	200	9,62	1.924,00
	3	Pão integral para sanduíche fatiado, em pacote plástico contendo 22 fatias, pesando de 450g a 500g	UN	100	9,98	998,00
	4	Pão Francês, assado ao ponto, com textura e aroma condizente com um produto de boa qualidade, produto com peso aproximado de 50gr a unidade, produto comercializado em kg.	KG	100	14,44	1.444,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



5	Pão tipo cachorro quente, embalado em plástico atóxico transparente e lacrado contendo 10 unidades no pacote	KG	80	14,49	1.159,20
6	Pão tipo caseirinho, produto fresco de boa qualidade com peso de aproximadamente 50g a und, produto comercializado em kg	KG	80	14,64	1.171,20
TOTAL DO LOTE 7					R\$ 7.801,70
8	1 Pão tipo francês congelado. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, sal e fermento biológico, podendo conter outros ingredientes que o caracterize, desde que permitidos pela legislação. Será tolerado o uso de aditivos desde que: seja indispensável à adequada tecnologia de fabricação; tenha sido previamente registrado no órgão competente do Ministério da Saúde; seja empregado na quantidade estritamente necessária à obtenção do efeito desejado, respeitado o limite máximo que vier a ser fixado. Os pães devem ser modelados e uniformes com peso de 50 g (tamanho normal) e 25 g (mini), sendo tolerada a variação de 10% para mais ou para menos. O tempo máximo para descongelamento e descanso dos pães não deve ser maior que 6 horas. Produto entregue em embalagem transparente devidamente fechada sem qualquer alteração que caracterize qualidade do produto. Não será aceito caso produto não esteja congelado no momento da entrega. Embalagem de 7,5kg	PCT	45	44,40	1.998,00
	2 Pão tipo integral francês congelado. Ingredientes obrigatórios: Farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, sal e fermento biológico, podendo conter outros ingredientes que o caracterize, desde que permitidos pela legislação. Será tolerado o uso de aditivos desde que: seja indispensável à adequada tecnologia de fabricação; tenha sido previamente registrado no órgão competente do Ministério da Saúde; seja empregado na quantidade estritamente necessária à obtenção do efeito desejado, respeitado o limite máximo que vier a ser fixado. Os pães devem ser modelados e uniformes com peso de 50 g (tamanho normal) e 25 g	PCT	10	45,95	459,50

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



		(mini), sendo tolerada a variação de 10% para mais ou para menos. O tempo máximo para descongelamento e descanso dos pães não deve ser maior que 6 horas. Produto entregue em embalagem transparente devidamente fechada sem qualquer alteração que caracterize qualidade do produto. Não será aceito caso produto não esteja congelado no momento da entrega. Embalagem 7,5kg.					
		TOTAL DO LOTE 8		R\$ 2.457,50			
9	1	Fórmula infantil, isenta de lactose para lactentes de 0 a 12 meses, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite indicada para crianças com intolerância a lactose, adicionada de dha, ara e nucleotídeos, sendo 100% maltodextrina, densidade calórica, 66 a 70 kcal/100ml, apresentação lata de 400g, sugestão de marca: nan sl, aptamil sl ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior	UN	20	81,56	1.631,20	
	2	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite, adicionada de dha, ara, prebióticos e nucleotídeos, densidade calórica 66 a 68 Kcal/100ml, apresentação, lata de 400g, sugestão de marca: aptamil premium 1, nan confort 1, ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	UN	20	87,94	1.758,80	
	3	Suplemento complemento nutricional que contenha no mínimo 25 vitaminas e minerais, com a presença de fibras, contribuindo para o equilíbrio da flora intestinal, indicado para convalescentes, idosos, baixo peso, desnutridos e inapetentes, sem adição de açúcares, lata a partir de 370g, sabores variados, sabores variados sugestão de marca: sustevit, ensure, Nutren active, nutren Senior ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	UN	20	119,70	2.394,00	
	4	Suplemento nutricional infantil, rico em vitaminas energia e minerais, isento de lactose e glúten, podendo ser consumido por via oral ou por sondas, em pó, sabores variados, catmat	UN	20	104,14	2.082,80	

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	405974. Lata 400g. Sugestão de marcas: sustain junior (danone), nutren kids (nestle), Fortini (abbott).				
5	Dieta nutricionalmente completa, líquida, enteral ou oral, densidade calórica de 1,2 Kcal/ml, normolipídica e normoproteica, formulada a base de proteína de soja, isento de lactose, sacarose e Glúten, embalagem tetra Pak 1000ml, sugestão de marcas: isosource Soya, trophic soya ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	LT	60	25,34	1.520,40
6	Fórmula padrão para nutrição enteral e oral, hipercalórica (1.5kcal/ml) e normoproteica fórmula padrão para nutrição enteral e oral, hipercalórica (1.5kcal/ml) e normoproteica, isenta de sacarose, lactose e glúten, embalagem tetra pak 1000ml,sugestão de marca: nutri Enteral 1.5, trophic 1.5, Isosource 1.5, nutrison Energy 1.5	LT	72	29,20	2.102,40
7	Fórmula em pó completa e balanceada normocalórica, normoprotéica, de baixo índice glicêmico, manutenção e recuperação do estado nutricional de pacientes portadores de diabetes tipos 1 e 2, gestacional e intolerância à glicose, que necessitem de controle glicêmico, isento de sacarose e glúten, pó, embalagem com no mínimo 380 gramas. Sugestão de marca: abbott/glucerna, Nutri diabetic/nutrimed, Nova source gc/nestle, Nutren control/nestle ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	UN	20	83,59	1.671,80
8	Fórmula infantil hipoalergênica, 100% aminoácidos livres, adicionada de dha, ara e Tcm indicado a pacientes com necessidades dietoterápicas específicas. Sugestão de marca: neocate Lcp, alfamino ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	UN	30	197,95	5.938,50
9	Fórmula infantil hipoalergênica, 100% proteína extensamente hidrolisada do soro do leite, isento de lactose, adicionada de dha, ara, nucleotideos e tcm, indicado a pacientes com necessidades dietoterápicas	UN	30	147,40	4.422,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



		específicas, embalagem, Lata 400g. Sugestão de marca: pregomin Pepti, alfaré ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.					
	TOTAL DO LOTE 9						
10	1	Creme de leite pasteurizado, tipo nata, armazenado em embalagem plástica atóxica, embalagem de 380g	UN	70	3,92	274,40	
	2	Iogurte tipo bandeja de 540g com 6 potinhos devidamente embalados, sem danificações na embalagem, sem aspecto mofo, bolor, viscosidade ou qualhado, sendo no sabor morango ou coco, podendo ser sabor sortido na mesma embalagem, produtos deve estar armazenado em refrigeração e entregue nas mesmas condições.	UN	20	7,94	158,80	
	3	Leite condensado acondicionado em embalagem tetra pak de 395 gr. Ingredientes: leite integral, açúcar e lactose. Não contém glúten. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	UN	30	6,82	204,60	
	4	Leite UHT integral longa vida, produto armazenado em embalagem tetrapack limpa e intacta, 01 litro	LT	3.000	5,35	16.050,00	
	5	Leite UHT zero lactose, embalagem tetrapack limpa e intacta, 01litro	LT	80	19,58	1.566,40	
	6	Leite de soja, deve conter como principal ingrediente extrato de soja 0 % de lactose e 0 % colesterol, sendo fonte de proteínas enriquecido com vitaminas e minerais embalagem tetrapak (caixa) com um litro, e prazo de validade mínimo de 100 dias a partir da entrega, submetidos previamente à homogeneização em diferentes pressões, apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados, ingredientes: soja sem sabor, elaborado com proteína isolada de soja ou extrato de soja, suplementado com cálcio, vitaminas e minerais, podendo ser utilizado em casos de intolerância à lactose ou alergia à proteína de leite de vaca, não contém glúten, especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote, registro no ministério da agricultura – serviço de inspeção federal (sif) ou serviço de inspeção estadual (sie).	LT	48	11,13	534,24	

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	7	Mussarela fatiada de 1ª qualidade, com ingredientes leite, conservação 0 a 10°C. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.	KG	60	42,02	2.521,20
	8	Requeijão cremoso tradicional - produto de primeira qualidade e com sabor, cor e odor característico. De textura cremosa, sem adição de amido. Elaborado com creme de leite pasteurizado e/ou manteiga, leite pasteurizado desnatado, concentrado proteico de leite. Acondicionado em embalagens de no máximo 200 g que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Produto conservado sob refrigeração durante a entrega. Produto sem glúten.	UN	50	10,53	526,50
TOTAL DO LOTE 10						R\$ 21.836,14
	11	Doce de fruta cremoso ou geleia sabores morango e uva. Embalagem: pote plástico em polietileno, transparente, atóxico, íntegro, com tampa e lacre de proteção, contendo 1kg.	UN	80	19,44	1.555,20
	2	Doce de leite, armazenado em embalagem plástica, resistente, atóxica, transparente, contendo 1kg	UN	50	14,89	744,50
	3	Maionese, embalagem plástica lacrada e intacta pote de 500 gr. Contendo as informações da fabricação e validade, com aspecto, cor, aroma e sabor característicos (resolução ANVISA cnpa nº. 12/78). Validade mínima de 6 meses após fabricação.	UN	60	11,45	687,00
	4	Margarina, armazenada em pote de polietileno com lacre de papel alumínio entre a tampa e o pote, resistente e que	UN	110	10,98	1.207,80

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



		garanta a integralidade do produto até o momento de consumo, o produto deve ser cremoso com adição de sal e 40% de lipídeos pesando 500g				
TOTAL DO LOTE 11						R\$ 4.194,50
12	1	Anis estrelado chá tipo seco, embalado em material atóxico, embalagem de 50 a 80g	UN	50	15,44	772,00
	2	Canela em pó embalagem de 50g	UN	40	6,34	253,60
	3	Chá de Camomila desidratada embalagem de 40 a 60g	UN	80	11,44	915,20
	4	Chá de Canela em casca embalagem de 10g	UN	80	4,62	369,60
	5	Chá, tipo mate em caixa de 40g com 25 saches, podendo ser nos sabores natural, pêssego, limão, laranja e canela, o sabor será definido no momento da compra. Embalados individualmente, sem mofos ou qualquer umidade na embalagem. A data de fabricação do produto deve ser de no máximo seis meses contados na data de entrega do produto.	UN	200	7,49	1.498,00
	6	Colorífico em pó, obtido do fruto do urucum, sem mofos ou sujidades, embalagem plástica transparente atóxica de 500g	UN	20	7,94	158,80
	7	Cravo, embalagem de 10g	UN	50	4,22	211,00
	8	Erva doce, embalagem 40 a 60g	UN	80	9,59	767,20
	9	Erva mate para chimarrão tradicional, sem adição de açúcar, coloração normal, sem amarelamentos ou mofos, nova, com no máximo sessenta dias de fabricação no ato da entrega do produto, embalagem atóxica e devidamente lacrada de 01kg	KG	350	16,94	5.929,00
	10	Noz-moscada embalagem de 07 a 10g	UN	20	4,89	97,80
	11	Orégano desidratado, produto armazenado em embalagem de plástico transparente, pesando 100g	UN	10	8,62	86,20
TOTAL DO LOTE 12						R\$ 11.058,40
	1	Açúcar tipo refinado, branco de primeira qualidade obtido da cana de açúcar, com aspecto e cheiro próprio, embalagem de polietileno transparente e resistente de 05kg.	UN	150	22,20	3.330,00
	2	Açúcar tipo refinado, branco de primeira qualidade obtido da cana de açúcar, com aspecto e cheiro próprio, embalagem de polietileno transparente e resistente	PCT	200	6,64	1.328,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



13	3	Adoçante dietético - Líquido; edulcorante artificial aspartame, sem sacarina, sem ciclamato, contém fenilalanina, sem glúten, frascos com 200ml. Na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega da mercadoria	UN	10	12,05	120,50
	4	Café solúvel, granulado. Embalagem de vidro devidamente lacrado sem bolor ou umidade contendo 200g	UN	650	38,40	24.960,00
	5	Café torrado e moído tradicional em pó embalado em alto vácuo com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas embalagem primaria laminada e fechada a vácuo, embalagem secundária de papel, 500g	UN	50	37,90	1.895,00
	6	Chocolate em pó. Produto obtido da mistura de cacau em pó alcalino cristal. A matéria-prima deve ser de primeira qualidade 100% natural, sendo rigorosamente controlada, já na entrada de sua indústria. O processo de industrialização é totalmente automatizado, desde a mistura dos componentes até o empacotamento do produto acabado, sempre seguindo as normas do Ministério da Saúde de forma assegurar a qualidade do produto. Embalagem de 500 gramas.	UN	20	19,94	398,80
	7	Extrato de tomate, concentrado acondicionado em lata de 850g, proveniente de tomates maduros sem pele e sem casca. Isento de sujidades ou fermentação. Embalagem lacrada sem estufamento, vazamento ou corrosão	UN	50	15,70	785,00
	8	Extrato de tomate, concentrado proveniente de tomates maduros sem pele e sem casca. Isento de sujidades ou fermentação. Embalagem lacrada sem estufamento ou corrosão de vidro de 260g	UN	70	4,74	331,80
	9	Gelatina - embalagem de 20 a 25g sabores diversos.	UN	20	2,79	55,80
	10	Gelatina diet em pó: embalagem de 12gr, sabor abacaxi, morango, uva, limão pêssego, registro no Ministério da Agricultura - SIF. O produto dever ser específico para dietas com restrição de açúcares (diabéticos). Validade mínima de 6 meses da entrega.	UN	20	4,78	95,60
	11	Milho para pipoca tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas,	UN	100	5,02	502,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - emb. 500g				
12	Óleo de soja refinado, armazenado em embalagem limpa, sem estufamento, contendo 900ml	UN	300	10,19	3.057,00
13	Pó para pudim diet: sabores morango, chocolate, baunilha, isento de açúcar - indicado para dietas restritas em açúcar. Embalagem 12gr. Validade mínima de 6 meses da entrega.	UN	20	4,29	85,80
14	Sal iodado refinado, armazenado em embalagem de plástico transparente flexível e resistente, peso líquido 01kg	UN	100	3,64	364,00
15	Suco concentrado sabores UVA e MARACUJÁ. Feito de polpa de frutas, embalagem esterilizada, e lacrada de 500ml, com rendimento final após adição de água de 6 litros, tendo necessariamente os ingredientes água potável, suco ou polpa de fruta concentrada.	UN	30	9,74	292,20
16	Suco de néctar da fruta; sabor de manga ou uva ou laranja ou pêssego ou maracujá; composto de polpa da fruta, água potável, edulcorantes e outros ingredientes permitidos; isento de açúcar e de aromatizantes artificiais; possuindo no mínimo 50% da polpa da fruta; apresentando cor, aroma e sabor próprios; validade mínima 140 dias na data da entrega; embalagem primária caixa cartonada aluminizada, hermeticamente fechada, atóxica, com canudo embalado acoplado, contendo 200 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação.	CX	200	3,89	778,00
17	Suco em pó artificial, adoçado, diluído em água faz 1 litro, rico em vitamina C, sabores diversos, embalagem com conteúdo mínimo de 25g.	UN	100	1,82	182,00
18	Vinagre branco, isento de corantes, livre de sujidades ou material terroso, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, com 750ml	UN	80	3,99	319,20
19	Vinagre tinto, isento de corantes, livre de sujidade ou material terroso, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, com 750ml	UN	20	6,37	127,40
TOTAL DO LOTE 13					R\$ 39.008,10
1	Açúcar em sache de 5g, comercializado em caixa de 500 und.	CX	03	32,90	98,70

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguazu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



14	2	Adoçante em sache de 0,6g, comercializado em caixa de 500 und.	CX	02	47,90	95,80
	3	Biscoito banana e canela ou chocolate sem recheio, embalados individualmente contendo 10 a 13g o sache, comercializado em caixa de 50 und.	CX	25	59,34	1.483,50
	4	Biscoito doce tipo Maria contendo 02 und cada sache pesando 9 a 11g cada, comercializado em caixa de 180 und	CX	15	94,44	1.416,60
	5	Biscoito salgado integral tipo cream cracker contendo 02 und cada sache pesando de 9 a 11g cada, comercializado em caixa de 180 und.	CX	10	94,44	944,40
	6	Biscoito salgado tipo cream cracke contendo 02 und cada sache pesando de 10g a 13g cada, comercializado em caixa de 50 und.	CX	10	57,61	576,10
	7	Biscoito tipo cookie com gotas de chocolate embalagem tipo sache contendo 10g cada unidade, comercializados em caixa contendo 50 und.	CX	25	89,20	2.230,00
	8	Geleia, sabores a combinar, blister de 15g, comercializado em caixa de 144 und.	CX	05	90,50	452,50
	9	Margarina com sal blister de 10g, comercializados em caixa com 144 und.	CX	05	73,31	366,55
	10	Sal embalado em sache de 0, 8g, comercializado em caixa de 1.000 und	CX	03	26,67	80,01
	11	Torrada salgada em sache contendo 02 und, pesando contendo de 12 a 15g cada, embalada em caixa com 100 und.	CX	10	95,70	957,00
	TOTAL DO LOTE 14					R\$ 8.701,16
	VALOR TOTAL DOS LOTES			R\$ 228.242,50		

9- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A qualidade da alimentação hospitalar é fundamental, é fonte de vida, indispensável para a promoção, manutenção e recuperação da saúde, sendo necessário a aquisição de gêneros alimentícios para dar continuidade ao serviço prestado.

10- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



A divisão em lote neste caso propicia um gerenciamento eficiente, reduzindo as despesas administrativas, evitando a elaboração de um número excessivo de chamadas, homologações, extratos de contrato, além da economicidade de tempo e agilidade na aquisição e entrega dos produtos solicitados. Ademais, a pesquisa de mercado realizada comprova que diversas empresas fornecem o objeto proposto, não ocasionando restrições na concorrência ou competitividade do certame. Portanto, se torna viável tecnicamente a divisão em lotes, diminuindo o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação, principalmente a redução de custos de gestão de contratos e pela agilidade na entrega dos produtos.

11- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Atender as demandas desta municipalidade.

12 – FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelas Servidoras Públicas Sra. Neiva de Lourdes Giordani e Ana Paula Bonetti, que assumirão a função de fiscal do Contrato, nos termos do art. 117 da Lei Nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 85/2023. Ao fiscal do contrato competirá acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do contrato, bem como dirimir qualquer dúvida ou pendência que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 117 da Lei Nº. 14.133/2021.

A fiscalização não irá reduzir a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de produtos inadequados ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implicará na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

13- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Em análise da aquisição desejada, constatou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



pretendido e nem há pretensão de realizar contratações futuras para que o objetivo desta aquisição seja atingido.

14- DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

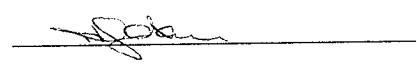
Preservação ambiental é uma questão importante, logo, os produtos devem atender critérios de sustentabilidade, buscando soluções menos impactantes ao ambiente.

A empresa contratada deverá respeitar as regras de sustentabilidade, sempre buscando evitar impactos ambientais, seguindo os requisitos baseados no **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis**.

15- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE/ POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo preliminar, a pesquisa de preços realizada e considerando que a aquisição de alimentos é essencial, declaramos ser **VIÁVEL** e **NECESSÁRIA** a aquisição demandada, visto que a mesma atende adequadamente às demandas formuladas e os benefícios a serem alcançados são adequados.

16- RESPONSÁVEL:


NEIVA DE LOURDES GIORDANI
Responsável pelo Dpto. De Saúde

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 26 de janeiro de 2026.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



TERMO DE REFERÊNCIA

1. O presente documento apresenta a especificação técnica e a quantidade dos lotes objeto do PREGÃO ELETRÔNICO, bem como condições de recebimento, prazo e local de entrega, de acordo com as especificações contidas neste instrumento.

2. OBJETO E VALOR MÁXIMO ESTIMADO

2.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preço para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios para o Hospital Municipal São Matheus e para os demais departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2.2. Os itens a serem adquiridos são os seguintes, com as especificações conforme solicitação de compra emitida pelo Departamento de Saúde:

LOTE	ITEM	DESCRICAÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	Abóbora tipo cabotiá, com polpa intacta e limpa, tamanho médio, sem brotos, sem rachaduras, sem bolores, de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.	KG	120	4,98	597,60
	2	Abobrinha verde, produto fresco próprio para o consumo, sem parasitas, manchas ou machucaduras, comercializado em kg.	KG	100	7,83	783,00
	3	Acelga, produto fresco próprio para o consumo, sem parasitas, manchas ou machucaduras, comercializada por unidade	UN	100	10,65	1.065,00
	4	Alface fresca de boa qualidade, unidade média com peso de 300 a 400g, sem defeitos como descoloração ou ferrugem nas folhas, sem presença de insetos ou folhas sujas ou terra aderente. Embalado em material de plástico transparente devidamente higienizado. O produto deverá ser entregue por uni.	UN	400	5,02	2.008,00
	5	Alho nacional de primeira qualidade. Bulbo inteiro e sô. Classificação graúda. Não serão permitidos grãos rachados, perfurados, cortes e dentes chocos ou brotados. Produto entregue por kg. Em embalagem plástica transparente higienizada	KG	40	26,54	1.061,60
	6	Batata doce, tubérculo selecionado sem defeitos, estragados ou sujidades. Não são permitidos rachaduras, perfurações,	KG	300	6,44	1.932,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	cortes, ou lesões				
7	Batata tipo inglesa, produto lavado de tamanho médio, sadio, próprio para o consumo, sem sujidades ou terra aderente, machucados ou brotos, em kg.	KG	300	5,42	1.626,00
8	Beterraba de tamanho médio, cor e sabor característico do produto, de colheita recente, próprio para o consumo. Não serão permitidos rachaduras, cortes, talos e folhas, sujidades ou terra aderida na casca, em kg.	KG	100	5,48	548,00
9	Cebola de cabeça de primeira qualidade, com aspecto e sabor típico da variedade, uniforme no tamanho e na cor. Não será permitido rachaduras, perfurações e cortes	KG	230	3,99	917,70
10	Cenoura raiz de boa qualidade, aspecto, aroma e sabor típico da variedade no tamanho e cor. Não serão permitidos cortes, rachaduras, e perfurações. Tamanho médio a grande, em kg.	KG	230	5,32	1.223,60
11	Chuchu legume de primeira qualidade, sabor, aroma, coloração e tamanho uniforme típico da variedade, sem rachadura, corte, ou machucado	KG	150	5,08	762,00
12	Couve flor ou brócolis japonês cabeça em adequado estado de maturação, coloração característica do produto, sem estragados ou parasitas, armazenados em embalagem plástica transparente devidamente fechada, comercializado em unidade.	UN	150	10,02	1.503,00
13	Ervilha em conserva (água, açúcar e sal) armazenada em sache atóxico devidamente lacrado embalagem de 180g	UN	70	3,96	277,20
14	Mandioca descascada e congelada em bom estado de conservação para o consumo embaladas em pacote plástico transparente e higienizado de 5kg	PCT	200	9,95	1.990,00
15	Milho verde em conserva (água, açúcar e sal), armazenada em sache atóxico devidamente lacrado embalagem de 180g	UN	90	4,44	399,60
16	Pimentão verde, produto de boa qualidade, com aroma, textura e sabor próprio da variedade, sem manchas ou estragados	KG	70	8,78	614,60
17	Repolho verde cabeça tamanho médio, sem folhas estragadas, em estado adequado para o consumo, produto fornecido em kg	KG	200	5,28	1.056,00
18	Tempero tipo cebolinha verde, folhas de cor verde, de 1º qualidade, fresca, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, talos firmes, sem folhas	MÇO	130	5,36	696,80

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	escuras ou murchas, livre de insetos, embalagem plástica transparente, pesando de 250 a 300g por maço				
19	Tempero tipo salsinha verde, folhas de cor verde, de 1º qualidade, fresca, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre de insetos, embalagem plástica transparente, pesando de 250 a 300g por maço	MÇO	130	5,29	687,70
20	Tomate, fruto procedente de planta sadia, devendo estar fresco, ter atingido grau ideal de tamanho, cor e sabor para sua variedade, sem rachaduras ou estragados na casca.	KG	420	7,44	3.124,80
VALOR TOTAL DO LOTE 1				R\$ 22.874,20	
2	1 Banana do tipo caturra, produto armazenado em caixa, sem qualquer lesão por meio mecânico ou químico, cor e sabor adequado para o consumo, tamanho médio e uniforme.	KG	60	6,32	379,20
	2 Bergamota fresca, de 1º qualidade e com características organolépticas mantidas, no ponto de maturação adequados para o consumo, intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização, isento de pontos escuros ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas	KG	50	7,18	359,00
	3 Laranja de primeira qualidade, peso médio do fruto aproximadamente de 150 a 200g, deve se apresentar fresca, ter atingido o tamanho, aroma, cor e sabor próprio da qualidade. Não estarem danificados por qualquer agente mecânico ou químico, murcha ou com hematomas	KG	50	5,94	297,00
	4 Maçã, produto fresco, tamanho médio, cor e sabor adequado para a variedade. Não estarem danificados por qualquer lesão mecânica ou física ou conter inadequações aderentes a sua casca	KG	50	11,69	584,50
	5 Mamão formosa, produto destinado ao consumo in natura, fresco, ter atingido o grau de tamanho, cor, aroma e sabor característico da variedade. Não estar danificado com manchas deformidades e rachaduras, em Kg	KG	60	10,99	659,40
	6 Manga (com exceção do tipo coquinho e comum), madura, sem amassados, pouca fibra, em bom estado de conservação e pronta para o consumo	KG	50	9,32	466,00
	7 Melancia, tamanho regular de 1ª qualidade	KG	100	3,85	385,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	- redonda, casca lisa, graúda de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, a granel pesando entre 10 a 12 quilos				
8	Melão de primeira qualidade com peso médio de 2kg, proveniente de planta sadia e devendo estar fresca, com sabor, maturação, aroma, e aparência própria da variedade	KG	50	8,45	422,50
VALOR TOTAL DO LOTE 2				R\$ 3.552,60	
3	1 Arroz branco, tipo 1, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades ou material estranho. Embalagem dE plástico transparente e atóxico, 05 kg.	UN	40	20,26	810,40
	2 Arroz integral, classe: longo, fino, tipo 1. Produto não deve apresentar mofo, armazenado em embalagem plástica transparente atóxica, 01kg	UN	20	5,96	119,20
	3 Arroz parboilizado, tipo I, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades ou material estranho. Embalagem de 05kg em saco plástico transparente e atóxico	UN	100	18,92	1.892,00
	4 Feijão carioca, produto de primeira qualidade com grãos selecionados e íntegros, sem sujidades ou presença de terra. Em embalagem plástica, flexível, resistente, transparente e a toxica. Em pacotes de 01kg	UN	40	6,32	252,80
	5 Feijão preto, produto de primeira qualidade com grãos selecionados e íntegros, sem sujidades ou presença de terra, em embalagem plástica, flexível, resistente, transparente e atoxica, embalagem de 01kg	UN	80	5,49	439,20
	6 Lentilha, pacote de 500g. O produto deverá estar em bom estado de conservação, isento de processos de fermentação, mofo, odor estranho e substâncias nocivas à saúde	UN	20	9,99	199,80
	7 Macarrão de arroz ou milho, sem glutén, sem ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas embalado em pacote plástico transparente, contendo 500g.	UN	10	6,74	67,40
	8 Macarrão integral tipo parafuso - de primeira linha – embalagem de 500g - produto obtido de farinha de trigo 100% integral e água. As massas devem ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Teor mínimo de fibras de 5,5 g de fibra alimentar por 100g de produto. O produto deverá estar em	UN	10	5,92	59,20

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	conformidade com as leis específicas vigentes.					
9	Macarrão tipo cabelo de anjo com ovos - 500 gr enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, amido de milho. Contém glúten. De boa qualidade. As massas as serem postas na água não devem turvar antes da cocção	UN	30	5,99	179,70	
10	Macarrão tipo espaguete com sêmola de trigo e ovos, fino, embalado em saco plástico transparente, contendo 1 kg.	UN	100	6,49	649,00	
11	Macarrão, tipo parafuso ou pene com ovos e sêmola de trigo, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo 01kg.	UN	50	6,94	347,00	
12	Macarrão, tipo talharim com sêmola de trigo e ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas embalado em pacote plástico transparente, contendo 1KG.	UN	100	5,74	574,00	
13	Massa para lasanha, massa alimentícia de sêmola de trigo, seca, lisa, vitaminada, isenta de sujidades. embalagem plástica resistente e transparente. rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. prazo de validade: mínimo de 06 (seis) meses, a partir da data da entrega na unidade embala gem com 500 gramas.	UN	80	10,69	855,20	
14	Quererinha amarela, tipo 1, armazenada em embalagem de plástico de 500g	UN	30	3,89	116,70	
TOTAL DO LOTE 3						R\$ 6.561,60
4	1	Biscoito doce de maisena ou leite, tipo maria, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, deverá estar em perfeitas condições para o consumo, sem biscoitos quebrados, mofos ou qualquer outra característica que altere a qualidade do produto. Embalagem atóxica de 700 a 750g	UN	150	10,99	1.648,50
	2	Biscoito doce, tipo rosquinha, sabor de coco, milho, leite ou chocolate produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão	UN	330	10,99	3.626,70

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem de polietileno, pacote contendo entre 700gramas a 800gramas.					
3	Biscoito salgado - tipo água e sal. Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens plásticas internas de 740g.	UN	100	11,09	1.109,00	
4	Biscoito salgado, tipo cracker com gergelim, produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem de 400g	UN	270	7,66	2.068,20	
5	Biscoito salgado, tipo integral, produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios embalagem de 400g	UN	100	7,46	746,00	
TOTAL DO LOTE 4				R\$ 9.198,40		
5	1	Ovos de galinha, classe A, de primeira qualidade sem rachaduras, limpos armazenados em bandeja de 12 unidades	DZA	160	11,53	1.844,80
	2	Carne bovina de 2ª, tipo coxão duro. Pura picada em cubos pequenos para molhos e refogados, sem osso ou nervo. Deve ser feita a aparagem eliminando os excessos de gordura. Embalada em saco plástico transparente atóxico, em kg.	KG	500	34,49	17.245,00
	3	Carne bovina moída, de 2ª tipo músculo sem osso ou nervo, sabor e cor agradável, sem cheiro atípico, em kg.	KG	200	28,95	5.790,00
	4	Carne de frango em cortes de coxa e sobrecoxa sem dorso, congelada. Embalagem plástica atóxica, em kg.	KG	1200	11,72	14.064,00
	5	Carne de frango, tipo frango congelado inteiro sem miúdos. Embalagem de polietileno devidamente higienizada e fechada, em kg.	KG	300	19,43	5.829,00
	6	Carne de frango, tipo peito, congelado, sem gordura e sem osso embalagem de polietileno devidamente higienizada e fechada, em kg	KG	100	19,98	1.998,00
	7	Carne suína pura, picada em cubos pequenos, sem pele, gordura e osso. Embalada em saco plástico	KG	150	20,55	3.082,50

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR.

CNPJ 95.589.299/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	transparente atóxico, em kg.				
8	Salsicha hot dog, refrigerada, embalada a vácuo em embalagem plástica, resistente pesando 03kg cada pacote, comercializada em kg	PCT	70	14,72	1.030,40
9	Lingüiça mista de carne suína e carne bovina defumada. Rótulo impresso ou etiqueta adesiva na embalagem, rotulado pelo órgão competente, produto inspecionado – S.I.E. ou S.I.F. Prazo de validade, dados do fabricante e peso líquido visivelmente estampados na embalagem. Transporte e conservação em condições adequadas para consumo, conforme legislação vigente. Entregue em embalagem plástica atóxica transparente.	KG	50	17,69	884,50
10	Filé de peixe tipo tilapia, Peixe In Natura, sem pele, congelado, sem espinha, limpo com aspecto, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, contendo no máximo 6% de gelo, conforme legislação vigente, inspecionada, embalagem primária: saco plástico transparente contendo identificação do produto, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais (sim, sip ou sif), de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	KG	40	46,94	1.877,60
11	Carne bovina, coxão mole, bife, aproximadamente 180 gramas, resfriado, no máximo 10 % de sebo e godura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalado em saco plástico transparente e atóxico. Rótulo impresso ou etiqueta adesiva na embalagem, rotulado pelo órgão competente, produto inspecionado – S.I.E. ou S.I.F. Prazo de validade, dados do fabricante e peso líquido visivelmente estampados na embalagem. Transporte e conservação em condições adequadas para consumo, conforme legislação vigente.	KG	100	49,94	4.994,00
12	Costela bovina, carne bovina, com osso traseira, cor vermelha odor e sabor próprio, com no máximo 10% de gorduras e nervos. Rótulo deve atender as normas sanitárias vigentes. Embalagens em saco plástico com rotulagem com especificações do SIF OU SIE. Entregue em embalagem plástica atóxica transparente.	KG	120	29,69	3.562,80
13	Bisteca de porco, carne suína com osso, congelada, ter o máximo de 5% de gorduras totais. Carne branca apresentando todo o frescor da matéria prima convenientes, isento de qualquer	KG	70	21,89	1.532,30

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



		evidencia de decomposição e manchas por hematomas. Após o cozimento deverá manter a característica organoléptica própria da espécie, sem sabor ou odor desagradável. O produto deverá estar isento de microorganismos patogênicos, parasitas que podem representar perigo para a saúde do consumidor. A embalagem deve ser atóxica e transparente e termossoldadas, contendo tabela rotulo com informação nutricional. Rótulo impresso ou etiqueta adesiva na embalagem, rotulado pelo órgão competente, produto inspecionado - S.I.E. ou S.I.F. Prazo de validade, dados do fabricante e peso líquido visivelmente estampados na embalagem. Transporte e conservação em condições adequadas para consumo, conforme legislação vigente.				
14	Presunto, peça de 01 Kg já fatiado, embalado em saco plástico a vácuo. Produzido a partir do pernil suíno e paleta, com injeção de salmoura; ingredientes misturados e embutidos em mangas plásticas impressas, formados e cozidos; deve estar isento de parasitas e qualquer substância contaminante, bolor, limo na superfície, ossos quebrados, cartilagem, sem adição de amido. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega; deve ser transportada e entregue a temperatura abaixo de 10°C; rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo o selo S.I.F. e número de registro do órgão competente. Data de fabricação e validade devem estar bem visíveis. Sabor suave e característico	UN	60	33,53	2.011,80	
TOTAL DO LOTE 5						R\$ 65.746,70
6	1	Amido de milho, produto amiláceo extraído do milho, deve ser fabricado a partir de matéria prima são e limpa isenta de matéria terrosa e parasita, não deverá apresentar bolor e cheiro não característico, embalagem de polietileno resistente intacto e hermeticamente fechado de 500g	UN	40	5,40	216,00
	2	Farinha de mandioca branca torrada, fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, embalagem atóxica devidamente fechada de 1kg	UN	40	8,02	320,80
	3	Farinha de trigo branca especial, enriquecida com ferro e ácido fólico produto tipo 1 com aspecto de pó branco refinado, embalagem de papel resistente atóxico, de 01kg,não serão	KG	80	5,34	427,20

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	recebidas embalagens sujas, rasgadas ou com mofos				
4	Fermento químico em pó de primeira qualidade, produto formado de substâncias químicas que por influência do calor ou/e umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinha, amido ou fécula. Embalagem plástica resistente em formato de pote com tampa para vedação contendo 250g	UN	30	10,64	319,20
5	Fubá pré-cozido, tipo 1, proveniente de milho amarelo, embalagem plástica transparente, flexível e resistente, contendo 01kg	UN	80	5,58	446,40
TOTAL DO LOTE 6				R\$ 1.729,60	
7	1 Cuca doce, produto com cobertura de farofa recheio diversos sabores, pesando de 900g cada. Embalagem de polietileno higienizada e fechada. Com identificação de data de fabricação e validade, entregue em und.	UN	70	15,79	1.105,30
	2 Pão de leite para sanduíche fatiado, em pacote plástico contendo 22 fatias e pesando aproximadamente 450gr	UN	200	9,62	1.924,00
	3 Pão integral para sanduíche fatiado, em pacote plástico contendo 22 fatias, pesando de 450g a 500g	UN	100	9,98	998,00
	4 Pão Francês, assado ao ponto, com textura e aroma condizente com um produto de boa qualidade, produto com peso aproximado de 50gr a unidade, produto comercializado em kg.	KG	100	14,44	1.444,00
	5 Pão tipo cachorro quente, embalado em plástico atóxico transparente e lacrado contendo 10 unidades no pacote	KG	80	14,49	1.159,20
	6 Pão tipo caseirinho, produto fresco de boa qualidade com peso de aproximadamente 50g a und, produto comercializado em kg	KG	80	14,64	1.171,20
TOTAL DO LOTE 7				R\$ 7.801,70	
8	1 Pão tipo francês congelado. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, sal e fermento biológico, podendo conter outros ingredientes que o caracterize, desde que permitidos pela legislação. Será tolerado o uso de aditivos desde que: seja indispensável à adequada tecnologia de fabricação; tenha sido previamente registrado no órgão competente do Ministério da Saúde; seja empregado na quantidade estritamente necessária à obtenção do efeito desejado, respeitado o limite máximo que vier a ser fixado. Os pães devem ser modelados e uniformes com peso de 50	PCT	45	44,40	1.998,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



		g (tamanho normal) e 25 g (mini), sendo tolerada a variação de 10% para mais ou para menos. O tempo máximo para descongelamento e descanso dos pães não deve ser maior que 6 horas. Produto entregue em embalagem transparente devidamente fechada sem qualquer alteração que caracterize qualidade do produto. Não será aceito caso produto não esteja congelado no momento da entrega. Embalagem de 7,5kg.					
	2	Pão tipo integral francês congelado. Ingredientes obrigatórios: Farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, sal e fermento biológico, podendo conter outros ingredientes que o caracterize, desde que permitidos pela legislação. Será tolerado o uso de aditivos desde que: seja indispensável à adequada tecnologia de fabricação; tenha sido previamente registrado no órgão competente do Ministério da Saúde; seja empregado na quantidade estritamente necessária à obtenção do efeito desejado, respeitado o limite máximo que vier a ser fixado. Os pães devem ser modelados e uniformes com peso de 50 g (tamanho normal) e 25 g (mini), sendo tolerada a variação de 10% para mais ou para menos. O tempo máximo para descongelamento e descanso dos pães não deve ser maior que 6 horas. Produto entregue em embalagem transparente devidamente fechada sem qualquer alteração que caracterize qualidade do produto. Não será aceito caso produto não esteja congelado no momento da entrega. Embalagem 7,5kg.	PCT	10	45,95	459,50	
TOTAL DO LOTE 8							R\$ 2.457,50
9	1	Fórmula infantil, isenta de lactose para lactentes de 0 a 12 meses, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite indicada para crianças com intolerância a lactose, adicionada de dha, ara e nucleotídeos, sendo 100% maltodextrina, densidade calórica, 66 a 70 kcal/100ml, apresentação lata de 400g, sugestão de marca: nan sl, aptamil sl ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior	UN	20	81,56	1.631,20	
	2	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite, adicionada de dha, ara, prebióticos	UN	20	87,94	1.758,80	

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	e nucleotídeos, densidade, calórica 66 a 68 Kcal/100ml, apresentação, lata de 400g, sugestão de marca: aptamil premium 1, nan confort 1, ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.				
3	Suplemento complemento nutricional que contenha no mínimo 25 vitaminas e minerais, com a presença de fibras, contribuindo para o equilíbrio da flora intestinal, indicado para convalescentes, idosos, baixo peso, desnutridos e inapetentes, sem adição de açúcares, lata a partir de 370g, sabores variados, sabores variados sugestão de marca: sustevit, ensure, Nutren active, nutren Senior ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	UN	20	119,70	2.394,00
4	Suplemento nutricional infantil, rico em vitaminas energia e minerais, isento de lactose e glúten, podendo ser consumido por via oral ou por sondas, em pó, sabores variados, catmat 405974. Lata 400g. Sugestão de marcas: sustain junior (danone), nutren kids (nestle), Fortini (abbott).	UN	20	104,14	2.082,80
5	Dieta nutricionalmente completa, líquida, enteral ou oral, densidade calórica de 1,2 Kcal/ml, normolipídica e normoproteica, formulada a base de proteína de soja, isento de lactose, sacarose e Glúten, embalagem tetra Pak 1000ml, sugestão de marcas: isosource Soya, trophic soya ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	LT	60	25,34	1.520,40
6	Fórmula padrão para nutrição enteral e oral, hipercalórica (1.5kcal/ml) e normoproteica fórmula padrão para nutrição enteral e oral, hipercalórica (1.5kcal/ml) e normoproteica, isenta de sacarose, lactose e glúten, embalagem tetra pak 1000ml,sugestão de marca: nutri Enteral 1.5, trophic 1.5, Isosource 1.5, nutrison Energy 1.5	LT	72	29,20	2.102,40
7	Fórmula em pó completa e balanceada normocalórica, normoprotéica, de baixo índice glicêmico, manutenção e recuperação do estado nutricional de pacientes portadores de diabetes tipos 1 e 2, gestacional e intolerância à glicose, que necessitem de controle glicêmico, isento de sacarose e glúten, pó, embalagem com no mínimo 380 gramas. Sugestão de marca:	UN	20	83,59	1.671,80

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura.a.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	abbott/glucerna, Nutri diabetic/nutrimed, Nova source gc/nestle, Nutren control/nestle ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.				
8	Fórmula infantil hipoalergênica, 100% aminoácidos livres, adicionada de dha, ara e Tcm indicado a pacientes com necessidades dietoterápicas específicas. Sugestão de marca: neocate Lcp, alfamino ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	UN	30	197,95	5.938,50
9	Fórmula infantil hipoalergênica, 100% proteína extensamente hidrolisada do soro do leite, isento de lactose, adicionada de dha, ara, nucleotídeos e tcm, indicado a pacientes com necessidades dietoterápicas específicas, embalagem, Lata 400g. Sugestão de marca: pregomin Pepti, alfaré ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	UN	30	147,40	4.422,00
TOTAL DO LOTE 9				R\$ 23.521,90	
10	<p>1 Creme de leite pasteurizado, tipo nata, armazenado em embalagem plástica atóxica, embalagem de 380g</p> <p>2 logurte tipo bandeja de 540g com 6 potinhos devidamente embalados, sem danificações na embalagem, sem aspecto mofo, bolor, viscosidade ou qualhado, sendo no sabor morango ou coco, podendo ser sabor sortido na mesma embalagem, produtos deve estar armazenado em refrigeração e entregue nas mesmas condições.</p> <p>3 Leite condensado acondicionado em embalagem tetra pak de 395 gr. Ingredientes: leite integral, açúcar e lactose. Não contém glúten. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.</p> <p>4 Leite UHT integral longa vida, produto armazenado em embalagem tetrapack limpa e intacta, 01 litro</p> <p>5 Leite UHT zero lactose, embalagem tetrapack limpa e intacta, 01litro</p> <p>6 Leite de soja, deve conter como principal ingrediente extrato de soja 0 % de lactose e 0 % colesterol, sendo fonte de proteínas enriquecido com vitaminas e minerais embalagem tetrapak (caixa) com um litro, e prazo de validade mínimo de 100 dias a partir da entrega, submetidos previamente à homogeneização em diferentes</p>	UN	70	3,92	274,40
		UN	20	7,94	158,80
		UN	30	6,82	204,60
		LT	3.000	5,35	16.050,00
		LT	80	19,58	1.566,40
		LT	48	11,13	534,24

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	pressões, apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados, ingredientes: soja sem sabor, elaborado com proteína isolada de soja ou extrato de soja, suplementado com cálcio, vitaminas e minerais, podendo ser utilizado em casos de intolerância à lactose ou alergia à proteína de leite de vaca, não contém glúten, especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote, registro no ministério da agricultura – serviço de inspeção federal (sif) ou serviço de inspeção estadual (sie).					
7	Mussarela fatiada de 1ª qualidade, com ingredientes leite, conservação 0 a 10°C. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.	KG	60	42,02	2.521,20	
8	Requeijão cremoso tradicional - produto de primeira qualidade e com sabor, cor e odor característico. De textura cremosa, sem adição de amido. Elaborado com creme de leite pasteurizado e/ou manteiga, leite pasteurizado desnatado, concentrado proteico de leite. Acondicionado em embalagens de no máximo 200 g que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Produto conservado sob refrigeração durante a entrega. Produto sem glúten.	UN	50	10,53	526,50	
TOTAL DO LOTE 10						R\$ 21.836,14
11	1 Doce de fruta cremoso ou geleia sabores morango e uva. Embalagem: pote plástico em polietileno, transparente, atóxico, integral, com tampa e lacre de proteção, contendo 1kg.	UN	80	19,44	1.555,20	
	2 Doce de leite, armazenado em embalagem plástica, resistente, atóxica, transparente, contendo 1kg	UN	50	14,89	744,50	
	3 Maionese, embalagem plástica lacrada	UN	60	11,45	687,00	

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	e intacta pote de 500 gr. Contendo as informações da fabricação e validade, com aspecto, cor, aroma e sabor característicos (resolução ANVISA cnpa nº. 12/78). Validade mínima de 6 meses após fabricação.				
4	Margarina, armazenada em pote de polietileno com lacre de papel alumínio entre a tampa e o pote, resistente e que garanta a integralidade do produto até o momento de consumo, o produto deve ser cremoso com adição de sal e 40% de lipídeos pesando 500g	UN	110	10,98	1.207,80
TOTAL DO LOTE 11					R\$ 4.194,50
12	Anis estrelado chá tipo seco, embalado em material atóxico, embalagem de 50 a 80g	UN	50	15,44	772,00
2	Canela em pó embalagem de 50g	UN	40	6,34	253,60
3	Chá de Camomila desidratada embalagem de 40 a 60g	UN	80	11,44	915,20
4	Chá de Canela em casca embalagem de 10g	UN	80	4,62	369,60
5	Chá, tipo mate em caixa de 40g com 25 sachês, podendo ser nos sabores natural, pêssego, limão, laranja e canela, o sabor será definido no momento da compra. Embalados individualmente, sem mofos ou qualquer umidade na embalagem. A data de fabricação do produto deve ser de no máximo seis meses contados na data de entrega do produto.	UN	200	7,49	1.498,00
6	Colorífico em pó, obtido do fruto do urucum, sem mofos ou sujidades, embalagem plástica transparente atóxica de 500g	UN	20	7,94	158,80
7	Cravo, embalagem de 10g	UN	50	4,22	211,00
8	Erva doce, embalagem 40 a 60g	UN	80	9,59	767,20
9	Erva mate para chimarrão tradicional, sem adição de açúcar, coloração normal, sem amarelamentos ou mofos, nova, com no máximo sessenta dias de fabricação no ato da entrega do produto, embalagem atóxica e devidamente lacrada de 01kg	KG	350	16,94	5.929,00
10	Noz-moscada embalagem de 07 a 10g	UN	20	4,89	97,80
11	Orégano desidratado, produto armazenado em embalagem de plástico transparente, pesando 100g	UN	10	8,62	86,20
TOTAL DO LOTE 12					R\$ 11.058,40
	1 Açúcar tipo refinado, branco de primeira qualidade obtido da cana de açúcar, com aspecto e cheiro próprio, embalagem de polietileno transparente e resistente de 05kg.	UN	150	22,20	3.330,00
	2 Açúcar tipo refinado, branco de primeira qualidade obtido da cana de açúcar, com	PCT	200	6,64	1.328,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



13		aspecto e cheiro próprio, embalagem de polietileno transparente e resistente de 1kg.				
	3	Adoçante dietético – Líquido; edulcorante artificial aspartame, sem sacarina, sem ciclamato, contém fenilalanina, sem glúten, frascos com 200ml. Na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega da mercadoria	UN	10	12,05	120,50
	4	Café solúvel, granulado. Embalagem de vidro devidamente lacrado sem bolor ou umidade contendo 200g	UN	650	38,40	24.960,00
	5	Café torrado e moído tradicional em pó embalado em alto vácuo com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas embalagem primaria laminada e fechada a vácuo, embalagem secundária de papel, 500g	UN	50	37,90	1.895,00
	6	Chocolate em pó. Produto obtido da mistura de cacau em pó alcalino cristal. A matéria –prima deve ser de primeira qualidade 100% natural, sendo rigorosamente controlada, já na entrada de sua indústria. O processo de industrialização é totalmente automatizado, desde a mistura dos componentes até o empacotamento do produto acabado, sempre seguindo as normas do Ministério da Saúde de forma assegurar a qualidade do produto. Embalagem de 500 gramas.	UN	20	19,94	398,80
	7	Extrato de tomate, concentrado acondicionado em lata de 850g, proveniente de tomates maduros sem pele e sem casca. Isento de sujidades ou fermentação. Embalagem lacrada sem estufamento, vazamento ou corrosão	UN	50	15,70	785,00
	8	Extrato de tomate, concentrado proveniente de tomates maduros sem pele e sem casca. Isento de sujidades ou fermentação. Embalagem lacrada sem estufamento ou corrosão de vidro de 260g	UN	70	4,74	331,80
	9	Gelatina - embalagem de 20 a 25g sabores diversos.	UN	20	2,79	55,80
	10	Gelatina diet em pó: embalagem de 12gr, sabor abacaxi, morango, uva, limão pêssego, registro no Ministério da Agricultura – SIF. O produto dever ser específico para dietas com restrição de açúcares (diabéticos). Validade mínima de 6 meses da entrega.	UN	20	4,78	95,60
	11	Milho para pipoca tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de	UN	100	5,02	502,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - emb. 500g				
12	Óleo de soja refinado, armazenado em embalagem limpa, sem estufamento, contendo 900ml	UN	300	10,19	3.057,00
13	Pó para pudim diet: sabores morango, chocolate, baunilha, isento de açúcar – indicado para dietas restritas em açúcar. Embalagem 12gr. Validade mínima de 6 meses da entrega.	UN	20	4,29	85,80
14	Sal iodado refinado, armazenado em embalagem de plástico transparente flexível e resistente, peso líquido 01kg	UN	100	3,64	364,00
15	Suco concentrado sabores UVA e MARACUJÁ. Feito de polpa de frutas, embalagem esterilizada, e lacrada de 500ml, com rendimento final após adição de água de 6 litros, tendo necessariamente os ingredientes água potável, suco ou polpa de fruta concentrada.	UN	30	9,74	292,20
16	Suco de néctar da fruta; sabor de manga ou uva ou laranja ou pêssego ou maracujá; composto de polpa da fruta, água potável, edulcorantes e outros ingredientes permitidos; isento de açúcar e de aromatizantes artificiais; possuindo no mínimo 50% da polpa da fruta; apresentando cor, aroma e sabor próprios; validade mínima 140 dias na data da entrega; embalagem primária caixa cartonada aluminizada, hermeticamente fechada, atóxica, com canudo embalado acoplado, contendo 200 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação.	CX	200	3,89	778,00
17	Suco em pó artificial, adoçado, diluído em água faz 1 litro, rico em vitamina C, sabores diversos, embalagem com conteúdo mínimo de 25g.	UN	100	1,82	182,00
18	Vinagre branco, isento de corantes, livre de sujidades ou material teroso, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, com 750ml	UN	80	3,99	319,20
19	Vinagre tinto, isento de corantes, livre de sujidade ou material teroso, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, com 750ml	UN	20	6,37	127,40
TOTAL DO LOTE 13					R\$ 39.008,10
	Açúcar em sache de 5g, comercializado em caixa de 500 und.	CX	03	32,90	98,70
	Adoçante em sache de 0,6g, comercializado em caixa de 500 und.	CX	02	47,90	95,80
	Biscoito banana e canela ou chocolate	CX	25	59,34	1.483,50

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



14	sem recheio, embalados individualmente contendo 10 a 13g o sache, comercializado em caixa de 50 und.				
	4 Biscoito doce tipo Maria contendo 02 und cada sache pesando 9 a 11g cada, comercializado em caixa de 180 und	CX	15	94,44	1.416,60
	5 Biscoito salgado integral tipo cream cracker contendo 02 und cada sache pesando de 9 a 11g cada, comercializado em caixa de 180 und.	CX	10	94,44	944,40
	6 Biscoito salgado tipo cream cracke contendo 02 und cada sache pesando de 10g a 13g cada, comercializado em caixa de 50 und.	CX	10	57,61	576,10
	7 Biscoito tipo cookie com gotas de chocolate embalagem tipo sache contendo 10g cada unidade, comercializados em caixa contendo 50 und.	CX	25	89,20	2.230,00
	8 Geleia, sabores a combinar, blister de 15g, comercializado em caixa de 144 und.	CX	05	90,50	452,50
	9 Margarina com sal blister de 10g, comercializados em caixa com 144 und.	CX	05	73,31	366,55
	10 Sal embalado em sache de 0, 8g, comercializado em caixa de 1.000 und	CX	03	26,67	80,01
	11 Torrada salgada em sache contendo 02 und, pesando contendo de 12 a 15g cada, embalada em caixa com 100 und.	CX	10	95,70	957,00
	TOTAL DO LOTE 14			R\$ 8.701,16	

2.3. O valor máximo estimado para essa licitação é de R\$ 228.242,50 (duzentos e vinte e oito mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

3. JUSTIFICATIVA

3.1. O objeto deste Termo de Referência justifica-se tendo em vista que é imprescindível a aquisição dos alimentos para suprir às necessidades dos departamentos e secretarias vinculados a Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná. O consumo de gêneros alimentícios é rotina em diversos setores e órgãos da administração municipal, em especial aos ligados à saúde, que dispõe de alimentação para pacientes internados, funcionários plantonistas, sendo assim é fundamental a aquisição dos mesmos, buscando dar atendimento de forma satisfatória.

3.2. O acesso a uma variedade de alimentos seguros e saudáveis é um direito humano fundamental. Tendo em vista que o maior consumo dos alimentos está atrelado a saúde, o cuidado nutricional adequado, incluindo a qualidade da alimentação tem efeitos benéficos na recuperação dos pacientes e na sua qualidade de vida. A qualidade da alimentação hospitalar é fundamental, é fonte de vida, indispensável para a promoção, manutenção e recuperação da saúde. Além disso, adquirir estes alimentos ajuda a dar condições para que os servidores e pacientes desfrutem de uma alimentação saudável.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



3.4. No que se refere ao quantitativo do objeto disposto no Termo de Referência, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda por um período de 12 (doze) meses, devidamente ponderado em históricos anteriores, respeitando uma margem para suportar um eventual aumento da demanda.

4. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DA ENTREGA, VIGÊNCIA DA ATA

4.1. O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, de acordo com o contido no art. 84 da Lei nº 14.133/21.

4.2. Os gêneros alimentícios adquiridos deverão ser de qualidade inquestionável, devendo estar em conformidade com a descrição constante no item 2.2 deste Termo de Referência, reservando-se ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, o direito de rejeitá-los no todo ou em parte caso esteja em desconformidade, obrigando-se a empresa vencedora a promover suas substituições sem qualquer ônus adicional, sujeitando-se a aplicação das penalidades previstas.

4.3. Os gêneros alimentícios devem apresentar rotulagem conforme legislação vigente.

4.4. As empresas vencedoras serão responsáveis por seus produtos até a data que expirar a validade dos mesmos, valendo para resolução de qualquer dúvida, o Código de Defesa do Consumidor.

4.5. Será de responsabilidade das empresas vencedoras, a qualidade físico-química e sanitária dos produtos licitados.

4.6. O recebimento dos gêneros alimentícios será feito pelo responsável do Departamento solicitante, atestando o cumprimento de todas as condições estabelecidas no Edital e em seus anexos, conferindo os produtos, e autorizando a entrega dos mesmos.

4.7. Os produtos licitados deverão ser entregues de forma parcelada de acordo com a solicitação e determinação do Departamento de Compras, mediante emissão de Autorização de Compra/Empenho emitida por este Município. Os mesmos deverão ser entregues em no máximo 72 horas (três dias úteis), após recebimento da Autorização de Compra, exceto para o lote referente aos pães estes deverão ser entregues diariamente sempre frescos, quando solicitado. Os locais de entrega serão dentro dos limites geográficos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná e indicados na autorização de compra. Não serão aceitas marcas diferentes da proposta vencedora, bem como produtos que não atendam as especificações do edital, os mesmos poderão ser rejeitados no ato da entrega, ou posteriormente após conferência dos mesmos, e terão que ser substituídos imediatamente sem ônus a este Município.

4.8. Os produtos não embalados de fábrica e fornecidos em Kg, deverão ser acondicionados em embalagens ventiladas de maneira adequada garantindo segurança no manuseio e transporte de modo que não venha a interferir na qualidade, sabor, cor, forma, tamanho, textura e consistência. As frutas não deverão ser muito maduras, pois aumenta o risco de desperdício não devem estar amassadas, machucadas com manchas, apresentando um odor característico e agradável.

4.9. O transporte de todos os produtos, principalmente os perecíveis deverão ser efetuados em veículos adequados que atendam a todas as exigências da Vigilância Sanitária e demais normas vigentes.

4.10. A fim de garantir a qualidade da contratação, deverá ser considerada as normas técnicas eventualmente existentes, quanto a requisitos mínimos de qualidade e segurança, conforme legislação vigente.

5. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



5.1. Os produtos serão recebidos:

- Provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato que verificará o prazo de validade, os dados do contrato, o período respectivo do contrato; para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e marca contida na proposta;
- Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, definitivamente, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo das penalidades.
- O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal pela Administração, após verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

5.4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos produtos em desacordo com as especificações exigidas no Termo de Referência.

6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES / REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. A Contratada obriga-se a:

6.4.1. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.

6.4.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.4.3. A critério da Administração, substituir, às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas), os produtos entregues em inconformidade.

6.4.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

6.4.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.4.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



6.4.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

6.4.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.4.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

6.4.10. A contratada se responsabiliza por manter o endereço físico e eletrônico para notificações atualizado.

6.5. A Contratante obriga-se a:

6.5.1. Receber provisoriamente os produtos disponibilizando local, data e horário;

6.5.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

6.5.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

6.5.4. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído;

6.5.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos.

6.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados a execução do objeto do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados prepostos ou subordinados.

6.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pela Secretaria de Administração e Departamento de Saúde desta municipalidade.

7.2. Ao fiscal do contrato compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do contrato, bem como dirimir qualquer dúvida e pendencia que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 117 da Lei Nº. 14.133/2021.

7.3. Durante a vigência do contrato, a execução do mesmo será acompanhada e fiscalizada pelas servidoras Neiva de Lourdes Giordani Koerich e Ana Paula Bonetti, as quais assumirão a função de fiscais do Contrato, nos termos do art. art. 117 da Lei Nº. 14.133/2021.

7.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

8.MODALIDADE E CRITÉRIO DE JULGAMENTO



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



8.1. A contratação e a aquisição de que trata este Termo de Referência ocorrerá através de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços. O julgamento das propostas deste certame será pelo critério **MENOR PREÇO POR LOTE**. Observando os procedimentos administrativos estabelecidos pela Lei 14.133/2021 alterações subsequentes.

9. DO REAJUSTE DE PREÇOS

9.1. O reequilíbrio econômico financeiro do contrato, para mais ou para menos, se justifica nas seguintes ocorrências:

9.1.1. Para mais, na hipótese de sobreviver fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do que foi contratado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio, configurado aleia econômica (probabilidade de perda concomitante a probabilidade de lucro) extraordinária e extracontratual.

9.1.2. Para menos, na hipótese de o valor contratado ficar muito superior ao valor de mercado.

9.1.3. Para a caracterização do pedido de reequilíbrio, a contratada deverá apresentar, a documentação que comprove o pedido de reequilíbrio.

9.1.4. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do contratado, cabendo ao Município a análise e deliberação a respeito do pedido.

9.1.5. A licitante fica ciente de que os lances ofertados durante a sessão são de sua exclusiva responsabilidade, não cabendo reequilíbrio de preços em consequência de altos descontos com o intuito único de ganhar a licitação e posteriormente buscar via revisão do preço aumentar ou regularizar sua margem operacional, sob pena de rescisão do contrato e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

9.1.6. Se a contratada não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pelo Município e a contratada continuará obrigado a cumprir com os compromissos pelo valor arrematado, sob pena de rescisão do contrato e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

9.1.7. Para deferimento do reequilíbrio, se ocorrida alguma das situações descritas nos itens acima a contratada deverá apresentar as notas fiscais e demais documentos que a justifiquem, sendo que o realinhamento se dará mediante a comprovação do preço pago ao(s) fornecedores(es), além disso, em alguns casos, deverá apresentar planilha de custos atualizada.

9.1.8. O Município se reserva no direito de realizar cotação paralela, para averiguar os valores informados no pedido. E apresentando-se como uma situação confortável, através da troca de fornecedores por parte da empresa, será considerado justificado o pedido, mantendo-se os valores originais.

9.1.9. A Administração deverá, quando autorizado o reequilíbrio dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de empenho complementar para as novas despesas, sendo que a atualização não retroagira a ordens de fornecimento já emitidas.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) julgada(s) vencedora(s) neste **Pregão**, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



10.2. O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante, a Contratada deverá ter conta pessoa jurídica em nome da mesma para que possa ser efetuado o pagamento.

10.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

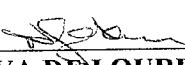
10.4. A partir da determinação da **Instrução Normativa da Receita Federal, nº 2145/2023**, o município deve reter o IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte, sobre os valores das contratações de bens e prestação serviços. A retenção será efetuada aplicando-se sobre o valor a ser pago pelo ente público, a alíquota do IRRF constante na Tabela de Retenção (anexo I), que está estabelecida na **Instrução Normativa da Receita Federal, nº 1.234/2012**. O anexo estabelece as alíquotas e a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado. Com o novo procedimento, as empresas devem obrigatoriamente destacar a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte nos Documentos Fiscais emitidos para o Município. Não sendo seguidas as orientações, a nota fiscal será devolvida para correção.

11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1. A despesa decorrente desta licitação será verificada em cada autorização de compra/empreendimento realizada pelo departamento de compras deste Município

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Todas as sanções para caso de não cumprimento do objeto deste certame, estão descritas no edital que rege esta licitação.


NEIVA DE LOURDES GIORDANI

Diretora do Dpto. De Saúde



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



COMUNICAÇÃO INTERNA

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 27 de janeiro de 2026.

DE: Sr. Jaime da Silva Stang – Prefeito Municipal

PARA: Sra. Maria Edina de Oliveira – Contadora Municipal

Diante do solicitado através do Departamento de Saúde, eu Jaime da Silva Stang, portador do CPF N°. 718.246.349-00, na qualificação de Prefeito Municipal, tendo em vista a necessidade do **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SÃO MATHEUS E PARA OS DEMAIS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, PARANÁ**, venho através deste requerer a Vossa Senhoria os bons préstimos de nos fornecer informações quanto à disponibilidade de dotação orçamentária, para realização do processo licitatório, conforme documentos em anexo.

Informo que o valor máximo estimado para esta licitação é de **R\$ 228.242,50 (duzentos e vinte e oito mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), visando atender a demanda desta municipalidade por um período de 12 (doze) meses.**

Encaminha-se ao Departamento Contábil para análise e emissão de parecer.

Cordialmente,
JAIME DA SILVA STANG:71824634900
900

Assinado de forma digital por
JAIME DA SILVA
STANG:71824634900
Dados: 2026.01.27 10:09:06
-03'00'

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PARECER CONTÁBIL N° 04/2026

Assunto: Consulta sobre existência de dotação orçamentária

Origem: Departamento de Contabilidade

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

DO OBJETO:

A Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, solicita parecer quanto à existência de dotação orçamentária para a aquisição de gêneros alimentícios para o Hospital Municipal São Matheus e demais Departamentos da Administração Municipal.

1. Do Diagnóstico

- Verificou-se que há previsão legal de dotação orçamentária na Lei Orçamentária Anual (LOA) para atender parcialmente às obrigações referentes à contratação pretendida.
- Contudo, há recursos orçamentários suficientes ou disponibilidade financeira integral para execução completa do objeto pelo valor estimado de R\$ 228.242,50 (duzentos e vinte e oito mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), correspondente à expectativa de gastos no período de 12 (doze) meses.

2. Da Lei Aplicável

- Conforme artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, é condição essencial à contratação a existência de **disponibilidade de créditos orçamentários** no momento da contratação e a cada exercício financeiro.
- A Lei nº 4.320/1964 e normativas municipais aplicáveis também exigem dotação suficiente para obrigar-se financeiramente.

3. Das Recomendações para viabilidade

- Realização de processo licitatório na modalidade de Registro de Preços, conforme sugerido, para permitir que cada aquisição seja empenhada conforme disponibilidade orçamentária.
- Execução parcelada, atendendo às demandas conforme necessidade, para evitar contrair obrigações sem cobertura financeira.
- Caso haja risco de elevação de preços ou variação cambial (se aplicável), prever margem ou dotação adicional.
- Incluir estimativa de restos a pagar, encargos, manutenção ou variação de insumos, para compor previsão orçamentária futura.

4. Das Dotações Orçamentárias

- As despesas relativas à contratação ocorrerão por conta das dotações abaixo discriminadas:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão	Cód. Desp.	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
05.01	869	33.90.30.00	303	
05.01	871	33.90.32.00	303	
05.01	866	33.90.30.00	303	
TOTALIZANDO.....				228.242,50



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



- Os créditos orçamentários serão liberados no momento da formalização do(s) contrato(s), ou mediante emissão dos empenhos correspondentes, observando-se a legislação vigente quanto à movimentação orçamentária e financeira.
-

5. Das Responsabilidades e Condições

- a. A Administração Municipal, por meio dos setores responsáveis (Finanças, Planejamento, Contabilidade), deverá assegurar que em cada etapa de aquisição haja cobertura orçamentária e financeira.
- b. Em caso de ausência de arrecadação ou de redução de receitas, revisar imediatamente a programação de compras.
- c. Manter registros transparentes e documentação do planejamento e execução disponíveis para controle interno e externo.

CONCLUSÃO:

Atesto que, com base na análise dos documentos apresentados, existe **dotação orçamentária parcial e previsão legal** para a contratação do objeto em questão, **desde que** observadas as condições de liberação de crédito, emissão de empenho e execução parcelada. Ressalto, porém, que a efetiva execução dependerá de disponibilidade financeira concreta.

Esse parecer é emitido em duas vias de igual teor.

Nova Esperança do Sudoeste, 30 de janeiro de 2026.

MARIA EDINA
DE
OLIVEIRA:6034
8402953

Assinado de forma
digital por MARIA EDINA
DE
OLIVEIRA:60348402953
Dados: 2026.01.30
09:37:13 -03'00'

MARIA EDINA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC-PR-029714/O-8



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná

COMUNICAÇÃO INTERNA DEPARTAMENTO JURÍDICO



DO: PREGOEIRO

PARA: PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

REFERENTE AO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2026, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2026

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios para o Hospital Municipal São Matheus e para os demais Departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Encaminhamos em anexo, a minuta do instrumento convocatório da licitação e a minuta do instrumento contratual para análise e emissão de parecer para continuidade do processo.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 02 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente

gov.br TIAGO MARTINS
Data: 02/02/2026 09:18:49-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

TIAGO MARTINS
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N° 07/2026

Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios para o Hospital Municipal São Matheus e para os demais Departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

1 – PREÂMBULO

O Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com sua sede localizada na Avenida Iguaçu, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, através do Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS, Jornal Tribuna Diário e PNCP realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor preço por lote.

O pregão será realizado pelo Pregoeiro indicado: **Tiago Martins** e Equipe de Apoio composta pela servidora: **Lidiani Júlia Araújo** designados pela Portaria N°. 080/2025, de 12 de fevereiro de 2025, sendo regido pela Lei 14.133/2021 e suas alterações, além do Decreto Municipal n°. 76/2023, de 20 de dezembro de 2023, pertinente ao Pregão, pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Em 13 de fevereiro de 2026, às 09h00min.

UASG: 985477 – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Compras.gov.br (www.compras.gov.br)

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão n° 05/2026 - ELETRÔNICO

Site: www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br ou no endereço eletrônico **Compras.gov.br** (www.compras.gov.br).

E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília – DF

Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descrito no Comprasgov e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

2 - DAS DISPOSIÇÕES RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES DO EDITAL

2.1 - A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá no dia 13 de fevereiro de 2026, no site **Compras.gov.br** (www.compras.gov.br), nos termos das condições descritas neste Edital.

2.2 - Os trabalhos serão conduzidos por servidor do MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, denominado Pregoeiro, nomeado pela Portaria N°. 080/2025, de 12 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná.

2.3 – Em caso de dúvidas quanto as descrições, quantitativo e valores deverá ser entrado em contato com o Departamento de Saúde, pelo telefone (46) 3546-1210 ou pelo e-mail: compras.saude23@gmail.com, ao Pregoeiro e a equipe de apoio cabe apenas sanar dúvidas relativas as condições e critérios estabelecidos no edital.

2.4 – PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

2.4.1 - Os interessados poderão solicitar esclarecimentos e pedidos de impugnações quanto às disposições do presente edital devendo protocolar a solicitação no Departamento de Licitação presencialmente ou pelo e-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, em até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, observado o disposto na Lei Federal nº 14.133/21.

2.4.2 - As respostas serão prestadas pelo pregoeiro, no prazo de até 03 (três) dias a contar do seu recebimento, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, por escrito, e encaminhadas por meio eletrônico ao conselente e publicadas no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, para ciência de todos os interessados.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

3 - OBJETO

3.1 – Constitui o objeto da presente o **registro de preços para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios para o Hospital Municipal São Matheus e para os demais Departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná**, conforme condições abaixo:

4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar desta Licitação todos os interessados que atendam as seguintes condições:

a) preencham os requisitos legais para o exercício da atividade objeto do presente certame e tenham em seu cartão CNPJ ou Contrato Social descrição do ramo de atividade compatível com o objeto deste certame;

4.2. Não poderão participar direta e indiretamente da presente licitação, os interessados que:

a) tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

b) constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme item a, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios.

c) tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item b;

d) não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

e) mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade Contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

f) o servidor ou dirigente de órgão ou entidade municipal, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente, sendo que se considera participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista;

g) as pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

h) o autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, e a empresa, isoladamente ou em consórcio, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, em ambos os casos quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

4.3. A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4.4. As pequenas empresas que desejarem participar do certame para o tratamento diferenciado com os benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006, e alterações posteriores, deverão comprovar tal situação, antes da abertura da sessão de propostas.

5 - DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 - Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro ou enviados via e-mail (licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br).

5.1.1 - O Pregoeiro poderá solicitar na mesma sessão pública do Pregão Eletrônico a documentação da empresa classificada em segundo e terceiro lugares, e assim sucessivamente, para garantir a aquisição do objeto dentro das exigências do Edital.

5.1.2 - As empresas convocadas que não apresentarem a documentação estarão sujeitas às penalidades previstas neste Edital.

6 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTO – LEI COMPLEMENTAR 123/2006

6.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores deverão apresentar juntamente com a documentação para habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, acompanhada pela Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante.

6.2 - Da comprovação da regularidade fiscal e do direito de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte (LC nº 123).

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



6.2.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal, **mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condições.**

6.2.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do licitador, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.

6.2.3 - As certidões deverão ser entregues à comissão de licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair o direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/21.

6.2.4 - Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos, ou não ocorrendo à contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas e empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese previstas na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, segundo a ordem de classificação.

6.2.5 - Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

7 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 - As despesas decorrentes desta licitação serão verificadas a disponibilidade de recursos orçamentários para assegurar as obrigações a cada emissão de Autorização de Compra/emprenhos feita por este Município.

7.2 - O pagamento será efetuado, após entrega do objeto, vistoria e aprovação do responsável pelo órgão fiscalizador, em moeda brasileira corrente, até 30 (trinta) dias após a vistoria e aprovação, a contratada deverá fazer a apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e documentos pertinentes.

8 – DA PARTICIPAÇÃO DA LICITAÇÃO

8.1 - Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

8.2 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

8.3 - É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.4 - A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.5 - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

8.5.1 - A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolarem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

9 – DO CREDENCIAMENTO

9.1 - O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



9.2 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

9.3 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

9.4 - É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.4.1 - A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

10 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1 - Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

10.2 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

10.3 - No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

10.3.1 - está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

10.3.2 - não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

10.3.3 - não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

10.3.4 - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10.4 - O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.5 - O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.6 - A falsidade da declaração de que trata os itens 10.4 ou 10.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

10.7 - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

10.8 - Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

10.9 - Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

10.10 - Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

10.10.1 - a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

10.10.2 - os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

10.11 - O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

10.11.1 - valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

10.11.2 - percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

10.12 - O valor final mínimo parametrizado na forma do item 10.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

10.13 - Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

10.14 - O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

11 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

11.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

11.1.1 - Preços unitários e totais, em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

11.1.2 - Indicação/especificação do item e marca;

11.1.3 - Fabricante;

11.1.4 - Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

11.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

11.3 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

11.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

11.5 - Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

11.6 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

11.7 – A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

11.8 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de sua apresentação.

11.9 - Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Nova Esperança do Sudoeste.

11.10 - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

11.11 - O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



12 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

12.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data de 13 de fevereiro de 2026.

12.2 - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

12.2.1 - Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

12.2.2 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

12.2.3 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

12.3 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

12.4 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

12.5 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

12.6 - O LANCE DEVERÁ SER OFERTADO PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM.

12.7 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

12.8 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

12.9 - O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,01 (um centavo).

12.10 - O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

12.11 - O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

12.12 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa “aberto”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

12.12.1 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

12.12.2 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

12.12.3 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrará-se automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

12.12.4 - Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

12.12.5 - Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

12.13 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

12.14 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

12.15 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

12.16 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

12.17 - O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR LOTE** conforme definido neste Edital e seus anexos.

12.18 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

12.19 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

12.20 - Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

12.20.1 - A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

12.20.2 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.20.3 - O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

12.20.4 - O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO DA PROPOSTA.

12.20.5 - É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante ou por e-mail, antes de findo o prazo.

12.20.6 - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de cartilha, catálogos, folhetos, propostas ou amostras, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

12.21 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

12.22 - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

12.23 - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

13 – DA FASE DE JULGAMENTO

13.1 - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

13.2 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

13.3 - Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

13.3.1 - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

13.3.2 - O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

13.3.3 - Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

13.4 - Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

13.5 - Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o edital.

13.6 - Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

13.7 - Será desclassificada a proposta vencedora que:

13.7.1 - contiver vícios insanáveis;

13.7.2 - não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

13.7.3 - apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

13.7.4 - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

13.7.5 - apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

13.8 - No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

13.8.1 - A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

13.8.1.1 - que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

13.8.1.2 - inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

13.9 - Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

13.10 - No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

13.11 - Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

13.12 - Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

14 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

14.1 - No julgamento das Propostas será considerado o Menor preço por lote.

15 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

15.1 - Os documentos previstos, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.1.1 - A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

15.2 - Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou cópia autenticada.

15.3 - É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

15.4 - Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

15.5 - Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

15.6 - O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

15.7 - A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

15.7.1 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

15.7.2 - A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

15.8 - A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

15.8.1 - Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

15.9 - A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

15.9.1 - Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem neste Edital somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

15.9.2 - Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

15.10 - Após a entrega dos documentos para habilitação, será admitida, expressamente e uma única vez, a complementação da documentação exigida no edital para habilitação no certame, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

15.11 - A documentação exigida deverá ser obrigatoriamente da empresa que emitira a nota fiscal/fatura.

15.12 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

15.13 - A documentação relativa à HABILITAÇÃO consistirá em:

15.13.1 - Contrato Social, última alteração, autenticada em cartório ou digitalmente;

15.13.2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

15.13.3 - Prova de regularidade perante a Fazenda Federal mediante certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, no âmbito de suas competências, pela apresentação da respectiva Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;

15.13.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da proponente;

15.13.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da proponente;

15.13.6 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

15.13.7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**.

15.13.8 - Declaração unificada, conforme modelo do edital;

15.13.9 - Comprovante de regularidade das instalações da proponente, fabris ou não, emitido por autoridade sanitária do local da sede da licitante (Alvará Sanitário vigente**).**

16 - DAS PENALIDADES

16.1 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da CONTRATADA, sujeitando-a as seguintes penalidades:

I – Advertência, que será aplicada sempre por escrito;

II – Multa, nos seguintes percentuais:

a) multa no importe de, no mínimo, 0,5% (cinco décimas por cento) e de, no máximo, 30% (trinta por cento) do contrato licitado ou celebrado com contratação direta, podendo ainda ser rescindido o contrato e aplicadas outras penalidades.

III – Suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Pública Municipal, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

V – Rescisão unilateral do Contrato, sujeitando-se a CONTRATADA ao pagamento de indenização à CONTRATANTE por perdas e danos;

VI – Indenização à CONTRATANTE da diferença de custo para contratação de outro licitante;

VII – As sanções previstas nesta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

da intimação do ato.

VIII – Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

a) Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito: atos de inimigo público, guerra, revolução, bloqueios, epidemias, fenômenos meteorológicos de vulto, perturbações civis, ou acontecimentos assemelhados que fujam ao controle razoável de qualquer das partes contratantes.

§ 1º - A CONTRATANTE é competente para aplicar, nos termos da Lei Federal 14.133/21 e da Lei Municipal 2.598/23, as penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

§ 2º - As multas estipuladas no inciso II desta cláusula serão aplicadas nas demais hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.

§ 3º - O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à CONTRATANTE no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da notificação, podendo ainda, ser descontado das Notas Fiscais e/ou Faturas por ocasião do pagamento, ou cobrado judicialmente se julgar conveniente.

§ 4º - A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do serviço for devidamente justificado pela firma e aceito pela CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

17. PRÁTICAS DE ANTICORRUPÇÃO

17.1 - Adotar práticas de anticorrupção, observando e fazendo observar, em toda gestão, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução, evitando práticas corruptas e fraudulentas;

17.2 - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou de contratos financiados com recursos repassados pela esfera estadual. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:

a) Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;

b) Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;

c) Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;

e) Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

17.3 - Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo à disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

18 - DO REGISTRO DE PREÇOS

18.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e/ou aquisição de materiais, para contratações futuras da Administração Pública.

18.2. A Ata de Registro de Preços (ARP) é um documento vinculativo, obrigacional, com as condições de compromisso para a futura contratação, inclusive com preços, especificações técnicas, fornecedores e órgãos participantes, conforme as disposições contidas neste instrumento convocatório e nas respectivas propostas aduzidas.

18.3. Órgão Gerenciador – órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente certame licitatório, bem como, pelo gerenciamento da futura Ata de Registro de Preços.

18.4. Órgão Participante é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa da presente licitação especial para Registro de Preços, bem como integre a futura Ata de Registro de Preços.

18.5. O Órgão Gerenciador do presente SRP será o Município de Nova Esperança do Sudoeste.

18.6. A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses da data de sua assinatura.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



18.7. A existência de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

18.8. Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 5 (cinco) dias que após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

18.9. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Gerenciador, por intermédio de instrumento contratual.

19 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados, obedecendo à ordem de classificação e os preços propostos;

19.2. No Caso do fornecedor primeiro classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, o Município de Nova Esperança do Sudoeste convocará os demais licitantes, na ordem de classificação.

20 - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

20.2. Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gestor da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

20.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

20.4. O Município de Nova Esperança do Sudoeste, órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

21 - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser aditivado e/ou prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 39/2025. Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, o Município poderá renovar o quantitativo dos itens conforme a quantidade original, desde que comprovada a vantajosidade ao Município conforme prevê o art. 13º do Decreto Municipal nº 39/2025.

22 - ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 124 da Lei nº 14.133/21.

22.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observando sempre o valor inicial do lote na licitação

22.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

22.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação

22.5. A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

22.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

23 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

23.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

23.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

23.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

24 - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

24.1. Os gêneros alimentícios adquiridos deverão ser de qualidade inquestionável, devendo estar em conformidade com a descrição constante no item 2.2 deste Termo de Referência, reservando-se ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, o direito de rejeitá-los no todo ou em parte caso esteja em desconformidade, obrigando-se a empresa vencedora a promover suas substituições sem qualquer ônus adicional, sujeitando-se a aplicação das penalidades previstas.

24.2. Os gêneros alimentícios devem apresentar rotulagem conforme legislação vigente.

24.3. As empresas vencedoras serão responsáveis por seus produtos até a data que expirar a validade dos mesmos, valendo para resolução de qualquer dúvida, o Código de Defesa do Consumidor.

24.4. Será de responsabilidade das empresas vencedoras, a qualidade físico-química e sanitária dos produtos licitados.

24.5. O recebimento dos gêneros alimentícios será feito pelo responsável do Departamento solicitante, atestando o cumprimento de todas as condições estabelecidas no Edital e em seus anexos, conferindo os produtos, e autorizando a entrega dos mesmos.

24.6. Os produtos licitados deverão ser entregues de forma parcelada de acordo com a solicitação e determinação do Departamento de Compras, mediante emissão de Autorização de Compra/Empenho emitida por este Município. Os mesmos deverão ser entregues em no máximo 72 horas (três dias úteis), após recebimento da Autorização de Compra, **exceto para o lote referente aos pães estes deverão ser entregues diariamente sempre frescos, quando solicitado.** Os locais de entrega serão dentro dos limites geográficos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná e indicados na autorização de compra. Não serão aceitas marcas diferentes da proposta vencedora, bem como produtos que não atendam as especificações do edital, os mesmos poderão ser rejeitados no ato da entrega, ou posteriormente após conferência dos mesmos, e terão que ser substituídos imediatamente sem ônus a este Município.

24.7. Os produtos não embalados de fábrica e fornecidos em Kg, deverão ser acondicionados em embalagens ventiladas de maneira adequada garantindo segurança no manuseio e transporte de modo que não venha a interferir na qualidade, sabor, cor, forma, tamanho, textura e consistência. As frutas não deverão ser muito maduras, pois aumenta o risco de desperdício não devem estar amassadas, machucadas com manchas, apresentando um odor característico e agradável.

24.8. O transporte de todos os produtos, principalmente os perecíveis deverão ser efetuados em veículos adequados que atendam a todas as exigências da Vigilância Sanitária e demais normas vigentes.

24.9. A fim de garantir a qualidade da contratação, deverá ser considerada as normas técnicas eventualmente existentes, quanto a requisitos mínimos de qualidade e segurança, conforme legislação vigente.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



25 – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD

25.1. Em observância à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), as partes envolvidas neste procedimento licitatório comprometem-se a tratar os dados pessoais coletados, utilizados, armazenados ou de qualquer forma processados durante a execução deste certame e eventual contratação, em conformidade com os princípios e as regras estabelecidos pela referida legislação.

25.2. O licitante declara estar ciente de que poderá ter acesso a dados pessoais no decorrer da execução contratual, devendo utilizá-los exclusivamente para as finalidades relacionadas ao objeto do contrato, comprometendo-se a adotar todas as medidas técnicas e administrativas aptas a proteger tais dados de acessos não autorizados, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

25.3. O descumprimento das obrigações previstas na LGPD sujeitará o licitante/contratado às sanções administrativas, civis e penais cabíveis, sem prejuízo das penalidades contratuais e legais aplicáveis.

25.4. A Administração Pública, na condição de controladora dos dados pessoais, compromete-se igualmente a observar as disposições da LGPD quanto ao tratamento, guarda e compartilhamento de informações obtidas durante o processo licitatório e execução contratual, garantindo os direitos dos titulares de dados.

26 - DISPOSIÇÕES FINAIS

26.1 – A apresentação da proposta é considerada como evidência suficiente de que o proponente aceita todas as instruções deste Edital.

26.2 - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Nova Esperança do Sudoeste, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

26.3. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

26.4 - Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

26.5 - Até a assinatura da ata de registro de preços, poderá o proponente vencedor ser excluído da licitação, sem direito à indenização ou resarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se o Município de Nova Esperança do Sudoeste, tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

26.6 – A Homologação final é irrecorrível compete única e exclusivamente ao Prefeito.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 02 de fevereiro de 2026.

JAIME DA
SILVA
STANG:718246
34900

Assinado de forma
digital por JAIME DA
SILVA
STANG:71824634900
Dados: 2026.02.02
13:45:20 -03'00'

JAIME DA SILVA STANG
PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente
gov.br TIAGO MARTINS
Data: 02/02/2026 09:18:49-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

TIAGO MARTINS
PREGOEIRO



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

ANEXO I – TERMO DE REFÉRENCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2026

1. O presente documento apresenta a especificação técnica e a quantidade dos lotes objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2026, bem como condições de recebimento, prazo e local de entrega, de acordo com as especificações contidas neste edital.

2. OBJETO

2.1. O objeto desta licitação é o **registro de preços para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios para o Hospital Municipal São Matheus e para os demais Departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná**, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

2.2. Os objetos a serem adquiridos são os seguintes, com as especificações técnicas conforme solicitação de compra emitida pelo Departamento de Saúde:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	Abóbora tipo cabotiá, com polpa intacta e limpa, tamanho médio, sem brotos, sem rachaduras, sem bolores, de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.	KG	120	4,98	597,60
	2	Abobrinha verde, produto fresco próprio para o consumo, sem parasitas, manchas ou machucaduras, comercializado em kg.	KG	100	7,83	783,00
	3	Acelga, produto fresco próprio para o consumo, sem parasitas, manchas ou machucaduras, comercializada por unidade	UN	100	10,65	1.065,00
	4	Alface fresca de boa qualidade, unidade média com peso de 300 a 400g, sem defeitos como descoloração ou ferrugem nas folhas, sem presença de insetos ou folhas sujas ou terra aderente. Embalado em material de plástico transparente devidamente higienizado. O produto deverá ser entregue por uni.	UN	400	5,02	2.008,00
	5	Alho nacional de primeira qualidade. Bulbo inteiro e são. Classificação grávida. Não serão permitidos grãos rachados, perfurados, cortes e dentes chocos ou brotados. Produto entregue por kg. Em embalagem plástica transparente higienizada	KG	40	26,54	1.061,60
	6	Batata doce, tubérculo selecionado sem defeitos, estragados ou sujidades. Não são permitidos rachaduras, perfurações, cortes, ou lesões	KG	300	6,44	1.932,00
	7	Batata tipo inglesa, produto lavado de tamanho médio, sadio, próprio para o consumo, sem sujidades ou terra aderente, machucados ou brotos, em kg.	KG	300	5,42	1.626,00
	8	Beterraba de tamanho médio, cor e sabor característico do produto, de colheita recente, próprio para o consumo. Não	KG	100	5,48	548,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



	serão permitidos rachaduras, cortes, talos e folhas, sujidades ou terra aderida na casca, em kg.				
9	Cebola de cabeça de primeira qualidade, com aspecto e sabor típico da variedade, uniforme no tamanho e na cor. Não será permitido rachaduras, perfurações e cortes	KG	230	3,99	917,70
10	Cenoura raiz de boa qualidade, aspecto, aroma e sabor típico da variedade no tamanho e cor. Não serão permitidos cortes, rachaduras, e perfurações. Tamanho médio a grande, em kg.	KG	230	5,32	1.223,60
11	Chuchu legume de primeira qualidade, sabor, aroma, coloração e tamanho uniforme típico da variedade, sem rachadura, corte, ou machucado	KG	150	5,08	762,00
12	Couve flor ou brócolis japonês cabeça em adequado estado de maturação, coloração característica do produto, sem estragados ou parasitas, armazenados em embalagem plástica transparente devidamente fechada, comercializado em unidade.	UN	150	10,02	1.503,00
13	Ervilha em conserva (água, açúcar e sal) armazenada em sache atóxico devidamente lacrado embalagem de 180g	UN	70	3,96	277,20
14	Mandioca descascada e congelada em bom estado de conservação para o consumo embaladas em pacote plástico transparente e higienizado de 5kg	PCT	200	9,95	1.990,00
15	Milho verde em conserva (água, açúcar e sal), armazenada em sache atóxico devidamente lacrado embalagem de 180g	UN	90	4,44	399,60
16	Pimentão verde, produto de boa qualidade, com aroma, textura e sabor próprio da variedade, sem manchas ou estragados	KG	70	8,78	614,60
17	Repolho verde cabeça tamanho médio, sem folhas estragadas, em estado adequado para o consumo, produto fornecido em kg	KG	200	5,28	1.056,00
18	Tempero tipo cebolinha verde, folhas de cor verde, de 1º qualidade, fresca, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre de insetos, embalagem plástica transparente, pesando de 250 a 300g por maço	MÇO	130	5,36	696,80
19	Tempero tipo salsinha verde, folhas de cor verde, de 1º qualidade, fresca, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre de insetos, embalagem plástica transparente, pesando de 250 a 300g por maço	MÇO	130	5,29	687,70
20	Tomate, fruto procedente de planta sadia, devendo estar fresco, ter atingido grau ideal de tamanho, cor e sabor para sua variedade, sem rachaduras ou estragados na casca.	KG	420	7,44	3.124,80
VALOR TOTAL DO LOTE 1				R\$	22.874,20

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**

Estado do Paraná



2	1	Banana do tipo caturra, produto armazenado em caixa, sem qualquer lesão por meio mecânico ou químico, cor e sabor adequado para o consumo, tamanho médio e uniforme.	KG	60	6,32	379,20
	2	Bergamota fresca, de 1º qualidade e com características organolépticas mantidas, no ponto de maturação adequados para o consumo, intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização, isento de pontos escuros ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas	KG	50	7,18	359,00
	3	Laranja de primeira qualidade, peso médio do fruto aproximadamente de 150 a 200g, deve se apresentar fresca, ter atingido o tamanho, aroma, cor e sabor próprio da qualidade. Não estarem danificados por qualquer agente mecânico ou químico, murcha ou com hematomas	KG	50	5,94	297,00
	4	Maça, produto fresco, tamanho médio, cor e sabor adequado para a variedade. Não estarem danificados por qualquer lesão mecânica ou física ou conter inadequações aderentes a sua casca	KG	50	11,69	584,50
	5	Mamão formosa, produto destinado ao consumo in natura, fresco, ter atingido o grau de tamanho, cor, aroma e sabor característico da variedade. Não estar danificado com manchas deformidades e rachaduras, em Kg	KG	60	10,99	659,40
	6	Manga (com exceção do tipo coquinho e comum), madura, sem amassados, pouca fibra, em bom estado de conservação e pronta para o consumo	KG	50	9,32	466,00
	7	Melancia, tamanho regular de 1ª qualidade - redonda, casca lisa, graúda de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, a granel pesando entre 10 a 12 quilos	KG	100	3,85	385,00
	8	Melão de primeira qualidade com peso médio de 2kg, proveniente de planta sadia e devendo estar fresca, com sabor, maturação, aroma, e aparência própria da variedade	KG	50	8,45	422,50
VALOR TOTAL DO LOTE 2				R\$ 3.552,60		
3	1	Arroz branco, tipo 1, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades ou material estranho. Embalagem de plástico transparente e atóxico, 05 kg.	UN	40	20,26	810,40
	2	Arroz integral, classe: longo, fino, tipo 1. Produto não deve apresentar mofo, armazenado em embalagem plástica transparente atóxica, 01kg	UN	20	5,96	119,20
	3	Arroz parboilizado, tipo I, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades ou	UN	100	18,92	1.892,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



	material estranho. Embalagem de 05kg em saco plástico transparente e atóxico				
4	Feijão carioca, produto de primeira qualidade com grãos selecionados e íntegros, sem sujidades ou presença de terra. Em embalagem plástica, flexível, resistente, transparente e a toxica. Em pacotes de 01kg	UN	40	6,32	252,80
5	Feijão preto, produto de primeira qualidade com grãos selecionados e íntegros, sem sujidades ou presença de terra, em embalagem plástica, flexível, resistente, transparente e atoxica, embalagem de 01kg	UN	80	5,49	439,20
6	Lentilha, pacote de 500g. O produto deverá estar em bom estado de conservação, isento de processos de fermentação, mofo, odor estranho e substâncias nocivas à saúde	UN	20	9,99	199,80
7	Macarrão de arroz ou milho, sem glutén, sem ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas embalado em pacote plástico transparente, contendo 500g.	UN	10	6,74	67,40
8	Macarrão integral tipo parafuso - de primeira linha – embalagem de 500g - produto obtido de farinha de trigo 100% integral e água. As massas devem ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Teor mínimo de fibras de 5,5 g de fibra alimentar por 100g de produto. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes.	UN	10	5,92	59,20
9	Macarrão tipo cabelo de anjo com ovos - 500 gr enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, amido de milho. Contém glúten. De boa qualidade. As massas as serem postas na água não devem turvar antes da cocção	UN	30	5,99	179,70
10	Macarrão tipo espaguete com sêmola de trigo e ovos, fino, embalado em saco plástico transparente, contendo 1 kg.	UN	100	6,49	649,00
11	Macarrão, tipo parafuso ou pene com ovos e sêmola de trigo, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo 01kg.	UN	50	6,94	347,00
12	Macarrão, tipo talharim com sêmola de trigo e ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas embalado em pacote plástico transparente, contendo 1KG.	UN	100	5,74	574,00
13	Massa para lasanha, massa alimentícia de sêmola de trigo, seca, lisa, vitaminada,	UN	80	10,69	855,20

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		isenta de sujidades. embalagem plástica resistente e transparente. rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. prazo de validade: mínimo de 06 (seis) meses, a partir da data da entrega na unidade embala gem com 500 gramas.					
	14	Quirerinha amarela, tipo 1, armazenada em embalagem de plástico de 500g	UN	30	3,89	116,70	
TOTAL DO LOTE 3						R\$	6.561,60
4	1	Biscoito doce de maisena ou leite, tipo maria, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, deverá estar em perfeitas condições para o consumo, sem biscoitos quebrados, mofos ou qualquer outra característica que altere a qualidade do produto. Embalagem atóxica de 700 a 750g	UN	150	10,99	1.648,50	
	2	Biscoito doce, tipo rosquinha, sabor de coco, milho, leite ou chocolate produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem de polietileno, pacote contendo entre 700gramas a 800gramas.	UN	330	10,99	3.626,70	
	3	Biscoito salgado – tipo água e sal. Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens plásticas internas de 740g.	UN	100	11,09	1.109,00	
	4	Biscoito salgado, tipo cracker com gergelim, produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem de 400g	UN	270	7,66	2.068,20	
	5	Biscoito salgado, tipo integral, produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios embalagem de 400g	UN	100	7,46	746,00	
TOTAL DO LOTE 4						R\$	9.198,40
	1	Ovos de galinha, classe A, de primeira qualidade sem rachaduras, limpos armazenados em bandeja de 12 unidades	DZA	160	11,53	1.844,80	
5	2	Carne bovina de 2ª, tipo coxão duro. Pura picada em cubos pequenos para molhos e	KG	500	34,49	17.245,00	

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



	refogados, sem osso ou nervo. Deve ser feita a aparagem eliminando os excessos de gordura. Embalada em saco plástico transparente atóxico, em kg.				
3	Carne bovina moída, de 2ª tipo músculo sem osso ou nervo, sabor e cor agradável, sem cheiro atípico, em kg.	KG	200	28,95	5.790,00
4	Carne de frango em cortes de coxa e sobrecoxa sem dorso, congelada. Embalagem plástica atóxica, em kg.	KG	1200	11,72	14.064,00
5	Carne de frango, tipo frango congelado inteiro sem miúdos. Embalagem de polietileno devidamente higienizada e fechada, em kg.	KG	300	19,43	5.829,00
6	Carne de frango, tipo peito, congelado, sem gordura e sem osso embalagem de polietileno devidamente higienizada e fechada, em kg	KG	100	19,98	1.998,00
7	Carne suína pura, picada em cubos pequenos, sem pele, gordura e osso. Embalada em saco plástico transparente atóxico, em kg.	KG	150	20,55	3.082,50
8	Salsicha hot dog, refrigerada, embalada a vácuo em embalagem plástica, resistente pesando 03kg cada pacote, comercializada em kg	PCT	70	14,72	1.030,40
9	Lingüiça mista de carne suína e carne bovina defumada. Rótulo impresso ou etiqueta adesiva na embalagem, rotulado pelo órgão competente, produto inspecionado – S.I.E. ou S.I.F. Prazo de validade, dados do fabricante e peso líquido visivelmente estampados na embalagem. Transporte e conservação em condições adequadas para consumo, conforme legislação vigente. Entregue em embalagem plástica atóxica transparente.	KG	50	17,69	884,50
10	Filé de peixe tipo tilapia, Peixe In Natura, sem pele, congelado, sem espinha, limpo com aspecto, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, contendo no máximo 6% de gelo, conforme legislação vigente, inspecionada, embalagem primária: saco plástico transparente contendo identificação do produto, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais (sim, sip ou sif), de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	KG	40	46,94	1.877,60
11	Carne bovina, coxão mole, bife, aproximadamente 180 gramas, resfriado, no máximo 10 % de sebo e godura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalado em saco plástico transparente e atóxico. Rótulo impresso ou etiqueta adesiva na embalagem, rotulado pelo órgão competente, produto inspecionado – S.I.E. ou S.I.F. Prazo de validade, dados do fabricante e peso líquido visivelmente estampados na embalagem. Transporte e	KG	100	49,94	4.994,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		conservação em condições adequadas para consumo, conforme legislação vigente.				
12		Costela bovina, carne bovina, com osso traseira, cor vermelha odor e sabor próprio, com no máximo 10% de gorduras e nervos. Rótulo deve atender as normas sanitárias vigentes. Embalagens em saco plástico com rotulagem com especificações do SIF OU SIE. Entregue em embalagem plástica atóxica transparente.	KG	120	29,69	3.562,80
13		Bisteca de porco, carne suína com osso, congelada, ter o máximo de 5% de gorduras totais. Carne branca apresentando todo o frescor da matéria prima convenientes, isento de qualquer evidencia de decomposição e manchas por hematomas. Após o cozimento deverá manter a característica organoléptica própria da espécie, sem sabor ou odor desagradável. O produto deverá estar isento de microorganismos patogênicos, parasitas que podem representar perigo para a saúde do consumidor. A embalagem deve ser atóxica e transparente e termossoldadas, contendo tabela rotulo com informação nutricional. Rótulo impresso ou etiqueta adesiva na embalagem, rotulado pelo órgão competente, produto inspecionado – S.I.E. ou S.I.F. Prazo de validade, dados do fabricante e peso líquido visivelmente estampados na embalagem. Transporte e conservação em condições adequadas para consumo, conforme legislação vigente.	KG	70	21,89	1.532,30
14		Presunto, peça de 01 Kg já fatiado, embalado em saco plástico a vácuo. Produzido a partir do pernil suíno e paleta, com injeção de salmoura; ingredientes misturados e embutidos em mangas plásticas impressas, formados e cozidos; deve estar isento de parasitas e qualquer substância contaminante, bolor, limo na superfície, ossos quebrados, cartilagem, sem adição de amido. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega; deve ser transportada e entregue a temperatura abaixo de 10°C; rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo o selo S.I.F. e número de registro do órgão competente. Data de fabricação e validade devem estar bem visíveis. Sabor suave e característico	UN	60	33,53	2.011,80
TOTAL DO LOTE 5					R\$ 65.746,70	
6	1	Amido de milho, produto amiláceo extraído do milho, deve ser fabricado a partir de matéria prima são e limpa isenta de matéria terrosa e parasita, não deverá apresentar bolor e cheiro não característico, embalagem de polietileno resistente intacto e hermeticamente fechado de 500g	UN	40	5,40	216,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



2	2	Farinha de mandioca branca torrada, fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, embalagem atóxica devidamente fechada de 1kg	UN	40	8,02	320,80
	3	Farinha de trigo branca especial, enriquecida com ferro e ácido fólico produto tipo 1 com aspecto de pó branco refinado, embalagem de papel resistente atóxico, de 01kg,não serão recebidas embalagens sujas, rasgadas ou com mofos	KG	80	5,34	427,20
	4	Fermento químico em pó de primeira qualidade, produto formado de substancias químicas que por influência do calor ou/e umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinha, amido ou fécula. Embalagem plástica resistente em formato de pote com tampa para vedação contendo 250g	UN	30	10,64	319,20
	5	Fubá pré-cozido, tipo 1, proveniente de milho amarelo, embalagem plástica transparente, flexível e resistente, contendo 01kg	UN	80	5,58	446,40
	TOTAL DO LOTE 6				R\$	1.729,60
7	1	Cuca doce, produto com cobertura de farofa recheio diversos sabores, pesando de 900g cada. Embalagem de polietileno higienizada e fechada. Com identificação de data de fabricação e validade, entregue em und.	UN	70	15,79	1.105,30
	2	Pão de leite para sanduíche fatiado, em pacote plástico contendo 22 fatias e pesando aproximadamente 450gr	UN	200	9,62	1.924,00
	3	Pão integral para sanduiche fatiado, em pacote plástico contendo 22 fatias, pesando de 450g a 500g	UN	100	9,98	998,00
	4	Pão Francês, assado ao ponto, com textura e aroma condizente com um produto de boa qualidade, produto com peso aproximado de 50gr a unidade, produto comercializado em kg.	KG	100	14,44	1.444,00
	5	Pão tipo cachorro quente, embalado em plástico atóxico transparente e lacrado contendo 10 unidades no pacote	KG	80	14,49	1.159,20
	6	Pão tipo caseirinho, produto fresco de boa qualidade com peso de aproximadamente 50g a und, produto comercializado em kg	KG	80	14,64	1.171,20
TOTAL DO LOTE 7					R\$	7.801,70
8	1	Pão tipo francês congelado. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, sal e fermento biológico, podendo conter outros ingredientes que o caracterize, desde que permitidos pela legislação. Será tolerado o uso de aditivos desde que: seja indispensável à adequada tecnologia de fabricação; tenha sido previamente registrado no órgão competente do Ministério da Saúde; seja empregado na quantidade estritamente necessária à obtenção do efeito desejado, respeitado o	PCT	45	44,40	1.998,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		limite máximo que vier a ser fixado. Os pães devem ser modelados e uniformes com peso de 50 g (tamanho normal) e 25 g (mini), sendo tolerada a variação de 10% para mais ou para menos. O tempo máximo para descongelamento e descanso dos pães não deve ser maior que 6 horas. Produto entregue em embalagem transparente devidamente fechada sem qualquer alteração que caracterize qualidade do produto. Não será aceito caso produto não esteja congelado no momento da entrega. Embalagem de 7,5kg				
2		Pão tipo integral francês congelado. Ingredientes obrigatórios: Farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, sal e fermento biológico, podendo conter outros ingredientes que o caracterize, desde que permitidos pela legislação. Será tolerado o uso de aditivos desde que: seja indispensável à adequada tecnologia de fabricação; tenha sido previamente registrado no órgão competente do Ministério da Saúde; seja empregado na quantidade estritamente necessária à obtenção do efeito desejado, respeitado o limite máximo que vier a ser fixado. Os pães devem ser modelados e uniformes com peso de 50 g (tamanho normal) e 25 g (mini), sendo tolerada a variação de 10% para mais ou para menos. O tempo máximo para descongelamento e descanso dos pães não deve ser maior que 6 horas. Produto entregue em embalagem transparente devidamente fechada sem qualquer alteração que caracterize qualidade do produto. Não será aceito caso produto não esteja congelado no momento da entrega. Embalagem 7,5kg.	PCT	10	45,95	459,50
TOTAL DO LOTE 8						R\$ 2.457,50
9	1	Fórmula infantil, isenta de lactose para lactentes de 0 a 12 meses, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite indicada para crianças com intolerância a lactose, adicionada de dha, ara e nucleotídeos, sendo 100% maltodextrina, densidade calórica, 66 a 70 kcal/100ml, apresentação lata de 400g, sugestão de marca: nan sl, aptamil sl ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior	UN	20	81,56	1.631,20
	2	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite, adicionada de dha, ara, prebióticos e nucleotídeos, densidade, calórica 66 a 68 Kcal/100ml, apresentação, lata de 400g, sugestão de marca: aptamil premium 1,	UN	20	87,94	1.758,80

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



	nan confort 1, ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.				
3	Suplemento complemento nutricional que contenha no mínimo 25 vitaminas e minerais, com a presença de fibras, contribuindo para o equilíbrio da flora intestinal, indicado para convalescentes, idosos, baixo peso, desnutridos e inapetentes, sem adição de açúcares, lata a partir de 370g, sabores variados, sabores variados sugestão de marca: sustevit, ensure, Nutren active, nutren Senior ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	UN	20	119,70	2.394,00
4	Suplemento nutricional infantil, rico em vitaminas energia e minerais, isento de lactose e glúten, podendo ser consumido por via oral ou por sondas, em pó, sabores variados, catmat 405974. Lata 400g. Sugestão de marcas: sustain junior (danone), nutren kids (nestle), Fortini (abbott).	UN	20	104,14	2.082,80
5	Dieta nutricionalmente completa, líquida, enteral ou oral, densidade calórica de 1,2 Kcal/ml, normolipídica e normoproteica, formulada a base de proteína de soja, isento de lactose, sacarose e Glúten, embalagem tetra Pak 1000ml, sugestão de marcas: isosource Soya, trophic soya ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	LT	60	25,34	1.520,40
6	Fórmula padrão para nutrição enteral e oral, hipercalórica (1.5kcal/ml) e normoproteica fórmula padrão para nutrição enteral e oral, hipercalórica (1.5kcal/ml) e normoproteica, isenta de sacarose, lactose e glúten, embalagem tetra pak 1000ml,sugestão de marca: nutri Enteral 1.5, trophic 1.5, Isosource 1.5, nutrison Energy 1.5	LT	72	29,20	2.102,40
7	Fórmula em pó completa e balanceada normocalórica, normoprotéica, de baixo índice glicêmico, manutenção e recuperação do estado nutricional de pacientes portadores de diabetes tipos 1 e 2, gestacional e intolerância à glicose, que necessitem de controle glicêmico, isento de sacarose e glúten, pó, embalagem com no mínimo 380 gramas. Sugestão de marca: abbott/glucerna, Nutri diabetic/nutrimed, Nova source gc/nestle, Nutren control/nestle ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	UN	20	83,59	1.671,80
8	Fórmula infantil hipoalergênica, 100% aminoácidos livres, adicionada de dha, ara e Tcm indicado a pacientes com	UN	30	197,95	5.938,50

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		necessidades dietoterápicas específicas. Sugestão de marca: neocate Lcp, alfamino ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.				
	9	Fórmula infantil hipoalergênica, 100% proteína extensamente hidrolisada do soro do leite, isento de lactose, adicionada de dha, ara, nucleotídeos e tcm, indicado a pacientes com necessidades dietoterápicas específicas, embalagem, Lata 400g. Sugestão de marca: pregomin Pepti, alfaré ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	UN	30	147,40	4.422,00
TOTAL DO LOTE 9					R\$	23.521,90
	1	Creme de leite pasteurizado, tipo nata, armazenado em embalagem plástica atóxica, embalagem de 380g	UN	70	3,92	274,40
	2	Iogurte tipo bandeja de 540g com 6 potinhos devidamente embalados, sem danificações na embalagem, sem aspecto mofo, bolor, viscosidade ou qualhado, sendo no sabor morango ou coco, podendo ser sabor sortido na mesma embalagem, produtos deve estar armazenado em refrigeração e entregue nas mesmas condições.	UN	20	7,94	158,80
10	3	Leite condensado acondicionado em embalagem tetra pak de 395 gr. Ingredientes: leite integral, açúcar e lactose. Não contém glúten. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	UN	30	6,82	204,60
	4	Leite UHT integral longa vida, produto armazenado em embalagem tetrapack limpa e intacta, 01 litro	LT	3.000	5,35	16.050,00
	5	Leite UHT zero lactose, embalagem tetrapack limpa e intacta, 01litro	LT	80	19,58	1.566,40
	6	Leite de soja, deve conter como principal ingrediente extrato de soja 0 % de lactose e 0 % colesterol, sendo fonte de proteínas enriquecido com vitaminas e minerais embalagem tetrapak (caixa) com um litro, e prazo de validade mínimo de 100 dias a partir da entrega, submetidos previamente à homogeneização em diferentes pressões, apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados, ingredientes: soja sem sabor, elaborado com proteína isolada de soja ou extrato de soja, suplementado com cálcio, vitaminas e minerais, podendo ser utilizado em casos de intolerância à lactose ou alergia à proteína de leite de vaca, não contém glúten, especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote, registro no ministério da agricultura – serviço de inspeção federal (sif) ou serviço de inspeção estadual (sie).	LT	48	11,13	534,24

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



	7	Mussarela fatiada de 1ª qualidade, com ingredientes leite, conservação 0 a 10°C. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.	KG	60	42,02	2.521,20
	8	Requeijão cremoso tradicional - produto de primeira qualidade e com sabor, cor e odor característico. De textura cremosa, sem adição de amido. Elaborado com creme de leite pasteurizado e/ou manteiga, leite pasteurizado desnatado, concentrado proteico de leite. Acondicionado em embalagens de no máximo 200 g que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Produto conservado sob refrigeração durante a entrega. Produto sem glúten.	UN	50	10,53	526,50
TOTAL DO LOTE 10						R\$ 21.836,14
	1	Doce de fruta cremoso ou geleia sabores morango e uva. Embalagem: pote plástico em polietileno, transparente, atóxico, íntegro, com tampa e lacre de proteção, contendo 1kg.	UN	80	19,44	1.555,20
11	2	Doce de leite, armazenado em embalagem plástica, resistente, atóxica, transparente, contendo 1kg	UN	50	14,89	744,50
	3	Maionese, embalagem plástica lacrada e intacta pote de 500 gr. Contendo as informações da fabricação e validade, com aspecto, cor, aroma e sabor característicos (resolução ANVISA cnpa nº. 12/78). Validade mínima de 6 meses após fabricação.	UN	60	11,45	687,00
	4	Margarina, armazenada em pote de polietileno com lacre de papel alumínio entre a tampa e o pote, resistente e que garanta a integralidade do produto até o momento de consumo, o produto deve ser cremoso com adição de sal e 40% de lipídeos pesando 500g	UN	110	10,98	1.207,80
TOTAL DO LOTE 11						R\$ 4.194,50
	1	Anis estrelado chá tipo seco, embalado em material atóxico, embalagem de 50 a 80g	UN	50	15,44	772,00
	2	Canela em pó embalagem de 50g	UN	40	6,34	253,60
	3	Chá de Camomila desidratada embalagem de 40 a 60g	UN	80	11,44	915,20

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



12	4	Chá de Canela em casca embalagem de 10g	UN	80	4,62	369,60
	5	Chá, tipo mate em caixa de 40g com 25 saches, podendo ser nos sabores natural, pêssego, limão, laranja e canela, o sabor será definido no momento da compra. Embalados individualmente, sem mofos ou qualquer umidade na embalagem. A data de fabricação do produto deve ser de no máximo seis meses contados na data de entrega do produto.	UN	200	7,49	1.498,00
	6	Colorífico em pó, obtido do fruto do urucum, sem mofos ou sujidades, embalagem plástica transparente atóxica de 500g	UN	20	7,94	158,80
	7	Cravo, embalagem de 10g	UN	50	4,22	211,00
	8	Erva doce, embalagem 40 a 60g	UN	80	9,59	767,20
	9	Erva mate para chimarrão tradicional, sem adição de açúcar, coloração normal, sem amarelamentos ou mofos, nova, com no máximo sessenta dias de fabricação no ato da entrega do produto, embalagem atóxica e devidamente lacrada de 01kg	KG	350	16,94	5.929,00
	10	Noz-moscada embalagem de 07 a 10g	UN	20	4,89	97,80
	11	Orégano desidratado, produto armazenado em embalagem de plástico transparente, pesando 100g	UN	10	8,62	86,20
	TOTAL DO LOTE 12					R\$ 11.058,40
	1	Açúcar tipo refinado, branco de primeira qualidade obtido da cana de açúcar, com aspecto e cheiro próprio, embalagem de polietileno transparente e resistente de 05kg.	UN	150	22,20	3.330,00
13	2	Açúcar tipo refinado, branco de primeira qualidade obtido da cana de açúcar, com aspecto e cheiro próprio, embalagem de polietileno transparente e resistente de 1kg.	PCT	200	6,64	1.328,00
	3	Adoçante dietético – Líquido; edulcorante artificial aspartame, sem sacarina, sem ciclamato, contém fenilalanina, sem glúten, frascos com 200ml. Na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega da mercadoria	UN	10	12,05	120,50
	4	Café solúvel, granulado. Embalagem de vidro devidamente lacrado sem bolor ou umidade contendo 200g	UN	650	38,40	24.960,00
	5	Café torrado e moído tradicional em pó embalado em alto vácuo com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas embalagem primaria laminada e fechada a vácuo, embalagem secundária de papel, 500g	UN	50	37,90	1.895,00
	6	Chocolate em pó. Produto obtido da mistura de cacau em pó alcalino cristal. A matéria prima deve ser de primeira qualidade 100% natural, sendo rigorosamente controlada, já na entrada de	UN	20	19,94	398,80

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



	sua indústria. O processo de industrialização é totalmente automatizado, desde a mistura dos componentes até o empacotamento do produto acabado, sempre seguindo as normas do Ministério da Saúde de forma assegurar a qualidade do produto. Embalagem de 500 gramas.				
7	Extrato de tomate, concentrado acondicionado em lata de 850g, proveniente de tomates maduros sem pele e sem casca. Isento de sujidades ou fermentação. Embalagem lacrada sem estufamento, vazamento ou corrosão	UN	50	15,70	785,00
8	Extrato de tomate, concentrado proveniente de tomates maduros sem pele e sem casca. Isento de sujidades ou fermentação. Embalagem lacrada sem estufamento ou corrosão de vidro de 260g	UN	70	4,74	331,80
9	Gelatina - embalagem de 20 a 25g sabores diversos.	UN	20	2,79	55,80
10	Gelatina diet em pó: embalagem de 12gr, sabor abacaxi, morango, uva, limão pêssego, registro no Ministério da Agricultura – SIF. O produto dever ser específico para dietas com restrição de açúcares (diabéticos). Validade mínima de 6 meses da entrega.	UN	20	4,78	95,60
11	Milho para pipoca tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - emb. 500g	UN	100	5,02	502,00
12	Óleo de soja refinado, armazenado em embalagem limpa, sem estufamento, contendo 900ml	UN	300	10,19	3.057,00
13	Pó para pudim diet: sabores morango, chocolate, baunilha, isento de açúcar – indicado para dietas restritas em açúcar. Embalagem 12gr. Validade mínima de 6 meses da entrega.	UN	20	4,29	85,80
14	Sal iodado refinado, armazenado em embalagem de plástico transparente flexível e resistente, peso líquido 01kg	UN	100	3,64	364,00
15	Suco concentrado sabores UVA e MARACUJÁ. Feito de polpa de frutas, embalagem esterilizada, e lacrada de 500ml, com rendimento final após adição de água de 6 litros, tendo necessariamente os ingredientes água potável, suco ou polpa de fruta concentrada.	UN	30	9,74	292,20
16	Suco de néctar da fruta; sabor de manga ou uva ou laranja ou pêssego ou maracujá; composto de polpa da fruta, água potável, edulcorantes e outros ingredientes permitidos; isento de açúcar e de aromatizantes artificiais; possuindo no mínimo 50% da polpa da fruta; apresentando cor, aroma e sabor próprios;	CX	200	3,89	778,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**

Estado do Paraná



	validade mínima 140 dias na data da entrega; embalagem primária caixa cartonada aluminizada, hermeticamente fechada, atóxica, com canudo embalado acoplado, contendo 200 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação.					
17	Suco em pó artificial, adoçado, diluído em água faz 1 litro, rico em vitamina C, sabores diversos, embalagem com conteúdo mínimo de 25g.	UN	100	1,82	182,00	
18	Vinagre branco, isento de corantes, livre de sujidades ou material terroso, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, com 750ml	UN	80	3,99	319,20	
19	Vinagre tinto, isento de corantes, livre de sujidade ou material terroso, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, com 750ml	UN	20	6,37	127,40	
TOTAL DO LOTE 13				R\$ 39.008,10		
14	1	Açúcar em sache de 5g, comercializado em caixa de 500 und.	CX	03	32,90	98,70
	2	Adoçante em sache de 0,6g, comercializado em caixa de 500 und.	CX	02	47,90	95,80
	3	Biscoito banana e canela ou chocolate sem recheio, embalados individualmente contendo 10 a 13g o sache, comercializado em caixa de 50 und.	CX	25	59,34	1.483,50
	4	Biscoito doce tipo Maria contendo 02 und cada sache pesando 9 a 11g cada, comercializado em caixa de 180 und	CX	15	94,44	1.416,60
	5	Biscoito salgado integral tipo cream cracker contendo 02 und cada sache pesando de 9 a 11g cada, comercializado em caixa de 180 und.	CX	10	94,44	944,40
	6	Biscoito salgado tipo cream cracke contendo 02 und cada sache pesando de 10g a 13g cada, comercializado em caixa de 50 und.	CX	10	57,61	576,10
	7	Biscoito tipo cookie com gotas de chocolate embalagem tipo sache contendo 10g cada unidade, comercializados em caixa contendo 50 und.	CX	25	89,20	2.230,00
	8	Geleia, sabores a combinar, blister de 15g, comercializado em caixa de 144 und.	CX	05	90,50	452,50
	9	Margarina com sal blister de 10g, comercializados em caixa com 144 und.	CX	05	73,31	366,55
	10	Sal embalado em sache de 0, 8g, comercializado em caixa de 1.000 und	CX	03	26,67	80,01
	11	Torrada salgada em sache contendo 02 und, pesando contendo de 12 a 15g cada, embalada em caixa com 100 und.	CX	10	95,70	957,00
TOTAL DO LOTE 14				R\$ 8.701,16		

2.3. O valor máximo estimado para essa licitação é de **R\$ 228.242,50 (duzentos e vinte e oito mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).**



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



3. JUSTIFICATIVA

3.1. O objeto deste Termo de Referência justifica-se tendo em vista que é imprescindível a aquisição dos alimentos para suprir às necessidades dos departamentos e secretarias vinculados a Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná. O consumo de gêneros alimentícios é rotina em diversos setores e órgãos da administração municipal, em especial aos ligados à saúde, que dispõe de alimentação para pacientes internados, funcionários plantonistas, sendo assim é fundamental a aquisição dos mesmos, buscando dar atendimento de forma satisfatória.

3.2. O acesso a uma variedade de alimentos seguros e saudáveis é um direito humano fundamental. Tendo em vista que o maior consumo dos alimentos está atrelado a saúde, o cuidado nutricional adequado, incluindo a qualidade da alimentação tem efeitos benéficos na recuperação dos pacientes e na sua qualidade de vida. A qualidade da alimentação hospitalar é fundamental, é fonte de vida, indispensável para a promoção, manutenção e recuperação da saúde. Além disso, adquirir estes alimentos ajuda a dar condições para que os servidores e pacientes desfrutem de uma alimentação saudável.

3.4. No que se refere ao quantitativo do objeto disposto no Termo de Referência, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda por um período de 12 (doze) meses, devidamente ponderado em históricos anteriores, respeitando uma margem para suportar um eventual aumento da demanda.

4. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DA ENTREGA, VIGÊNCIA DA ATA

4.1. O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, de acordo com o contido no art. 84 da Lei nº 14.133/21.

4.2. Os gêneros alimentícios adquiridos deverão ser de qualidade inquestionável, devendo estar em conformidade com a descrição constante no item 2.2 deste Termo de Referência, reservando-se ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, o direito de rejeitá-los no todo ou em parte caso esteja em desconformidade, obrigando-se a empresa vencedora a promover suas substituições sem qualquer ônus adicional, sujeitando-se a aplicação das penalidades previstas.

4.3. Os gêneros alimentícios devem apresentar rotulagem conforme legislação vigente.

4.4. As empresas vencedoras serão responsáveis por seus produtos até a data que expirar a validade dos mesmos, valendo para resolução de qualquer dúvida, o Código de Defesa do Consumidor.

4.5. Será de responsabilidade das empresas vencedoras, a qualidade físico-química e sanitária dos produtos solicitados.

4.6. O recebimento dos gêneros alimentícios será feito pelo responsável do Departamento solicitante, atestando o cumprimento de todas as condições estabelecidas no Edital e em seus anexos, conferindo os produtos, e autorizando a entrega dos mesmos.

4.7. Os produtos licitados deverão ser entregues de forma parcelada de acordo com a solicitação e determinação do Departamento de Compras, mediante emissão de Autorização de Compra/Empenho emitida por este Município. Os mesmos deverão ser entregues em no máximo 72 horas (três dias úteis), após recebimento da Autorização de Compra, **exceto para o lote referente aos pães estes deverão ser entregues diariamente sempre frescos, quando solicitado.** Os locais de entrega serão dentro dos limites geográficos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná e indicados na autorização de compra. Não serão aceitas marcas diferentes da proposta vencedora, bem como produtos que não atendam as especificações do edital, os mesmos poderão ser rejeitados no ato da entrega, ou posteriormente após conferência dos mesmos, e terão que ser substituídos imediatamente sem ônus a este Município.

4.8. Os produtos não embalados de fábrica e fornecidos em Kg, deverão ser acondicionados em embalagens ventiladas de maneira adequada garantindo segurança no manuseio e transporte de modo que não venha a interferir na qualidade, sabor, cor, forma, tamanho, textura e consistência. As frutas não deverão ser muito maduras, pois aumenta o risco de desperdício não devem estar amassadas, machucadas com manchas, apresentando um odor característico e agradável.

4.9. O transporte de todos os produtos, principalmente os perecíveis deverão ser efetuados em veículos adequados que atendam a todas as exigências da Vigilância Sanitária e demais normas vigentes.

4.10. A fim de garantir a qualidade da contratação, deverá ser considerada as normas técnicas eventualmente existentes, quanto a requisitos mínimos de qualidade e segurança, conforme legislação vigente.

5. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

5.1. Os produtos serão recebidos:

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

a) Provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato que verificará o prazo de validade, os dados do contrato, o período respectivo do contrato; para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e marca contida na proposta;

b) Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, definitivamente, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo das penalidades.

c) O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal pela Administração, após verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

5.4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos produtos em desacordo com as especificações exigidas no Termo de Referência.

6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES / REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. A Contratada obriga-se a:

6.4.1. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.

6.4.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.4.3. A critério da Administração, substituir, às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas), os produtos entregues em inconformidade.

6.4.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

6.4.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.4.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.4.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

6.4.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.4.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

6.4.10. A contratada se responsabiliza por manter o endereço físico e eletrônico para notificações atualizado.

6.5. A Contratante obriga-se a:

6.5.1. Receber provisoriamente os produtos disponibilizando local, data e horário;



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

- 6.5.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 6.5.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 6.5.4.** Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído;
- 6.5.5.** Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos.
- 6.6.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados a execução do objeto do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados prepostos ou subordinados.
- 6.7.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 7.1.** O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pela Secretaria de Administração e Departamento de Saúde desta municipalidade.
- 7.2.** Ao fiscal do contrato compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do contrato, bem como dirimir qualquer dúvida e pendencia que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 117 da Lei Nº. 14.133/2021.
- 7.3.** Durante a vigência do contrato, a execução do mesmo será acompanhada e fiscalizada pelas servidoras Neiva de Lourdes Giordani Koerich e Ana Paula Bonetti, as quais assumirão a função de fiscais do Contrato, nos termos do art. art. 117 da Lei Nº. 14.133/2021.
- 7.4.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

8. MODALIDADE E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 8.1.** A contratação e a aquisição de que trata este Termo de Referência ocorrerá através de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços. O julgamento das propostas deste certame será pelo critério **MENOR PREÇO POR LOTE** Observando os procedimentos administrativos estabelecidos pela Lei 14.133/2021 alterações subsequentes.

9. DO REAJUSTE DE PREÇOS

- 9.1.** O reequilíbrio econômico financeiro do contrato, para mais ou para menos, se justifica nas seguintes ocorrências:
- 9.1.1.** Para mais, na hipótese de sobreviver fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do que foi contratado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio, configurado aleia econômica (probabilidade de perda concomitante a probabilidade de lucro) extraordinária e extracontratual.
- 9.1.2.** Para menos, na hipótese de o valor contratado ficar muito superior ao valor de mercado.
- 9.1.3.** Para a caracterização do pedido de reequilíbrio, a contratada deverá apresentar, a documentação que comprove o pedido de reequilíbrio.
- 9.1.4.** A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do contratado, cabendo ao Município a análise e deliberação a respeito do pedido.
- 9.1.5.** A licitante fica ciente de que os lances ofertados durante a sessão são de sua exclusiva responsabilidade, não cabendo reequilíbrio de preços em consequência de altos descontos com o intuito único de ganhar a licitação e posteriormente buscar via revisão do preço aumentar ou regularizar sua margem operacional, sob pena de rescisão do contrato e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.
- 9.1.6.** Se a contratada não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pelo Município e a contratada continuará obrigado a cumprir com



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

os compromissos pelo valor arrematado, sob pena de rescisão do contrato e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

9.1.7. Para deferimento do reequilíbrio, se ocorrida alguma das situações descritas nos itens acima a contratada deverá apresentar as notas fiscais e demais documentos que a justifiquem, sendo que o realinhamento se dará mediante a comprovação do preço pago ao(s) fornecedores(es), além disso, em alguns casos, deverá apresentar planilha de custos atualizada.

9.1.8. O Município se reserva no direito de realizar cotação paralela, para averiguar os valores informados no pedido. E apresentando-se como uma situação confortável, através da troca de fornecedores por parte da empresa, será considerado justificado o pedido, mantendo-se os valores originais.

9.1.9. A Administração deverá, quando autorizado o reequilíbrio dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de empenho complementar para as novas despesas, sendo que a atualização não retroagira a ordens de fornecimento já emitidas.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) julgada(s) vencedora(s) neste **Pregão**, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

10.2. O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante, a Contratada deverá ter conta pessoa jurídica em nome da mesma para que possa ser efetuado o pagamento.

10.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

10.4. A partir da determinação da **Instrução Normativa da Receita Federal, nº 2145/2023**, o município deve reter o IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte, sobre os valores das contratações de bens e prestação serviços. A retenção será efetuada aplicando-se sobre o valor a ser pago pelo ente público, a alíquota do IRRF constante na Tabela de Retenção (anexo I), que está estabelecida na **Instrução Normativa da Receita Federal, nº 1.234/2012**. O anexo estabelece as alíquotas e a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado. Com o novo procedimento, **as empresas devem obrigatoriamente destacar a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte nos Documentos Fiscais emitidos para o Município**. Não sendo seguidas as orientações, a nota fiscal será devolvida para correção.

11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1. A despesa decorrente desta licitação será verificada em cada autorização de compra/empreendimento realizada pelo departamento de compras deste Município

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Todas as sanções para caso de não cumprimento do objeto deste certame, estão descritas no edital que rege esta licitação.

NEIVA DE LOURDES GIORDANI
Diretora do Dpto. De Saúde



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

(documento obrigatório)

(papel timbrado da licitante)

Ao Pregoeiro

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2026

NOME DA EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

Apresentamos nossa proposta para entrega do objeto abaixo da presente licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 05/2026**, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme abaixo:

Lote	Item	Descrição do item	Qtd	Marca	Valor Unit	Valor Total
Valor Total				R\$		

Valor total da proposta: R\$ _____.
(_____).

Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº. 05/2026.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ 12 (doze) meses a partir da data de emissão da proposta.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital

PAGAMENTO: Conforme Edital.

DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme Edital

DATA:

**NOME E ASSINATURA DO
REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA**



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA (documento obrigatório) (papel timbrado da licitante)

Ao Pregoeiro

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2026

Pelo presente instrumento, a empresa , CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação, além de cumprir com o disposto no § 2º do art. 4º da Lei nº 14.133/21.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, incluindo possíveis processos administrativos, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

Banco: C/C:

Chave Pix (se houver):

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em informar o Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n.º **05/2026** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços.

**NOME E ASSINATURA DO
REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA**



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (doze) MESES

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 5/2026, homologado em, firmam as partes a presente ata de registro de preços, nos termos abaixo:

ORGÃO GESTOR: O MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, nº 750, Centro, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. JAIME DA SILVA STANG, brasileiro, solteiro, inscrito no RG nº 1958087-3 SESP-PR, CPF/MF nº 718.246.349-00, residente e domiciliado em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

DETENTOR DA ATA: _____, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. _____ e Inscrição Estadual nº _____, situada na ____, ____, na cidade de _____, Estado _____, neste ato representada pelo(a) senhor(a), devidamente inscrito(a) no CPF/MF sob nº. e Cédula de Identidade nº. SSP/, residente e domiciliada na cidade de _____.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O presente Contrato tem por objeto o **registro de preços para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios para o Hospital Municipal São Matheus e para os demais Departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.**, conforme quantidades e especificações técnicas mínimas relacionadas abaixo e constantes da proposta da contratada que passa a fazer parte integrante deste contrato:

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIPÇÃO	FORNECEDOR	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser aditivado e/ou prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 39/2025. Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, o Município poderá renovar o quantitativo dos itens conforme a quantidade original, desde que comprovada a vantajosidade ao Município conforme prevê o art. 13º do Decreto Municipal nº 39/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

3.1.2 – Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

3.1.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.1.4 – O Município de Nova Esperança do Sudoeste, órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos;

3.2 - O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Anexos, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 05/2026.

3.3 - Para cada material de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 05/2026, que a precedeu e íntegra o presente instrumento de compromisso.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

3.4 - O preço unitário a ser pago por produto será o constante da proposta apresentada, no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 05/2026, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

4.1. Os gêneros alimentícios adquiridos deverão ser de qualidade inquestionável, devendo estar em conformidade com a descrição constante no item 2.2 deste Termo de Referência, reservando-se ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, o direito de rejeitá-los no todo ou em parte caso esteja em desconformidade, obrigando-se a empresa vencedora a promover suas substituições sem qualquer ônus adicional, sujeitando-se a aplicação das penalidades previstas.

4.2. Os gêneros alimentícios devem apresentar rotulagem conforme legislação vigente.

4.3. As empresas vencedoras serão responsáveis por seus produtos até a data que expirar a validade dos mesmos, valendo para resolução de qualquer dúvida, o Código de Defesa do Consumidor.

4.4. Será de responsabilidade das empresas vencedoras, a qualidade físico-química e sanitária dos produtos licitados.

4.5. O recebimento dos gêneros alimentícios será feito pelo responsável do Departamento solicitante, atestando o cumprimento de todas as condições estabelecidas no Edital e em seus anexos, conferindo os produtos, e autorizando a entrega dos mesmos.

4.6. Os produtos licitados deverão ser entregues de forma parcelada de acordo com a solicitação e determinação do Departamento de Compras, mediante emissão de Autorização de Compra/Empenho emitida por este Município. Os mesmos deverão ser entregues em no máximo 72 horas (três dias úteis), após recebimento da Autorização de Compra, **exceto para o lote referente aos pães estes deverão ser entregues diariamente sempre frescos, quando solicitado.** Os locais de entrega serão dentro dos limites geográficos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná e indicados na autorização de compra. Não serão aceitas marcas diferentes da proposta vencedora, bem como produtos que não atendam as especificações do edital, os mesmos poderão ser rejeitados no ato da entrega, ou posteriormente após conferência dos mesmos, e terão que ser substituídos imediatamente sem ônus a este Município.

4.7. Os produtos não embalados de fábrica e fornecidos em Kg, deverão ser acondicionados em embalagens ventiladas de maneira adequada garantindo segurança no manuseio e transporte de modo que não venha a interferir na qualidade, sabor, cor, forma, tamanho, textura e consistência. As frutas não deverão ser muito maduras, pois aumenta o risco de desperdício não devem estar amassadas, machucadas com manchas, apresentando um odor característico e agradável.

4.8. O transporte de todos os produtos, principalmente os perecíveis deverão ser efetuados em veículos adequados que atendam a todas as exigências da Vigilância Sanitária e demais normas vigentes.

4.9. A fim de garantir a qualidade da contratação, deverá ser considerada as normas técnicas eventualmente existentes, quanto a requisitos mínimos de qualidade e segurança, conforme legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

5.1 - A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela expedição da Ata Registro de Preços e pela Autorização de Compra/Empenho, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.

5.2 - Convocação para assinatura da Ata Registro de Preços:

5.2.1 - Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto à(s) respectiva(s) concorrente(s) vencedora(s), esta(s) será(ão) convocada(s) para, no prazo de **5 (cinco) dias** contados da data da convocação, assinar a Ata Registro de Preços;

5.3 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e emitida a Autorização de Compra a empresa obriga-se a vender os bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada pela empresa;

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 – O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) contratada, observando o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

6.2 – O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Secretaria Requisitante, a Contratada deverá ter conta pessoa jurídica em nome da mesma para que possa ser efetuado o pagamento.

6.3 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral ou por e-mail: compras@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

6.4 - A partir da determinação da Instrução Normativa da Receita Federal, nº 2145/2023, o município deve reter o IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte, sobre os valores das contratações de bens e prestação serviços. A retenção será efetuada aplicando-se sobre o valor a ser pago pelo ente público, a alíquota do IRRF constante na Tabela de Retenção (anexo I), que está estabelecida na Instrução Normativa da Receita Federal, nº 1.234/2012. O anexo estabelece as alíquotas e a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado. Com o novo procedimento, as empresas devem obrigatoriamente destacar a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte nos Documentos Fiscais emitidos para o Município. Não sendo seguidas as orientações, a nota fiscal será devolvida para correção.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 - A entrega do objeto só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

7.2 - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

7.3 - Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital e posteriormente deverá ser encaminhada a Nota Fiscal/Fatura correspondente, a mesma deverá ser enviada via endereço eletrônico imediatamente após sua emissão para compras@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, o setor de compras não se responsabiliza por notas que não forem enviadas ou entregues diretamente ao setor.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

8.1 - A gestão e a fiscalização da ata serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações Contratadas.

8.2 - Fica determinado que a gestão desta ata será realizada pelo Departamento de Saúde e pelo responsável pela Secretaria de Administração, as Sras. Neiva de Lourdes Giordani Koerich e Ana Paula Bonetti, de acordo com as atribuições contidas no art. 23 do Decreto Municipal nº 85/2023.

8.3 - Ao fiscal do contrato compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do contrato e dos respectivos serviços, bem como dirimir qualquer dúvida e pendência que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 117 da Lei Nº. 14.133/2021.

8.4 - Durante a vigência da ata, a execução será acompanhada e fiscalizada por servidor público designado, os fiscais serão determinados pelos gestores, que assumira a função de fiscal da ata, nos termos do art. art. 117 da Lei Nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 85/2023.

8.5 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2 – As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, neste Pregão e na Ata Registro de Preços.

9.3 – Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

b) Multa:

I - Moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 05 (cinco) dias;

II - Compensatória de 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total do contrato.

c) O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

d) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.4 - A aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.5 - Todas as sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.6 - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.7 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.8 - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.9 - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.10 - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.11 - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

9.12 - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.13 - O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.14 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

9.15 - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 124 da Lei nº 14.133/21.

10.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observando sempre o valor inicial do lote na licitação.

10.2.1 – Em caso de pedidos de reequilíbrio pela Contratada, o mesmo deverá ser enviado ao fiscal da Ata de Registro de Preços, sendo ele responsável pelo encaminhamento aos demais departamentos necessários.

10.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.4 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação

10.5 – A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

10.6 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1- O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- presentes razões de interesse público.

11.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

11.3 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

11.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE COMPRA

12.1 - A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Município de Nova Esperança do Sudoeste.

12.2 – Para a fiscalização do recebimento dos produtos que integram o objeto deste Contrato, fica responsável o representante do setor competente, que fez a solicitação para a compra dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

13.1 - A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados á CONTRATANTE, ou a



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



terceiros decorrentes do objeto desta ata de registro de preços, inclusive, mortes, perdas ou descrição parciais ou totais, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação a presente ata de registro de preços

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

14.1 - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desta ata de registro de preços nas condições descritas no presente edital e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Receber provisoriamente os produtos disponibilizando local, data e horário;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- d) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído;
- e) Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.
 - b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - c) A critério da Administração, substituir, às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas), os produtos entregues em inconformidade.
 - d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
 - e) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
 - h) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
 - i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
 - j) A contratada se responsabiliza por manter o endereço físico e eletrônico para notificações atualizado
- 14.2** - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados a execução do objeto do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados prepostos ou subordinados.
- 14.3** - A execução da ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) da ata, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PRÁTICAS DE ANTICORRUPÇÃO

15.1 - Adotar práticas de anticorrupção, observando e fazendo observar, em toda gestão, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução, evitando práticas corruptas e fraudulentas;

15.2 - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou de contratos financiados com recursos repassados pela esfera estadual. Para os propósitos deste



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



inciso, definem-se as seguintes práticas:

- a) Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;
- b) Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;
- c) Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;
- e) Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

15.3 - Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo à disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1 - Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

17.1 – A presente ata de registro de preços está vinculada aos termos do Edital de Licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 05/2026– Processo Licitatório nº 07/2026 e seus anexos, bem como à Proposta da licitante vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD

18.1 - Em observância à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), as partes envolvidas neste contrato comprometem-se a tratar os dados pessoais coletados, utilizados, armazenados ou de qualquer forma processados durante a execução deste, em conformidade com os princípios e as regras estabelecidos pela referida legislação.

18.2 – A Contratada declara estar ciente de que poderá ter acesso a dados pessoais no decorrer da execução contratual, devendo utilizá-los exclusivamente para as finalidades relacionadas ao objeto do contrato, comprometendo-se a adotar todas as medidas técnicas e administrativas aptas a proteger tais dados de acessos não autorizados, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

18.3 - O descumprimento das obrigações previstas na LGPD sujeitará o licitante/contratado às sanções administrativas, civis e penais cabíveis, sem prejuízo das penalidades contratuais e legais aplicáveis.

18.4 - A Administração Pública, na condição de controladora dos dados pessoais, compromete-se igualmente a observar as disposições da LGPD quanto ao tratamento, guarda e compartilhamento de informações obtidas durante o processo licitatório e execução contratual, garantindo os direitos dos titulares de dados.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA ASSINATURA

19.1 - A CONTRATANTE e a CONTRATADA que subscrevem o presente instrumento concordam expressamente que este poderá ser assinado eletronicamente através da plataforma que melhor lhes aprovou, com fundamento no art. 10º, parágrafo 2º da MP 2200-1/2001 e do art. 6º do Decreto 10.278/2020.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1 - As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Salto do Lontra – PR, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d”, da Constituição Federal.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, ____.

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
CONTRATANTE
JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

CONTRATADO
Administrador

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO N° 08/2026

**Processo Licitatório nº 07/2026
Pregão Eletrônico nº 05/2026**

RELATÓRIO

Trata-se de consulta encaminhada para análise jurídica quanto à legalidade do Processo Licitatório 07, Pregão Eletrônico nº 05/2026, cujo objeto é o Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios para o Hospital Municipal São Matheus e para os demais Departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Após a devida instrução, por meio de atos ratificados por seus agentes públicos, veio para consulta jurídica quanto aos aspectos jurídicos relativos tão somente a condução do procedimento.

É o breve relatório.

PRELIMINARMENTE

Preliminarmente, a emissão desta consulta jurídica não significa vinculação ao mérito administrativo, não adentrando a competência técnica da Administração.

Salientamos que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos exclusivamente jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica, inclusive quanto ao detalhamento do objeto do ajuste, suas características, requisitos e especificações. Sobre tais dados, partiremos da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis a sua adequação às necessidades da Administração.

Cumpre esclarecer, também, que toda verificação desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública. Portanto, tornam-se as informações como técnicas, dotadas de verossimilhanças, pois não possui o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigações para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, impulsionados pelo processo licitatório.

Toda manifestação expressa é posição meramente opinativa sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos bens/serviços e quantitativos entendidos como necessários, bem como a forma de execução.

DA ANÁLISE JURÍDICA

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



Pelo dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

Deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

As contratações públicas devem ser precedidas da realização de certame licitatório, cumprindo ao administrador a escolha da avença que seja mais vantajosa ao interesse público, sem menosprezar o princípio da impessoalidade, que regula a participação dos licitantes, nos termos do artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República de 1988 e da Lei nº 14.133/2021.

Em linhas gerais, o artigo 18, incisos I a XI, da Lei nº 14.133/2021, estabelecem as regras a serem seguidas pela administração para realização do procedimento licitatório, cuja redação é a seguinte:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Quanto a fase preparatória do processo licitatório, conforme o caput do art. 18, da Lei nº 14.133/2021, deve compatibilizar-se com o plano de contratação anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12, da mesma lei. Em análise, verifica-se que no Plano de contratação anual do município há previsão para o objeto.

No que tange ao estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I, art. 18, Lei nº 14.133/2021, é parte fundamental na fase preparatória, o qual deve evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e que de acordo com o § 1º, art. 18, da Lei nº 14.133/2021 deve conter os seguintes elementos:

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



elementos:

- I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
- II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
- III - requisitos da contratação;
- IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
- V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
- VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
- VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
- VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
- IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
- X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
- XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;
- XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
- XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

A análise do estudo técnico preliminar evidencia que os elementos descritos nos incisos do § 1º, art. 18, da Lei nº 14.133/2021 estão contemplados. Por sua vez, o estudo técnico preliminar – ETP da contratação deve conter, de forma fundamentada, a descrição da necessidade da contratação, com especial atenção à demonstração do interesse público envolvido. Também é



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



preciso que sejam abordadas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação. Em suma, o ETP deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a solução mais adequada, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.

O Termo de Referência, parte integrante desse processo apresenta a descrição do objeto; Prazo e forma de execução dos serviços; a justificativa para contratação; obrigações da contratada; obrigações da contratante; Qualificação técnica; Gerência e fiscalização do contrato; condições do pagamento; do reajuste de preços. Destacamos que os itens essenciais estão elencados no presente termo de referência.

Quanto ao edital, preleciona o art. 82, da Lei nº 14.133/2021, que é conteúdo obrigatório nos editais licitatórios:

Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:

- I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida;
- II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida;
- III - a possibilidade de prever preços diferentes:
 - a) quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;
 - b) em razão da forma e do local de acondicionamento;
 - c) quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;
 - d) por outros motivos justificados no processo;
- IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;
- V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado;
- VI - as condições para alteração de preços registrados;
- VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;
- VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



IX - as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequências.

Constam no edital o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento. Desse modo atende ao disposto supra citado.

A modalidade escolhida, encontra guarida e conceituação na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, lei federal nº 14.133/2021, que in litteris:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

Logo, levando em consideração toda a instrução do procedimento até o momento elencadas, constata-se que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas contidas na 14.133/2021.

Destarte, encerrada a instrução da fase preparatória, o processo licitatório seguirá a autoridade competente, a qual determinará a divulgação do edital de licitação, em conformidade com o art. 54, Lei nº 14.133/2021.

CONCLUSÃO

Diante do exposto e do exame dos documentos referenciados no procedimento, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, a primeira etapa do Processo Licitatório atende as exigências mínimas contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, sendo possível o prosseguimento para a fase externa, com a publicação do edital e de seus anexos. Ainda, considerando a necessidade da análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



execução contratual, opino para que o controle interno do município seja notificado, a fim de que tenha ciência e acompanhe o andamento do presente processo licitatório.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 02 de fevereiro de 2026.

JULIANA MARA Assinado de forma digital
NESPOLO:0083 por JULIANA MARA
2673951 NESPOLO:00832673951
Dados: 2026.02.02
14:32:34 -03'00'

JULIANA MARA NESPOLO

Procuradora Jurídica Municipal
OAB/PR 49.390



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2026

O MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 13 de fevereiro de 2026, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará PREGÃO ELETRÔNICO, destinado ao: **registro de preços para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios para o Hospital Municipal São Matheus e para os demais Departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.** Critério de julgamento: **Menor preço por lote.** Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 13 de fevereiro de 2026, no endereço eletrônico: Compras.gov.br (www.compras.gov.br).

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites **Compras.gov.br** (www.compras.gov.br) e **www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br**.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito ao Pregoeiro pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 02 de fevereiro de 2026.

JAIME DA SILVA Assinado de forma digital
STANG:7182463 por JAIME DA SILVA
4900 STANG:71824634900
Dados: 2026.02.02
13:44:52 -03'00'

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente
gov.br TIAGO MARTINS
Data: 02/02/2026 09:18:49-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

TIAGO MARTINS
Pregoeiro

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 03 de Fevereiro de 2026

Ano XV – Edição Nº 3543

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026 – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2026

O MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguacu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 13 de fevereiro de 2026, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará PREGÃO ELETRÔNICO, destinado ao: registro de preços para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios para o Hospital Municipal São Matheus e para os demais Departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná. Critério de julgamento: Menor preço por lote. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 13 de fevereiro de 2026, no endereço eletrônico: Compras.gov.br (www.compras.gov.br).

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites Compras.gov.br (www.compras.gov.br) e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito ao Pregoeiro pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 02 de fevereiro de 2026.

JAIME DA SILVA STANG Prefeito Municipal		TIAGO MARTINS Pregoeiro
--	--	----------------------------

Cod459859